



**QUADRO DE AÇÃO PRIORITÁRIA (QAP)  
PARA A REDE NATURA 2000 em Portugal continental e espaço  
marítimo adjacente em conformidade com o artigo 8.º da Diretiva 92/43/CEE  
do Conselho, relativa à preservação dos *habitats* naturais e da fauna e da flora  
selvagens (Diretiva *Habitats*)  
no âmbito do *Quadro Financeiro Plurianual* para o período 2021-2027**

**Endereço de contacto:** Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP  
Avenida da República, 16-16B  
1050-191 Lisboa PORTUGAL  
icnf@icnf.pt

## A. Introdução

### A.1 Introdução geral

Os quadros de ação prioritária (QAP) são instrumentos estratégicos de planeamento plurianual, destinados a fornecer uma visão global das medidas necessárias para implantar a rede Natura 2000 e as respetivas infraestruturas verdes ao nível da União Europeia (UE); especificam as necessidades de financiamento destas medidas e estabelecem um elo de ligação entre essas necessidades e os correspondentes programas de financiamento da UE. De acordo com os objetivos da Diretiva Habitats<sup>1</sup>, que estabelece a rede Natura 2000, as medidas a identificar nos QAP destinam-se essencialmente a garantir a conservação e o restabelecimento dos habitats naturais e das espécies de importância para a UE num estado de conservação favorável, tendo simultaneamente em conta as exigências económicas, sociais e culturais, bem como as particularidades regionais e locais.

A base jurídica dos QAP é o artigo 8.º, n.º 1, da Diretiva Habitats<sup>2</sup>, nos termos do qual os Estados-Membros devem comunicar oportunamente à Comissão as suas estimativas do cofinanciamento da União Europeia que consideram necessário para cumprirem as seguintes obrigações relativas à rede Natura 2000:

- *fixar as medidas de conservação necessárias, que poderão eventualmente implicar planos de gestão adequados, específicos ou integrados noutros planos de ordenação,*
- *fixar as medidas regulamentares, administrativas ou contratuais adequadas que satisfaçam as exigências ecológicas dos tipos de habitats naturais do anexo I e das espécies do anexo II presentes nos sítios.*

Por conseguinte, os quadros de ação prioritária deverão incidir na definição das necessidades de financiamento e das prioridades diretamente relacionadas com as medidas de conservação específicas, fixadas para os sítios da rede Natura 2000, com vista a alcançar os objetivos de conservação ao nível dos sítios quanto às espécies e aos tipos de habitat para os quais foram designados (tal como exigido pelo artigo 6.º, n.º 1, da Diretiva Habitats). Tendo em conta que a rede Natura 2000 também inclui as zonas de proteção especial (ZPE) designadas ao abrigo da Diretiva 2009/147/CEE<sup>3</sup> (Diretiva Aves), as necessidades de financiamento e as medidas prioritárias associadas às espécies de aves nas ZPE são igualmente tidas em conta.

Os Estados-Membros são igualmente convidados a apresentar medidas adicionais nos seus QAP, bem como as suas necessidades de financiamento para a infraestrutura verde (IV)<sup>4</sup> alargada. Estas medidas no domínio das infraestruturas verdes devem ser inscritas no QAP quando contribuam para a coerência ecológica da rede Natura 2000, designadamente num contexto transfronteiriço, e para o objetivo de conservação ou restabelecimento das espécies e dos habitats visados num estado de conservação favorável.

No seu Relatório Especial n.º 1/2017 sobre a rede Natura 2000<sup>5</sup>, o Tribunal de Contas Europeu concluiu que os primeiros QAP finalizados (relativos ao QFP 2014-2020) não apresentavam um panorama fiável dos custos reais da rede Natura 2000. O relatório salientou a necessidade de atualizar o modelo de QAP e de formular orientações adicionais, a fim de melhorar a qualidade das informações que os Estados-Membros facultam nos respetivos QAP. O plano de ação da UE para a natureza, a população e a economia<sup>6</sup> representa um

---

<sup>1</sup> Diretiva 92/43/CEE do Conselho, de 21 de maio de 1992, relativa à preservação dos *habitats* naturais e da fauna e da flora selvagens <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX%3A01992L0043-20130701>

<sup>2</sup> Artigo 8.º, n.º 1: «Juntamente com as propostas de sítios suscetíveis de serem designados como zonas especiais de conservação, onde existam tipos de *habitats* naturais prioritários e/ou espécies prioritárias, os Estados-membros comunicarão oportunamente à Comissão as suas estimativas do cofinanciamento comunitário que consideram necessário para cumprirem a obrigação decorrentes do n.º 1 do artigo 6.º.»

<sup>3</sup> Diretiva 2009/147/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de novembro de 2009, relativa à conservação das aves selvagens <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX:32009L0147>

<sup>4</sup> A infraestrutura verde define-se como uma rede estrategicamente planeada de zonas naturais e seminaturais com características ambientais, concebida e gerida para fornecer um vasto leque de serviços ecossistémicos.

<sup>5</sup> Relatório Especial n.º 1/2017: são necessários mais esforços para implementar a rede Natura 2000 de forma a explorar plenamente o seu potencial <https://www.eca.europa.eu/pt/Pages/DocItem.aspx?did=40768>

<sup>6</sup> COM(2017)198 final: Um plano de ação para a natureza, a população e a economia [https://ec.europa.eu/environment/efe/sites/efe/files/communication\\_pt.pdf](https://ec.europa.eu/environment/efe/sites/efe/files/communication_pt.pdf)

compromisso com este processo, no sentido de assegurar que os Estados-Membros forneçam estimativas mais fiáveis e harmonizadas das suas necessidades de financiamento no âmbito da rede Natura 2000.

Nas suas conclusões sobre o referido plano de ação<sup>7</sup>, o Conselho da União Europeia reconhece a necessidade de introduzir melhorias na programação financeira plurianual relativamente aos investimentos na natureza e concorda com a necessidade de atualizar e melhorar os QAP. A importância de uma melhor previsão das necessidades de financiamento da rede Natura 2000 tendo em vista o próximo Quadro Financeiro Plurianual da UE é igualmente sublinhada numa resolução do Parlamento Europeu<sup>8</sup>.

## **A.2 Estrutura do atual modelo de QAP**

O atual modelo de QAP está concebido de modo a prestar informações fiáveis sobre as necessidades de financiamento prioritárias da rede Natura 2000, tendo em vista a sua incorporação nos instrumentos de financiamento pertinentes da UE no âmbito do próximo Quadro Financeiro Plurianual (QFP) para 2021-2027. Para o efeito, o QAP deve discriminar as necessidades de financiamento de uma forma que possibilite uma afetação eficaz das verbas da rede Natura 2000 no âmbito dos fundos da UE pertinentes no QFP 2021-2027. Com este objetivo em vista, o QAP tem igualmente em conta a experiência que os Estados-Membros e as regiões da UE adquiriram até à data com o QFP2014-2020.

O requisito de discriminar por categoria geral de ecossistema as medidas de conservação e restabelecimento relativas à rede Natura 2000 e às infraestruturas verdes constitui uma componente essencial do atual modelo de QAP. A classificação proposta dos ecossistemas, em 8 classes, assenta em larga medida na cartografia e avaliação dos ecossistemas e dos seus serviços (mapping and assessment of ecosystems and their services – MAES), criada enquanto base conceptual de uma avaliação dos ecossistemas global da UE<sup>9</sup>. A partir do sítio Web da Agência Europeia do Ambiente<sup>10</sup>, pode ser descarregada uma base de dados abrangente que atribui aos ecossistemas MAES as espécies e os tipos de habitats específicos de importância para a UE. Recomenda-se que a afetação das medidas e dos custos aos tipos de ecossistema observe, tanto quanto possível, esta classificação.

A apresentação das medidas prioritárias e dos custos do QAP atual implica distinguir entre os custos de funcionamento e as despesas não recorrentes. Ao passo que os custos de funcionamento estão, por norma, associados a medidas recorrentes, que têm de ser aplicadas a longo prazo (p.ex., custos com pessoal na gestão dos sítios, pagamentos anuais a agricultores no âmbito de medidas agroambientais de apoio aos prados, etc.), as despesas não recorrentes dizem geralmente respeito a ações pontuais, como projetos de restabelecimento de habitats, grandes investimentos infraestruturais, a compra de bens duradouros, etc.. A atribuição correta dos custos a cada categoria («de funcionamento» ou «não recorrentes») é muito importante para uma afetação correta das medidas ao abrigo dos diferentes fundos da UE.

Por último, as medidas prioritárias no âmbito deste QAP não só contribuirão para os objetivos específicos das diretivas da UE no domínio da natureza, mas proporcionarão também importantes vantagens socioeconómicas e em termos de serviços ecossistémicos para a sociedade. Como exemplos de possíveis vantagens, podem referir-se a atenuação e adaptação às alterações climáticas, ou outros serviços ecossistémicos, designadamente nos domínios do turismo e da cultura. A Comissão já apresentou uma síntese das vantagens em termos de serviços ecossistémicos associadas à rede Natura 2000<sup>11</sup>.

Importará destacar este aspeto sempre que possível, com o intuito de promover e divulgar os amplos benefícios sociais do financiamento da natureza e da biodiversidade.

---

<sup>7</sup> <http://www.consilium.europa.eu/pt/press/press-releases/2017/06/19/conclusions-eu-action-plan-nature/>

<sup>8</sup> Resolução do Parlamento Europeu, de 15 de novembro de 2017, sobre um plano de ação para a natureza, a população e a economia (2017/2819(RSP)) <http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?pubRef=-//EP//TEXT+TA+P8-TA-2017-0441+0+DOC+XML+V0//PT>

<sup>9</sup> <https://biodiversity.europa.eu/maes>

<sup>10</sup> *Linkages of species and habitat types to MAES ecosystems* [Interligações das espécies e dos tipos de *habitat* com os ecossistemas MAES] <https://www.eea.europa.eu/data-and-maps/data/linkages-of-species-and-habitat#tab-european-data>

<sup>11</sup> <http://ec.europa.eu/environment/nature/natura2000/financing/>

### **A.3 Introdução do QAP específico de Portugal Continental**

O presente QAP diz respeito ao território do Continente, mar territorial e sub-área de zona económica exclusiva que lhe é adjacente. As autoridades competentes das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira elaboraram os QAP para as respetivas regiões.

As medidas e ações prioritárias apresentadas têm em vista as metas de manutenção e promoção do estado de conservação dos valores naturais protegidos e de gestão da rede Natura 2000, de sustentabilidade e integração setorial da política de conservação da natureza, e do conhecimento e valoração dos ecossistemas e dos serviços dos ecossistemas da rede Natura 2000, incluindo do seu contributo para o desenvolvimento sustentável, para a resiliência do território e para a descarbonização da economia.

Face aos objetivos de gestão da rede Natura 2000 e a sua importante expressão territorial (cerca de 21% do território terrestre e milhares de hectares no marinho), é fundamental garantir a participação, no desenvolvimento dos conteúdos do QAP, das autoridades públicas, da academia, dos agentes e operadores privados e da sociedade civil e geral, sobretudo daqueles que mais intervenção têm sobre o território, os ecossistemas e os recursos naturais, e que são garante da sustentabilidade da sua utilização, geradores de capital natural e, simultaneamente, agentes de pressão sobre a sua qualidade e estado de conservação.

No contexto das medidas previstas destaca-se o papel a desempenhar pelas medidas silvo e agro ambientais, no âmbito da PAC, visando apoiar a gestão sustentável dos recursos naturais mediante recuperação, conservação e melhoramento dos ecossistemas ligados à silvicultura e à agricultura

É atribuída igualmente uma clara prioridade à necessidade de assegurar uma monitorização regular dos valores naturais, assegurando a continuidade de linhas de trabalho já em curso, mas também criando condições para se iniciarem novas linhas de monitorização, identificadas e a identificar, no contexto de um programa de importância nacional, a desenvolver prioritariamente em áreas da rede Natura 2000.

Do mesmo modo é atribuída grande importância ao estabelecimento de contratos de gestão em terrenos localizados em áreas da rede Natura 2000, fundamentalmente terrenos privados, como forma de assegurar o desenvolvimento de um modelo de gestão compatível com a conservação dos valores naturais presentes.

Subsistindo ainda lacunas de conhecimento que urge colmatar, é igualmente apresentado um elenco de estudos e linhas de investigação a promover com especial incidência em áreas da rede Natura 2000.

São ainda contempladas medidas sobre espécies e habitats naturais com vulnerabilidade significativa aos processos de desertificação e de degradação do solo, assim como relativas à adaptação da biodiversidade às alterações climáticas e à integração em todas as políticas relevantes e instrumentos de planeamento.

Para o efeito de apresentação de medidas para este QAP específico, foi feita a devida consulta aos departamentos centrais e regionais da autoridade nacional para a conservação da natureza e biodiversidade, o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF).

Foi ainda efetuada uma consulta pública relativa à proposta de Quadro de Ação Prioritária para a rede Natura 2000 em Portugal continental e espaço marítimo adjacente, que decorreu entre 29/10/2020 e 30/11/2020, cujos contributos foram objeto de análise e integração, sempre que considerado pertinente.

## B. Síntese das necessidades de financiamento prioritárias no período 2021-2027

		Necessidades de financiamento prioritárias 2021-2027	
		Custos anuais de funcionamento (euros / ano)	Custos não recorrentes / por projeto (euros / ano)
<b>1.</b>	<b>Medidas horizontais e custos administrativos ligados à rede Natura 2000</b>		
1.1.	Designação e planeamento da gestão do sítio	600 000,00 €	800 000,00 €
1.2.	Administração do sítio e comunicação com as partes interessadas	2 230 000,00 €	7 245 000,00 €
1.3.	Vigilância e comunicação de informações	3 055 000,00 €	215 000,00 €
1.4.	Lacunas de conhecimento subsistentes e necessidades de investigação	1 500 000,00 €	5 270 000,00 €
1.5.	Medidas de comunicação e de sensibilização inerentes à rede Natura 2000; educação e acesso dos visitantes	250 000,00 €	2 800 000,00 €
	<b>Subtotal</b>	<b>7 635 000,00 €</b>	<b>16 330 000,00 €</b>
<b>2.a</b>	<b>Medidas de conservação e restabelecimento de espécies e habitats aplicáveis aos sítios da rede Natura 2000</b>		
2.1.a	Águas marinhas e costeiras	1 350 000,00 €	1 192 500,00 €
2.2.a	Charnecas e arbustos	22 131 080,00 €	143 000,00 €
2.3.a	Turfeiras, turfeiras baixas, pântanos e outras zonas húmidas	6 772 380,00 €	213 900,00 €
2.4.a	Prados	7 448 894,00 €	-
2.5.a	Outros ecossistemas agrícolas (incl. terrenos de cultivo)	53 536 766,00 €	-
2.6.a	Zonas arborizadas e florestas	40 996 618,00 €	216 650,00 €
2.7.a	Habitats rochosos, dunas e terrenos de escassa vegetação	2 829 080,00 €	314 600,00 €
2.8.a	Habitats de águas doces (rios e lagos)	7 733 400,00 €	457 600,00 €
2.9.a	Outros	22 500,00 €	21 500,00 €
	<b>Subtotal</b>	<b>142 820 718,00 €</b>	<b>2 559 750,00 €</b>
<b>2.b</b>	<b>Medidas adicionais no domínio das «infraestruturas verdes» fora da rede Natura 2000 (reforço da coerência da rede Natura 2000, incluindo num contexto transfronteiriço)</b>		
2.1.b	Águas marinhas e costeiras	-	-
2.2.b	Charnecas e arbustos	-	-
2.3.b	Turfeiras, turfeiras baixas, pântanos e outras zonas húmidas	-	-
2.4.b	Prados	-	-
2.5.b	Outros ecossistemas agrícolas (incl. terrenos de cultivo)	-	-
2.6.b	Zonas arborizadas e florestas	200 000,00 €	-
2.7.b	Habitats rochosos, dunas e terrenos de escassa vegetação	-	-
2.8.b	Habitats de águas doces (rios e lagos)	10 000,00 €	214 500,00 €
2.9.b	Outros (grutas, etc.)	-	-
	<b>Subtotal</b>	<b>210 000,00 €</b>	<b>214 500,00 €</b>
<b>3.</b>	<b>Medidas adicionais específicas por espécie não ligadas a ecossistemas ou habitats específicos</b>		
3.1	Medidas e programas específicos, por espécie, que não figuram noutra parte	2 700 000,00 €	2 600 000,00 €
3.2.	Prevenção, atenuação ou compensação pelos danos causados por espécies protegidas	502 000,00 €	
	<b>Subtotal</b>	<b>3 202 000,00 €</b>	<b>2 600 000,00 €</b>
	<b>Total anual</b>	<b>153 867 718,00 €</b>	<b>21 704 250,00 €</b>
	<b>Total (2021-2027)</b>		<b>1 229 003 776,00 €</b>

## C. Estado atual da rede Natura 2000

### C.1. Estatísticas de áreas da rede Natura 2000

A informação desta secção apenas abrange o território do Continente, o mar territorial que lhe é adjacente e a sub-área contígua da Zona Económica Exclusiva.

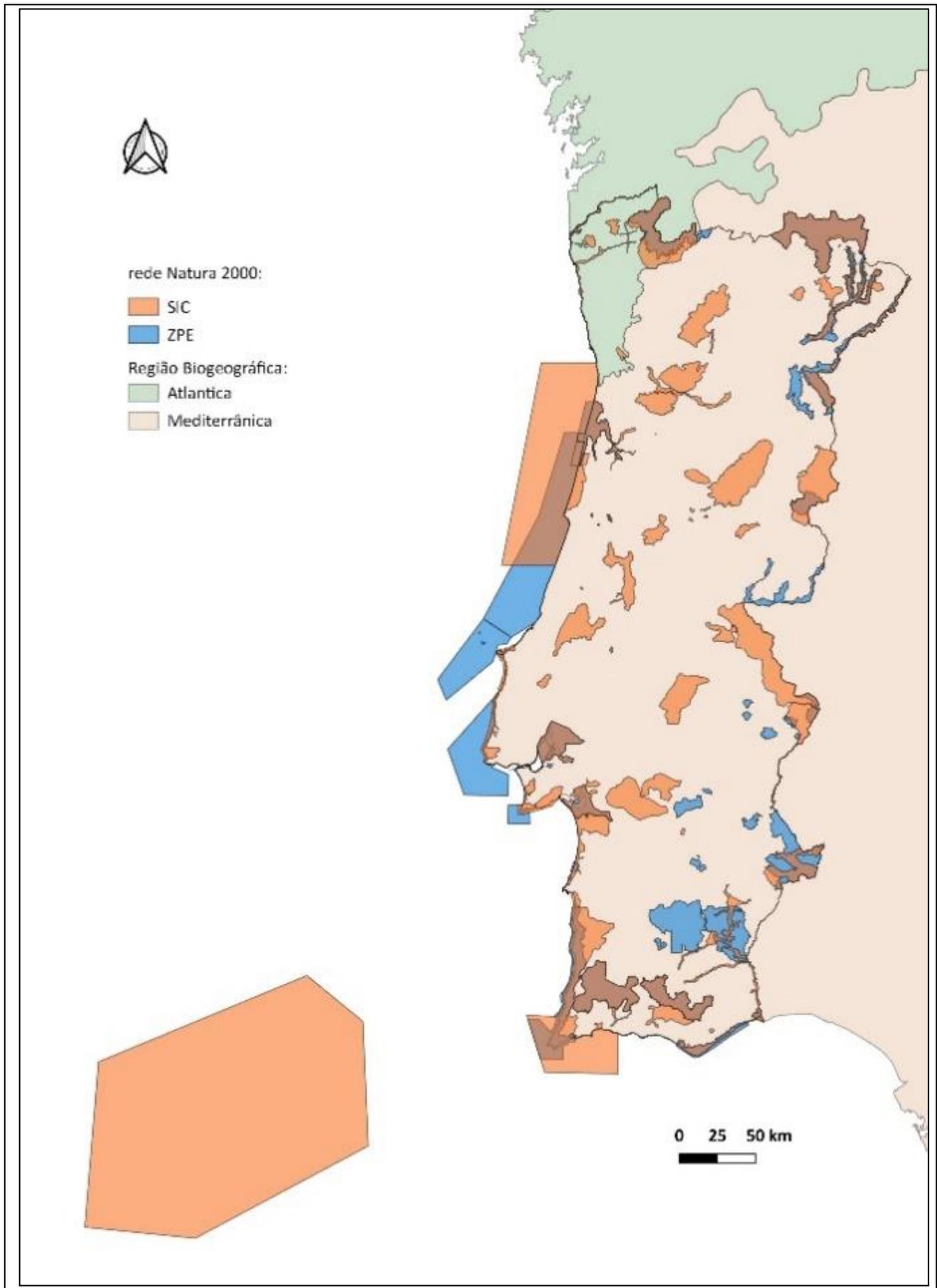
A ZEC Gorringe é o único sítio da rede Natura 2000 localizado exclusivamente na sub-área da ZEE contígua ao Continente, sendo que a demais área marinha classificada como ZEC ou ZPE se inclui na sua quase totalidade no mar territorial, até às 12 Mn.

A rede Natura 2000 em Portugal Continental está em desenvolvimento, existindo, por isso, a necessidade de identificar designações de territórios remanescentes (alteração de limites e novos sítios) e concretizar todas as classificações pendentes em terra e no mar.

No quadro abaixo observam-se os valores de superfície de ZEC, ZPE e rede Natura 2000 em Portugal Continental pelas regiões a que respeitam:

Nome da região	Dados relativos às áreas Natura 2000 em Portugal Continental (em km <sup>2</sup> )						Percentagem da superfície terrestre coberta por:		
	Terrestres			Marinhas			ZEC	ZPE	N2K
Região Biogeográfica Atlântica (ATL)	915	506	926	n.a.	n.a.	n.a.	1	0,6	1
Região Biogeográfica Mediterrânica (MED)	14611	8700	17987	n.a.	n.a.	n.a.	16	10	20,2
Região do Mar Atlântico (MATL)	n.a.	n.a.	n.a.	29741	6269	33450	n.a.	n.a.	n.a.
<b>Total</b>	<b>15526</b>	<b>9206</b>	<b>18913</b>	<b>na</b>	<b>na</b>	<b>na</b>	<b>17</b>	<b>10,6</b>	<b>21,2</b>

## C.2. Mapa da rede Natura 2000 em Portugal continental e no espaço marítimo adjacente



## D. Financiamento da UE e nacional da rede Natura 2000 no período 2014-2020

Esta secção fornece uma visão global das verbas atribuídas à rede Natura 2000, à proteção das espécies de interesse para a UE e às infraestruturas verdes no período 2014-2020. Estes dados devem ajudar a Comissão e as autoridades nacionais/regionais a avaliar em que medida as necessidades financeiras da rede Natura 2000 estão atualmente satisfeitas e quais são as lacunas de financiamento.

### D.1 Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER)

Dotação total do FEADER para o Estado-Membro/a região: 3.593.729.000€

Medida	Dotação total atual para a medida FEADER (1)		Dotação atual para as ações ou submedidas no âmbito da rede Natura 2000		Despesa atual com as ações ou submedidas no âmbito da rede Natura 2000		Observações (pertinência, experiência até à data, desafios no próximo período)
	UE	Nacional	UE	Nacional	UE	Nacional	
M4 Investimentos em ativos físicos	1.124.702.000€	263.648.000€					<u>Acção 7.11. Investimentos não produtivos (Instalação e recuperação de galerias ripícolas, Erradicação de espécies invasoras lenhosas, Recuperação de muros de pedra posta)</u>
M7 Serviços básicos e renovação das aldeias em zonas rurais							(2)
M8 Investimentos em zonas florestais							(2)
M10 Medidas agroambientais e climáticas	680.976.000€	136.865.000€	Não fornecido	Não fornecido	85.859.000€	15.199.000€	Operação 7.3.2. Apoios Zonais de Carácter Agroambiental Operação 7.7.1. Apoio à Manutenção de Lameiros de Alto Valor Natural (sequeiro e regadio) Operação 7.7.3. Pastoreio Extensivo - Apoio à Proteção do Lobo Ibérico
M12 Pagamentos Natura 2000	43.692.000€	9.425.000€	43.692.000€	942.000€	32.914.000€	6.237.000€	Operação 7.3.1. Pagamento Natura
M13 Pagamentos a favor de zonas sujeitas a condicionantes naturais ou a outras condicionantes específicas	702.478.000€	113.154.000€			42.000€	8.000€	(2)
M15 Serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas	446.000€	130.000€	Não fornecido	Não fornecido	Não fornecido	Não fornecido	Operação 7.10.2. "Manutenção e Recuperação de Galerias Ripícolas"; Operação 7.10.1. Manutenção de Habitats do Lince Ibérico, não foi regulamentada] Não foram fornecidos mais elementos.
Outras medidas	635.129.000€	122.350.000€					(2)
<b>Subtotal</b>	3.187.423.000€	645.572.000€	43.692.000€	942.000€	118.815.000€	21.444.000€	
<b>TOTAL</b>	3.832.995.000€		44.571.000€		140.295.000€		

Dados reportados a 31/12/2020

(1) Decisão C(2020)2985 de 04 de maio

(2) Para estas medidas não existe dotação específica no âmbito da rede Natura 2000

## **D.2 Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) / Fundo de Coesão (FC)<sup>12</sup>**

Dotação total do FEDER para o Estado-Membro/a região:

Dotação total do Fundo de Coesão para o Estado-Membro/a região: 40.000.000€

Categoria da intervenção	Dotação para as medidas no âmbito da rede Natura 2000		Despesa atual com as medidas no âmbito da rede Natura 2000		Observações (pertinência, experiência até à data, desafios no próximo período)
	UE	Nacional	UE	Nacional	
<b>POSEUR</b>					
85 Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas verdes	22.298.073,94€	3.934.954,28€	5.412.620,90€	955.168,54	Experiência positiva. Para o próximo período sugere-se melhor comunicação e articulação da estratégia e das prioridades com as entidades envolvidas.
86 Proteção, restabelecimento e utilização sustentável da rede Natura 2000	17.701.926,06€	3.123.869,33€	5.276.476,46€	931.142,91€	Experiência positiva. Para o próximo período sugere-se melhor comunicação e articulação da estratégia e das prioridades com as entidades envolvidas.
<b>PO Regional – LVT 2020</b>					
85 Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas verdes			688.658,11€	688.658,11€	
86 Proteção, restabelecimento e utilização sustentável da rede Natura 2000					
<b>Outras categorias</b>					
<b>Subtotal</b>	40.000.000,00€	7.058.823,61€	11.377.755,47€	2.574.969,56€	
<b>TOTAL</b>	47.058.823,61€		13.952.725,03€		

Dados reportados a 31/12/2020

## **D.3 Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP)**

Dotação total do FEAMP para o Estado-Membro/a região:

Medida	Dotação para as medidas no âmbito da rede Natura 2000		Despesa atual com as medidas no âmbito da rede Natura 2000		Observações (pertinência, experiência até à data, desafios no próximo período)
	UE	Nacional	UE	Nacional	
Proteção e Restauração da Biodiversidade	9.000.000,00€	3.000.000,00€	2.478.842,58€	826.280,85€	Inclui projetos de avaliação do impacto da pesca lúdica sobre áreas classificadas, desenvolvimento de metodologias e operação e restauro de pradarias marinhas em sítios da rede Natura 2000, avaliação e controlo de espécies exóticas invasoras, ensaio de modelos de gestão de áreas marinhas protegidas e pescas, ensaio de medidas de redução de capturas acidentais de aves marinhas em artes de pesca
Aquicultura Biológica e Serviços Ambientais	1.000.000,00€	333.333,00€	0	0	
<b>Subtotal</b>	10.000.000,00€	3.333.333,00€	2.478.842,58€	826.280,85€	
<b>TOTAL</b>	13.333.333,00€		3.305.123,43€		

Dados reportados a 31/12/2019

<sup>12</sup> O PO Regional – ALENTEJO 2020 identificou a dotação total de 117.760.385,00 € no eixo “Ambiente e Sustentabilidade (FEDER), Objetivo temático: preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos”.

#### D.4 Programa LIFE

Tipo de projeto ou de instrumento de financiamento	Dotação atual para as medidas no âmbito da rede Natura 2000		Observações (número de projetos, pertinência, experiência até à data, desafios no próximo período) <b>Anos de candidatura: 2014-2017</b>
	UE	Nacional	
Projetos tradicionais (beneficiário português)	13.946.135,00€	7.459.884,00€	8 projetos
Projetos tradicionais internacionais	2.848.625,10€		5 projetos com parceiros nacionais e incidência no território continental; considerou-se que tinham um impacto nacional que varia entre 20-30% do orçamento total (EU + nacional)
Projetos integrados	0	0	
Outros (NCFE, etc.)	364.272,25€		<u>Projeto de Capacitação</u> : considerou-se que tem um impacto de 25% do orçamento total (EU + nacional) em matérias Natureza & Biodiversidade <u>Projeto preparatório</u> : considerou-se que tem um impacto nacional de 20% do orçamento total (EU + nacional)
<b>Subtotal</b>			
<b>TOTAL</b>	13.946.135,00€		

Dados reportados a 31/12/2020

#### D.5 Outros fundos da UE, incluindo o Interreg:

Cofinanciamento total da UE, atribuído por outros programas da UE, para a execução da política no domínio da natureza e das correspondentes infraestruturas verdes no Estado-Membro/na região:

Total do financiamento nacional/regional atribuído ao cofinanciamento destas medidas:

--

#### D.6 Outros financiamentos (sobretudo nacionais) a favor da rede Natura 2000, das infraestruturas verdes e da proteção das espécies em 2014-2020:

Total do financiamento atribuído à execução da política da UE no domínio da natureza e às correspondentes infraestruturas verdes, em prol de medidas ou projetos que não beneficiam de qualquer cofinanciamento da UE:

##### 1. EEA Grants Portugal 2014-2020 - Programa Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono – Programa Ambiente e por orçamento nacional: **1.400.000€**

Planos de desenvolvimento sustentável das Reservas da Biosfera nacionais (Programa Man & the Biosphere da UNESCO) - tendo em conta que no Continente seis das onze reservas da biosfera são simultaneamente sítios da rede Natura 2000 (Gerês-Xurê, Meseta Ibérica, Berlengas, Tejo-Tajo, Boquilobo e Castro Verde), considera-se que o projeto terá um impacto de 40% do orçamento nos objetivos associados à rede Natura 2000 e infraestruturas verdes. **Sub-total (coef. 40%): 880.000€**

Gestão da Bacia do Rio Ceira adaptada a um clima em mudança – tendo em conta que as intervenções na área dos ecossistemas abrangem parcialmente um sítio da rede Natura 2000 e infraestrutura verde alargada, considera-se um coeficiente de 20%. **Sub-total (coef. 20%): 520.000€**

##### 2. Fundo Ambiental (incl. co-financiamento nacional dos beneficiários): **1.716.050,9 €**

N.º	Designação da Entidade	NIF / NIPC	Domínio	Projeto LIFE	Valor global do projeto (€)	Montante a financiar (€)
6	LPN - Liga para a Proteção da Natureza (LIFE Imperial)	501604693	NAT	LIFE13 NAT/PT/001300	2 473 010,00 €	100.000,00 €
10	Palombar	504698290	NAT	LIFE14 NAT/PT/000855	636 124,00 €	56.527,53 €

11	LPN - Liga para a Proteção da Natureza (LIFE Saramugo)	501604693	NAT	LIFE13 NAT/PT/000786	1 453 664,00 €	100.000,00 €
14	LPN - Liga para a Proteção da Natureza (LIFE Charcos)	501604693	NAT	LIFE12 NAT/PT/000997	1 979 041,00 €	38.637,21 €
17	MARCA-Associação de Desenvolvimento Local	503903060	NAT	LIFE14 NAT/PT/001081	199 696,00 €	59.109,55 €
23	QUERCUS A.N.C.N.	501736492	NAT	LIFE14 NAT/PT/001081	5 540 485,00 €	37.000,00 €
2	Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves	503091707	GIE	LIFE17 GIE/ES/000630	1 974 932,00 €	97.220,15 €
TOTAL						<b>488.494,44 €</b>

2- Do ex. FCNB, cofinanciamento do Berleugas-LIFE13/NAT/P/000458, do qual foi pago à SPEA, em 2016 e 2017, **185.977,57€** (último pagamento pendente de PEE).

3- Avisos da Conservação da Natureza para projetos em áreas da Rede Nacional de Áreas Protegidas e/ou da rede Natura 2000:

Avisos	Valor do apoio do FA
Aviso n.º 7563/2018, de 6 de junho. Conservação da Natureza e da Biodiversidade - Apoio a projetos no âmbito da conservação da natureza e gestão do património natural em áreas da <b>Rede Nacional de Áreas Protegidas e da rede Natura 2000</b> , orientados para os objetivos que estiveram na base de classificação dessas áreas e para os fatores de pressão e ameaça suscetíveis de comprometer a prossecução desses objetivos. Tipologia 3.2 (a Tipologia 3.1 eram os LIFE)	489.448,96 €
Aviso n.º 9451/2019, de 29 de maio. Conservação da Natureza e da Biodiversidade – Melhoria do conhecimento e do estado de conservação do património natural e da biodiversidade do país. Realização de projetos em áreas integrantes do <b>Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC)</b> , orientados para os objetivos que estiveram na base de classificação dessas áreas e para os fatores de pressão e ameaça suscetíveis de comprometer a prossecução desses objetivos.	492.631,27 €
Aviso n.º 10006/2020, de 3 de julho. Conservação da Natureza e da Biodiversidade - Melhoria do conhecimento e do estado de conservação do património natural, em áreas da <b>Rede Nacional de Áreas Protegidas e/ou da rede Natura 2000</b> , orientados para os objetivos que estiveram na base de classificação dessas áreas e para os fatores de pressão e ameaça suscetíveis de comprometer a prossecução desses objetivos.	734.925,19 €
TOTAL	<b>1.221.556€</b>

3. Custos administrativos (incluindo salários)

4. Monitorização de sítios/espécies e/habitats

5. Informação, educação e formação

6. Medidas de gestão e proteção não co-financiadas pela UE (pode incluir cofinanciamento nacional referido em 1)

7. Medidas de compensação por prejuízos causados por espécies protegidas (lobo-ibérico): **3.500.000€**

**Total: 6.616.050.9€**

## **E. Medidas prioritárias e necessidades de financiamento para o período 2021-2027**

### **E.1. Medidas horizontais e custos administrativos ligados à rede Natura 2000**

#### **E.1.1. Designação do sítio e planeamento da gestão**

Estado atual e progressos realizados até à data na identificação, na designação e no planeamento da gestão do sítio (situação em: 31/12/2019)

##### **Designação**

Rede Natura 2000 terrestre e costeira maioritariamente classificada, persistindo algumas insuficiências ou a necessidade de confirmação científica da representatividade e suficiência do atual elenco e limites das ZEC relativamente a algumas espécies e habitats naturais dos anexos I e II da Diretiva Habitats, em terra e no mar.

A rede de ZPE encontra-se atualmente completa no espaço marítimo adjacente ao Continente e em conclusão na superfície terrestre.

##### **Planeamento e gestão**

As orientações de gestão estão definidas para os valores naturais da maior parte dos sítios, desde 2008, no Plano Setorial da rede Natura 2000. Este Plano não cobre, contudo, os novos sítios e territórios integrados na rede Natura 2000 desde essa data. Estas orientações devem ser, tal como legalmente preconizado, aplicadas através dos diversos instrumentos legais e de natureza contratual e de política, como sejam, respetivamente, o planeamento e ordenamento do território terrestre (planos diretores municipais e planos/programas de ordenamento de áreas protegidas) e marítimo, ou o programa de desenvolvimento rural, a política de pescas ou a política de desenvolvimento rural e da coesão.

Em 2016 iniciou-se um processo de elaboração de planos de gestão que agrupem as medidas necessárias para todos as ZEC, processo esse que se prevê esteja concluído em 2022/2023. Tendo já sido aprovados dois planos de gestão para ZEC marinhas, foram já desenvolvidas as bases técnicas dos planos de gestão das ZPE marinhas.

Sítios de importância comunitária (SIC) ao abrigo da Diretiva <i>Habitats</i>	Número de sítios	Número de sítios com:		
		Designação jurídica dos sítios (ZEC ou equivalente)	Objetivos específicos de conservação ao nível dos sítios	Medidas específicas de conservação ao nível dos sítios
Região Atlântica	6	6	Em curso	Em curso
Região Mediterrânica	50 (incl. Peneda-Gerês)	50	Em curso	Em curso
Região Atlântica e Mar Atlântico	1 (Litoral Norte)	1	Em curso	Em curso
Região Mediterrânica e Mar Atlântico	5 <sup>13</sup>	5	Concluído: 1 <sup>14</sup> Em curso: 4	Concluído: 1 Em curso: 4
Mar Atlântico	2 <sup>15</sup>	Concluído: 1 <sup>16</sup> Em curso: 1	Concluído: 1 <sup>17</sup> Em curso: 1	Concluído: 1 Em curso: 1
<b>Total</b>	<b>63</b>			

<sup>13</sup> Peniche/Santa Cruz, Sintra/Cascais, Arrábida, Costa Sudoeste, Ria de Aveiro.

<sup>14</sup> Costa Sudoeste

<sup>15</sup> Gorringe e Maceda/Praia da Vieira

<sup>16</sup> Gorringe

<sup>17</sup> Maceda/ Praia da Vieira

Zonas de proteção especial (ZPE) ao abrigo da Diretiva Aves	Número de sítios	Número de sítios com:	
		Objetivos específicos de conservação ao nível dos sítios	Medidas específicas de conservação ao nível dos sítios
Terrestres	32	-	-
Terrestres e Marinhas	8 <sup>18</sup>	Em curso: 3 <sup>19</sup>	Em curso: 3
Marinhas	2 <sup>20</sup>	Em curso: 2	Em curso: 2

### Medidas complementares necessárias

Identificar as necessidades remanescentes de designação de territórios (alteração de limites e novos sítios) e concretizar todas as classificações pendentes em terra e no mar (sítios/ZEC e ZPE);

Concluir todos os processos de elaboração dos planos de gestão de sítios.

### Priorização das medidas a aplicar no próximo período do QFP

Ver tabela.

### Lista de medidas consideradas prioritárias a aplicar, juntamente com estimativas dos seus custos

Nome e breve descrição das medidas	Tipo de medida*	Custo estimado em euros (anualizado)	Possível fonte de cofinanciamento da UE
<b>Medida 1.1.1 Designação de novos SIC - realização dos estudos para identificação das áreas a classificar, nomeadamente:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>i. na área de Vila Viçosa (<i>Narcissus fernandesii</i>)</li> <li>ii. na Granja dos Serrões e Negrais (<i>Crepis pusilla</i>)</li> <li>iii. visando a representatividade de <i>Linaria algarviana</i></li> <li>iv. visando a representatividade de <i>Rhaponticum longifolium</i> (sin. <i>Leuzea longifolia</i>)</li> <li>v. no rio Beça (<i>Margaritifera margaritifera</i>)</li> <li>vi. <i>Lampetra planeri</i></li> <li>vii. na bacia hidrográfica do rio Tejo ou alargamento da ZEC do Estuário do Tejo (<i>Petromyzon marinus</i>, <i>Alosa alosa</i>, <i>A. fallax</i> e <i>Lampetra fluviatilis</i>)</li> <li>viii. na sub-bacia do Tua (Tua, Tuela e Rabaçal) (<i>Cobitis calderoni</i>)</li> <li>ix. na área marinha transfronteiriço Minho-Galiza (<i>Phocoena phocoena</i>)</li> <li>x. visando a representatividade do habitat 5110, comunidades indígenas arbustivas altas dominadas por buxo</li> </ul>	P	350 000 €	N/A
<b>Medida 1.1.2 Revisão de limites de ZEC e ZPE: realização dos estudos para identificação espacial das alterações, nomeadamente:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>i. ZEC Alvito-Cuba ou áreas alternativas, visando a representatividade de <i>Linaria ricardo</i></li> <li>ii. ZEC Carregal do Sal (<i>Narcissus scaberulus</i>)</li> <li>iii. ZEC Barrocal (<i>Plantago algarbiensis</i>)</li> <li>iv. ZPE Ria Formosa (área marinha)</li> <li>v. ZPE de Torre da Bolsa e Évora (adequação à distribuição das espécies alvo)</li> <li>vi. ZEC Caia e Guadiana/Juromenha (adequação aos valores alvo)</li> <li>vii. ZEC Comporta Galé (adequar à distribuição das espécies e habitats alvo)</li> <li>viii. ZEC Litoral Norte</li> <li>ix. ZEC Douro Internacional</li> </ul>	P	200 000 €	N/A
<b>Medida 1.1.3 Elaboração e avaliação intercalar de Planos de Gestão de ZEC e ZPE</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>i. Elaborar o plano de gestão do ZEC Banco de Gorringe</li> <li>ii. Elaborar planos de gestão de novos SIC a designar (cf. medidas anteriores)</li> <li>iii. Efetuar a avaliação intercalar dos planos de gestão das ZEC</li> <li>iv. Proceder à elaboração e avaliação intercalar de planos de gestão de ZPE</li> </ul>	P	250 000 €	N/A
<b>Medida 1.1.4. Controle e erradicação de exóticas: planos de controlo e medidas preventivas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>i. Elaborar os Planos de Controlo, contenção ou erradicação das espécies exóticas invasoras (EEI) do anexo II do Decreto-Lei n.º 92/2019, de 10 de julho, com prioridade para as espécies do Reg. UE n.º 1143/2014</li> <li>ii. Implementar medidas preventivas no âmbito da deteção precoce de espécies exóticas invasoras</li> </ul>	R	500 000 €	LIFE; Fundos de Coesão

<sup>18</sup> Inclui Estuários dos Rios Minho e Coura, Ria de Aveiro, Ilhas Berlengas, Lagoa de Santo André, Lagoa da Sancha, Costa Sudoeste, Ria Formosa, Cabo Espichel

<sup>19</sup> Ilhas Berlengas, Cabo Espichel e Costa Sudoeste

<sup>20</sup> Aveiro/Nazaré e Cabo Raso

Nome e breve descrição das medidas	Tipo de medida*	Custo estimado em euros (anualizado)	Possível fonte de cofinanciamento da UE
<b>Medida 1.1.5. Controle e erradicação de exóticas: planos de ação e procedimentos fronteiriços</b> i. Implementar os Planos de Ação para as vias prioritárias de propagação e introdução de EEI, incluindo calendarização e meios disponíveis, para evitar a introdução na natureza ou repovoamento ii. Reforçar os procedimentos fronteiriços para deteção de EEI.	R	100 000 €	LIFE; Fundos da Coesão; PAC

\* indicar se a medida é recorrente ou pontual

### Resultados previstos

Com as medidas previstas pretende-se colmatar as insuficiências de designação da rede Natura 2000 no meio terrestre e marinho, assegurando a representatividade da Rede para a conservação das espécies e habitats cujo estado de conservação favorável depende da designação de ZEC.

Assim, está em curso uma revisão de limites dos sítios para identificação dos ajustes necessários, bem como uma ponderação de propostas de novos sítios para valores naturais ainda insuficientemente representados na rede Natura 2000.

Do mesmo modo pretende-se dotar todos os sítios com instrumentos de planeamento e gestão que contemplem as medidas necessárias à conservação dos valores naturais que justificaram a sua criação.

### **E.1.2. Administração do sítio e comunicação com as partes interessadas**

#### **Estado atual e progressos realizados até à data na administração do sítio e na comunicação com as partes interessadas**

Nos casos em que a maior parte da área dos sítios coincide com áreas protegidas de âmbito nacional, as estruturas de gestão, técnicas, de visitação, de fiscalização e os sistemas de governação destas áreas asseguram de modo mais direto idênticas funções à escala de todo o sítio da rede Natura 2000 (autoridade nacional para a conservação da natureza e biodiversidade; Conselhos Estratégicos de áreas protegidas; planos/programas especiais de áreas protegidas). A gestão territorial (ordenamento) dos sítios está integrada nos programas especiais de áreas protegidas, nos planos territoriais (planos diretores municipais e intermunicipais) quando se trate de medidas com incidência urbanística e, subsidiariamente, nos demais programas especiais (orla costeira, albufeiras de águas públicas e estuários).

No caso de sítios da rede Natura 2000 que não se sobrepõem com áreas protegidas nacionais, as estruturas de administração do sítio correspondem aos órgãos regionais, desconcentrados, da autoridade nacional para a conservação da natureza e biodiversidade. A gestão territorial (ordenamento) dos sítios está integrada nos planos territoriais (planos diretores municipais e intermunicipais) e, quando relevante, nos programas especiais.

No espaço marítimo a gestão dos sítios é articulada com a autoridade nacional competente pelos assuntos do mar e das pescas.

A gestão territorial (ordenamento) dos sítios é complementar e decorre do previsto nos respetivos planos de gestão.

Todas as tarefas de fiscalização são articuladas e coordenadas com as autoridades policiais competentes.

#### **Medidas complementares necessárias**

-

#### **Priorização das medidas a aplicar no próximo período do QFP**

Ver tabela.

**Lista de medidas consideradas prioritárias a aplicar, juntamente com estimativas dos seus custos**

Nome e breve descrição das medidas	Tipo de medida*	Custo estimado em euros (anualizado)	Possível fonte de cofinanciamento da UE
<p><b>Medida 1.2.1 Promover a realização de ações de formação em áreas da rede Natura 2000</b></p> <p>i. Efetuar ações de formação dirigidas aos gestores dos sítios e do território e entidades cujo âmbito de atuação tenha implicações na conservação dos valores naturais: administração central e local, gestores florestais, agricultores, gestores cinegéticos, operadores turísticos, entidades com responsabilidades de gestão de faixas de gestão de combustível, agentes de autoridade (SEPNA, Vigilantes do ICNF, etc.). Prioridades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Corpo Nacional de Agentes Florestais e equipas de Sapadores Florestais</li> <li>b. Gestores cinegéticos</li> <li>c. Gestores agroflorestais</li> <li>d. Administração local</li> <li>e. Agentes públicos (SEPNA, juízes e magistrados do Ministério Público)</li> </ul> <p>ii. Dotar de capacitação técnica aos agentes responsáveis pela realização dos controlos fronteiriços de deteção de espécies exóticas invasoras (EEI)</p>	P	95 000 €	PAC
<p><b>Medida 1.2.2 Realização ações de divulgação e, sessões participativas em áreas da rede Natura 2000</b></p> <p>i. Efetuar ações de divulgação e formação sobre espécies exóticas dirigidas a técnicos, agentes de fiscalização e comunidades locais</p> <p>ii. Efetuar reuniões de trabalho participativas, envolvendo entidades públicas, privadas e comunidades locais, com vista a identificar soluções de compatibilização entre atividades humanas e a presença do lobo-ibérico</p>	P	50 000 €	LIFE
<p><b>Medida 1.2.3 Aquisição de terrenos e pequenas áreas, determinantes para a recuperação de área de distribuição de espécies e áreas de ocorrência de habitats naturais:</b></p> <p>i. <i>Narcissus wilkommii</i>; <i>Centaurea occasus</i>; <i>Tuberaria major</i>*; <i>Armeria velutina</i>; <i>Linaria algarviana</i></p> <p>ii. <b>ZEC Complexo Açor:</b> <i>Veronica micrantha</i>, <i>Chioglossa lusitanica</i>, <i>Marsupella profunda</i> e habitats 5230*pt2 Azereirais, 9230 Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i>, 9160 Carvalhais pedunculados ou florestas mistas de carvalhos e carpas subatlânticas e médio-europeias da <i>Carpinion betuli</i>, 9380 Florestas de <i>Ilex aquifolium</i></p> <p>iii. <b>ZEC Serra da Gardunha, ZPE e ZEC Malcata:</b> <i>Asphodelus bento-rainhae</i>, e habitats 91E0* Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i>, <i>Alnion incanae</i>, <i>Salicion albae</i>), 9230 Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i>, 9330 Florestas de <i>Quercus suber</i>, 9340 Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i></p> <p>iv. <b>ZEC Azabuco/Leiria:</b> <i>Leuzea longifolia</i> (microreserva gerida pela QUERCUS)</p> <p>v. <i>Linaria ricardoi</i> (novo sítio/revisão <b>ZEC Alvito-Cuba</b>), incluindo no perímetro de rega do Alqueva)</p> <p>vi. Área de ocorrência de habitats (prioritários) dos <b>ZEC Litoral Norte, Penedagérés, Montesinho-Nogueira, Douro Internacional</b>, a que se sobrepõem a área de regime de proteção mais elevado das AP: 2130*, 9580*, 9560*, 9230</p> <p>vii. Áreas prioritárias para a conservação de avifauna rupícola protegida na <b>ZPE Douro Internacional e Vale do Rio Águeda</b>, a que se sobrepõem áreas de regime de proteção mais elevado do PNDI: abutre-preto, águia-de-bonelli, águia-real, milhafre-real; abutre-do-egipto, cegonha-negra</p> <p>viii. 500 ha de terrenos na Zona de Proteção Total no <b>PNTI</b> com vista à conservação de aves rupícolas</p> <p>ix. 150 ha de terrenos da área alagada (Paul da Madriz e Paul de Arzila) – conservação de todos os habitats e espécies da fauna e flora (<b>ZEC e ZPE Paul de Arzila</b>)</p> <p>x. <b>ZPE Campo Maior, Torre da Bolsa, Monforte, S. Vicente</b> (200 ha/ano) terrenos em áreas cruciais para a conservação de aves estepárias sem opções de gestão activa eficazes (p.e. áreas de reconhecida importância para a conservação da natureza, presença de leks de abetarda, etc.)</p>	P	2 000 000 €	LIFE

Nome e breve descrição das medidas	Tipo de medida*	Custo estimado em euros (anualizado)	Possível fonte de cofinanciamento da UE
<p><b>Medida 1.2.4 Estabelecimento de contratos de gestão com proprietários:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>i. Acordos com gestores de baldios visando a criação de microreservas para salvaguarda de habitats turfosos</li> <li>ii. Acordos com gestores de áreas em que se inserem locais de nidificação de aves necrófagas ameaçadas (abutre-preto e britango)</li> <li>iii. Acordos de gestão com proprietários e gestores com vista a assegurar conservação de espécies e habitats prioritários (flora ameaçada - p.e. <i>Narcissus</i> sp., Charcos temporários, ninhos de aves rupícolas, colónias de francelho e rolieiro, locais de criação de lobo-ibérico)</li> <li>iv. Acordos com proprietários e/ou implementar medida silvo-ambiental para promover a conservação de <i>Lynx pardinus</i> à escala da propriedade/parcela: promover níveis adequados das populações de coelho bravo através da recuperação das populações de coelho-bravo nas zonas de reintrodução, de expansão e de ocorrência de lince</li> <li>v. Acordos, contratos e protocolos para a manutenção de alimentação suplementar de fauna protegida</li> </ul>	P	2 700 000 €	LIFE
<p><b>Medida 1.2.5 Estabelecimento de microreservas para gestão localizada de espécies raras e ameaçadas da flora:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>i. Estabelecer microreservas para gestão localizada das duas populações nacionais de <i>Culcita macrocarpa</i> e <i>Vandenboschia speciosa</i> na ZEC Valongo</li> <li>ii. Estabelecer microreservas para gestão localizada da única população nacional de <i>Palhinhaea cernua</i> na ZEC Valongo</li> <li>iii. Estabelecer microreservas para gestão localizada da única população nacional de <i>Eryngium viviparum</i> na ZEC Montesinho-Nogueira</li> <li>iv. Estabelecer microreservas para gestão localizada da única população de <i>Rhaponticum exaltatum</i> (sin. <i>Leuzea rhaponticoides</i>) na ZEC Montesinho-Nogueira</li> <li>v. Estabelecer microreservas para gestão localizada da única população nacional de <i>Lycopodium clavatum</i> na ZEC Serra da Estrela</li> <li>vi. Estabelecer microreserva para gestão localizada das populações de <i>Omphalodes kuzinskyanae</i> na ZEC Sintra-Cascais</li> <li>vii. Estabelecer microreserva para gestão localizada das duas populações de <i>Narcissus cavanillesii</i> na ZEC Guadiana-Juromenha</li> <li>viii. Estabelecer microreservas para gestão localizada das populações de <i>Plantago almogravensis</i> na ZEC Costa Sudoeste</li> <li>ix. Estabelecer microreservas para gestão localizada das populações de <i>Apium repens</i> na ZEC Costa Sudoeste</li> <li>x. Estabelecer microreservas para gestão localizada das populações de <i>Plantago algarbiensis</i> na ZEC Barrocal e fora de rede Natura 2000</li> <li>xi. Estabelecer microreservas para gestão localizada das populações de <i>Armeria velutina</i> na ZEC Ria Formosa-Castro Marim</li> </ul>	P	500 000 €	LIFE
<p><b>Medida 1.2.6 Aumentar a capacidade fiscalizadora operacional da autoridade nacional para a conservação da natureza e biodiversidade:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>i. Reforçar o planeamento e execução de ações regulares de fiscalização e prevenção da mortalidade de espécies protegidas da fauna</li> <li>ii. Reforçar o planeamento e a execução de ações regulares de fiscalização e prevenção da mortalidade de espécies protegidas da fauna (com destaque para espécies predadoras e necrófagas) resultante do furtivismo (e.g. laços, caixas-armadilha, tiro), do uso ilegal de venenos (Programa Antídoto Portugal), da perturbação e da degradação de habitats, e do uso inadequado de medidas anti-predação (redes) em explorações aquícolas</li> <li>iii. Reforçar o corpo de vigilância</li> <li>iv. Proceder ao reforço técnico especializado (veterinário)</li> </ul>	R	600 000 €	N/A

Nome e breve descrição das medidas	Tipo de medida*	Custo estimado em euros (anualizado)	Possível fonte de cofinanciamento da UE
<b>Medida 1.2.7 Aumentar a capacidade fiscalizadora operacional da autoridade nacional para a conservação da natureza e biodiversidade em equipamentos</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>i. Aquisição de viaturas;</li> <li>ii. Aquisição de embarcações de vigilância marinha e estuarina</li> <li>iii. Aquisição de equipamento de suporte à fiscalização: <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Drones, GPS, foto armadilhas, <i>tablets</i>, <i>software</i>, sondas multiparamétricas de condutividade elétrica, oxigénio dissolvido, pH e temperatura</li> </ul> </li> <li>iv. Criar plataforma gestão de informação e de participação/denúncia/informação pública dirigida à rede Natura 2000</li> <li>v. Criar um Cadastro Nacional de Continuidade Fluvial (CNCF) - com o objetivo de organizar a informação sobre as infraestruturas hidráulicas que fragmentam os cursos de água nacionais, constituindo obstáculos à livre circulação da ictiofauna</li> <li>vi. Criar infraestruturas (centros de alimentação de aves necrófagas, cercados, centros de recuperação e viveiros)</li> <li>vii. Adquirir cartas de marinheiro para Vigilantes da Natureza</li> </ul>	P	400 000 €	N/A
<b>Medida 1.2.8. Instalação de estruturas (locais) de apoio - ou equivalente - para mobilização, aplicação e acompanhamento das medidas do Plano Estratégico da PAC relevantes, designadamente regimes ecológicos e medidas de natureza agro e silvo-ambiental e de investimentos dirigidas a áreas da rede Natura 2000, da Rede Nacional de Áreas Protegidas ou de escala nacional (onde justificável)</b>	P	1 500 000 €	PAC
<b>Medida 1.2.9. Desenvolver sistemas de aconselhamento agrícola e florestal de suporte à mobilização das medidas, operações e apoio ao investimento previstas nos instrumentos relevantes da política agrícola comum (PAC) e direcionados para a gestão da rede Natura 2000 e a promoção a biodiversidade dependente de sistemas agrícolas e florestais</b>	R	1 500 000 €	PAC
<b>Medida 1.2.10. Identificação e implementação de modelos de cogestão, aplicados ao meio marinho, em particular às pescas e áreas marinhas com estatuto de proteção</b>	R	130 000€	FEAMP

\* indicar se a medida é recorrente ou pontual

### Resultados previstos

O estabelecimento de contratos de gestão com proprietários tem demonstrado ser uma forma eficaz de assegurar a gestão de terrenos localizados em áreas sensíveis, de ocorrência de espécies protegidas, pelo que se pretende dar corpo a esta modalidade em áreas da rede Natura 2000.

Pretende-se assim desenvolver medidas de gestão activa, em terrenos privados, com o objetivo de contribuir para a manutenção dos valores naturais num estado de conservação favorável.

Em situações limite, quando tal se demonstrar fundamental para a recuperação/manutenção do estado de conservação de espécies ou habitats naturais, prevê-se a aquisição de pequenas parcelas de território.

Conta-se, igualmente, reforçar significativamente a vigilância do estado de conservação de espécies e habitats protegidos, por parte da autoridade nacional para a conservação da natureza e biodiversidade, dotando-a de meios materiais e humanos adequados. Neste contexto, considera-se fundamental levar a cabo um correto planeamento e execução de ações regulares de fiscalização, através de uma articulação e coordenação entre as várias forças de fiscalização, com destaque para GNR e Autarquias.

É ainda objetivo a instalação e/ou o reforço de estruturas locais de apoio, no terreno, com vista ao acompanhamento e aconselhamento relativamente a operações de investimento previstas nos instrumentos relevantes da política agrícola comum (PAC) e direcionados para a gestão da rede Natura 2000.

### **E.1.3. Vigilância e comunicação de informações**

#### **Estado atual e progressos realizados até à data na vigilância e comunicação de informações**

As iniciativas regulares de vigilância, monitorização ou censos estão maioritariamente concentradas nas espécies protegidas da fauna terrestre e aquática, incluindo marinha, sob coordenação da autoridade nacional para a conservação da natureza e biodiversidade ou (em parceria ou não com a autoridade nacional)

de organizações não-governamentais, entidades da academia e, em número mais restrito, empresas e municípios.

No entanto e no âmbito dos processos de reporte previstos nas duas diretivas, tem sido identificado como grande lacuna a inexistência de um programa nacional de monitorização para as espécies e habitats protegidos no âmbito da rede Natura 2000, que permita organizar todas as ações de monitorização (de continuidade) em curso e, deste modo, reforce as ações de vigilância e comunicação.

Pretende-se ainda levar a cabo o reforço/melhoria do sistema de informação do património natural, de modo a integrar todas as bases de dados relevantes (incluindo a sua gestão e manutenção) bem como a melhoria e manutenção do portal de acesso à informação sobre rede Natura 2000.

#### **Medidas complementares necessárias**

Após 2020, para assegurar a eficácia da administração do sítio e da comunicação com as partes interessadas, considera-se importante desenvolver as seguintes medidas complementares:

- organizar a diversidade de iniciativas de monitorização, censos e contagens num sistema holístico e aberto de informação e vigilância sobre biodiversidade;
- conceber e desenvolver o programa nacional de monitorização do estado de conservação de espécies e habitats protegidos pelas Diretivas Aves e Habitats;
- reforçar as linhas de vigilância e informação dirigidas a espécies da flora e aos habitats naturais protegidos, estabilizar os mecanismos relativos ao censo anual de aves comuns e ao cálculo e disponibilização dos respetivos índices.

#### **Priorização das medidas a aplicar no próximo período do QFP**

Ver tabela

#### **Lista de medidas consideradas prioritárias a aplicar, juntamente com estimativas dos seus custos**

Nome e breve descrição das medidas	Tipo de medida*	Custo estimado em euros (anualizado)	Possível fonte de cofinanciamento da UE
<b>Medida 1.3.1 Conção do programa nacional de monitorização do estado de conservação de espécies e habitats protegidos pelas Diretivas Habitats e Aves</b>	P	215 000 €	Fundos de Coesão
<b>Medida 1.3.2 Implementação de ações de monitorização de continuidade de espécies e habitats, nomeadamente:</b> <b>Em curso e previstas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>i. Censo de Aves costeiras invernantes</li> <li>ii. Monitorização de aves marinhas em campanhas oceanográficas e censos costeiros</li> <li>iii. Monitorização das principais colónias de aves marinhas (Arquipélago das Berlengas, Arrábida e Ria Formosa)</li> <li>iv. Monitorização nacional de Águia-imperial</li> <li>v. Censo Nacional da população nidificante de Cegonha-branca</li> <li>vi. Monitorização nacional das aves coloniais (garças, colhereiros, corvos-marinhos)</li> <li>vii. Programa Nacional de Monitorização de Aves Aquáticas Invernantes</li> <li>viii. Monitorização de aves estepárias (abetarda, sisão, cortiçol, grou, rolieiro, tartaranhão-caçador, francelho, calhandra-real)</li> <li>ix. Monitorização e vigilância nacional de aves rupícolas nidificantes (Abutre do Egipto, Cegonha-preta, Grifo, Águia-real, Águia-de-bonelli, Falcão-peregrino, Abutre-preto e Milhafre-real)</li> <li>x. Monitorização das populações de aves necrófagas</li> <li>xi. Vigilância intensiva de ninhos de aves necrófagas ameaçadas (abutre-preto e britango) em que se constatem reiterados fracassos de reprodução</li> <li>xii. Estações de Esforço Constante de monitorização de Aves: reprodutoras e invernantes (passeriformes)</li> <li>xiii. Monitorização da mortalidade de aves em linhas elétricas identificadas como problemáticas</li> <li>xiv. Índice de Aves Comuns – produção anual estratificada (geral, agrícolas, florestais e agroflorestais)</li> <li>xv. Monitorização de chasco-preto</li> <li>xvi. Censo nacional de tartaranhão-caçador</li> <li>xvii. Monitorização nacional de morcegos não cavernícolas</li> <li>xviii. Programa de Monitorização de Abrigos Subterrâneos de Importância Nacional de Morcegos</li> <li>xix. Monitorização nacional de lobo-ibérico</li> <li>xx. Monitorização nacional das presas selvagens de lobo-ibérico (corço, veado e javali)</li> <li>xxi. Monitorização de linco-ibérico, monitorização sanitária, e monitorização genética da população de linco-ibérico do Vale do Guadiana</li> <li>xxii. Monitorização de coelho-bravo</li> <li>xxiii. Monitorização de <i>Capra pyrenaica</i> na ZEC Peneda-Gerês</li> <li>xxiv. Monitorização de <i>Lucanus cervus</i> – projecto Vacaloura.pt</li> <li>xxv. Campanha Internacional de Anilhagem na Reserva Natural das Lagoas de Santo André e Sancha)</li> <li>xxvi. Monitorização de avifauna nidificante da ZEC Ria Formosa Castro Marim</li> <li>xxvii. Censo nacional do francelho e rolieiro (2021)</li> <li>xxviii. Atualização da distribuição da águia de Bonelli no sul de Portugal (2022)</li> <li>xxix. Monitorização de Toupeira de água <i>Galemys pyrenaicus</i> nos sítios relevantes e em toda a área de distribuição</li> <li>xxx. Censo nacional de gato-bravo e monitorização da situação de hibridação</li> <li>xxxi. Monitorização de rato-de-cabrera em toda a área de distribuição</li> <li>xxxii. Monitorização da área de ocorrência de carnívoros terrestres protegidos (anexos II e IV Diretiva Habitats): linco, lontra, gato-bravo, marta, toirão</li> <li>xxxiii. Monitorização de <i>Iberolacerta monticola</i> (ZEC Serra da Estrela)</li> <li>xxxiv. Monitorização de borboletas (ABLE – Avaliar Borboletas na Europa)</li> <li>xxxv. Monitorização de <i>Margaritifera margaritifera</i> e de <i>Unio tumidiformis</i> em toda a sua área de distribuição</li> <li>xxxvi. Monitorização de Saramugo <i>Anaocypris hispanica</i> (2 missões no período 2021-27)</li> <li>xxxvii. Rede nacional de monitorização da fauna, flora e habitats dulciaquícolas protegidos em articulação com Diretiva-Quadro da Água: <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Qualidade ecológica da água e estado de conservação de espécies e habitats</li> <li>b. ii) Distribuição das espécies aquícolas, evolução dos efetivos e habitat disponível</li> </ul> </li> </ul>	R	3 000 000 €	LIFE; FEDER; PAC

xxviii.	Monitorização das espécies de cavalos-marinhos e das espécies de ervas-marinhas na Ria Formosa			
xxxix.	Estabelecimento de um Programa de Monitorização da acumulação de poluentes nas presas da população de roazes do Estuário do Sado			
xl.	Monitorização da espécie exótica, alga <i>Caulerpa prolifera</i> na Ria Formosa			
xli.	Desenvolvimento, manutenção e funcionamento de um sistema de monitorização para recolha e registo de informação sobre a ocorrência de espécies invasoras			
xlii.	Criação de uma rede de alerta para deteção precoce de espécies invasoras			
xliii.	Elaboração de Planos de ação por espécie e habitat e monitorização de espécies prioritárias: <i>Biscutela vicentina</i> , <i>Centaurea vicentina</i> , <i>Diplotaxis vicentina</i> , <i>Hyacinthoides vicentina</i> , <i>Plantago almogravensis</i> , <i>Scilla vicentina</i> , <i>Myrica faya</i> , <i>Sorbus domestica</i> , <i>Silene rothmaleri</i> e <i>Cistus palhinhae</i>			
xliv.	Elaboração e execução de um plano de monitorização de charcos temporários (2 missões período 2021-27)			
xlvi.	Monitorização de parâmetros físico-químicos das lagoas costeiras e depressões intradunares existentes (Sancha, Santo André, Melides, "poços" existentes na Reserva Natural das Lagoas de Santo André e Sancha)			
xlvi.	Monitorização de habitats marinhos na ZEC Litoral Norte			
xlvii.	Monitorização de habitats prioritários, bosques de folhosas e espécies autóctones (2130*, 9560*, 9580*, 91E0, bosques de folhosas, pinheiro silvestre do Gerês)			
<b>Medida 1.3.3 Implementação e operacionalização de sistema de informação do património natural:</b>				
i.	Gestão/manutenção de bases de dados	R	55 000 €	Fundo de Coesão
ii.	Melhoria e manutenção do portal de acesso à informação sobre rede Natura 2000			

### Resultados previstos

Pretende-se fundamentalmente atingir a estabilização e organização de um sistema de vigilância do estado de conservação e tendências das espécies e habitats protegidos.

### **E.1.4. Lacunas de conhecimento subsistentes e necessidades de investigação**

#### Estado atual

Durante o quadro financeiro plurianual 2014-2020 foi (e está a ser) efetuado um grande investimento na avaliação do estado das espécies protegidas a nível nacional, com projetos dirigidos para a avaliação do estatuto de ameaça (listas vermelhas) e concomitante estado de conservação, da flora vascular, de grupos de invertebrados terrestres e dulciaquícolas, répteis e anfíbios, peixes dulciaquícolas e migradores, mamíferos e aves.

Do mesmo modo foi efetuado algum investimento piloto na cartografia e na avaliação do estado dos ecossistemas e serviços dos ecossistemas, em particular agrícolas e florestais e no Alentejo.

#### Medidas complementares necessárias

Deverá manter-se a existência de lacunas relevantes de conhecimento e investigação relativas à distribuição, estado de conservação de espécies e habitats e tendências que urge complementar na próxima década, designadamente:

- (i) Alguns grupos de invertebrados terrestres, incluindo polinizadores;
- (ii) Mamíferos marinhos e em particular os grandes migradores;
- (iii) Quirópteros arborícolas;
- (iv) Flora não vascular;
- (v) Habitats marinhos recifes e grutas submersas.

Identificam-se também algumas necessidades de conhecimento a nível da extensão dos impactos e nível de afetação conexos com determinadas pressões e usos do território, bem como da distribuição e estado de populações e habitats a escalas localizadas (medida 1.4.2).

**Priorização das medidas a aplicar no próximo período do QFP**

Ver tabela

**Lista de medidas consideradas prioritárias a aplicar, juntamente com estimativas dos seus custos**

Nome e breve descrição das medidas	Tipo de medida*	Custo estimado em euros (anualizado)	Possível fonte de cofinanciamento da UE
<p><b>Medida 1.4.1 Avaliação da coerência e eficácia da rede Natura 2000:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>i. Estabelecimento de critérios, avaliação e identificação dos territórios a submeter a regimes de proteção estrita tendo em vista o cumprimento das metas da Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030, no quadro dos objetivos das Diretivas Aves e Habitats</li> <li>ii. Elaboração de um estudo para avaliar a coerência e eficácia da rede de ZPE do Alentejo para a conservação da avifauna estepária à escala territorial de toda a região</li> <li>iii. Elaboração de um estudo para avaliar a coerência e eficácia da rede Natura 2000 a nível nacional, englobando: <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Flora e habitats</li> <li>b. Fauna</li> </ul> </li> </ul>	P	200 000 €	N/A
<p><b>Medida 1.4.2 Avaliação do efeito de atividades humanas sobre espécies protegidas em sítios da rede natura 2000</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>i. Inventariação, mapeamento e avaliação dos obstáculos à continuidade longitudinal presentes em cursos de água inseridos em áreas da rede Natura 2000</li> <li>ii. Avaliação do impacto dos obstáculos existentes (passagem para peixes e pesqueiras fixas) nas populações de peixes diátricos no rio Lima, Ria de Aveiro e Rio Vouga</li> <li>iii. Elaboração de estudo que identifique os principais focos de poluição nas bacias hidrográficas das linhas de água afluentes à lagoa de Paramos (Barrinha de Esmoriz), nas bacias hidrográficas dos rios Mondego, Seia, Cobre, Vouga, Paiva, Zêzere, Côa e Tejo e proposta de medidas de atuação para espécies e habitats protegidos</li> <li>iv. Avaliação do impacto da pesca lúdica nos bancos naturais dos ZEC/ZPE Ria Formosa e Berlenga</li> <li>v. Avaliação do impacto ecológico dos estabelecimentos de suiniculturas no solo e linhas de água da ZEC Monchique</li> <li>vi. Avaliação da capacidade de carga para atividade pecuária nas ZEC Serra do Gerês e Douro Internacional</li> <li>vii. Avaliação da capacidade de carga para infraestruturação agrícola na ZEC Serra de Montemuro, ZPE Vale do Côa e ZEC Douro Internacional</li> <li>viii. Análise global das alterações do uso do solo em toda a região do Alentejo, nomeadamente no que respeita à intensificação agrícola e pecuária</li> <li>ix. Elaboração de estudo da intensidade, frequência de utilização, capacidade de carga que apresente proposta para o ordenamento e regulação das atividades de animação ambiental, turísticas, desporto, de recreio e de lazer nos ZEC Complexo Açor, ZEC Serra da Lousã, ZEC Serra da Estrela, ZEC Carregal do Sal, ZEC Dunas de Mira, Gândara e Gafanhas, ZEC Barrocal, ZEC Costa Sudoeste, ZEC Comporta/Galé, ZEC Litoral Norte e ZEC Ria Formosa</li> <li>x. Avaliação dos impactos das atividades extrativas na ZEC Barrocal e nos territórios envolventes, no sentido de esclarecer a relação entre a exploração de argilas e a conservação de <i>Plantago algarbiensis</i></li> <li>xi. Avaliação da capacidade de carga da observação de cetáceos no Algarve tendo em vista a implementação das recomendações deste estudo;</li> <li>xii. Desenvolvimento de modelos preditivos da dinâmica populacional da população de roazes do Estuário do Sado com diferentes graus de perturbação</li> </ul>	P	400 000 €	N/A

Nome e breve descrição das medidas	Tipo de medida*	Custo estimado em euros (anualizado)	Possível fonte de cofinanciamento da UE
<p><b>Medida 1.4.3 Melhoria de conhecimento de espécies e habitats protegidos – realização de estudos, que englobem espécies e habitats com estado de conservação desconhecido, insuficientemente representadas na rede Natura 2000, a necessitar de estudos de ecologia e de caracterização genética e morfológica, nomeadamente:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>i. Avaliação global relativamente às necessidades de designação adicional de sítios marinhos para conservação do habitat 1170 Recifes</li> <li>ii. Avaliação do estado da população do teixo e da existência de património genético autóctone - ZEC Serra da Estrela</li> <li>iii. Avaliação das causas do declínio dos amieais habitat 91E0* Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> e identificar medidas de combate e prevenção nas ZEC Complexo do Açor, Serra da Lousã e Carregal do Sal</li> <li>iv. Desenvolvimento de estudo para identificação das áreas representativas de <i>Lampetra alavariensis</i>, <i>Lampetra auremensis</i> e <i>Lampetra lusitanica</i>, avaliação das causas de declínio e proposta de medidas de conservação</li> <li>v. Caracterização morfológica e geneticamente <i>Luciobarbus spp</i> em Portugal, visando em particular a validação taxonómica da entidade <i>Luciobarbus steindachneri</i></li> <li>vi. Identificação das áreas e medidas de intervenção prioritária dirigida a lobo-ibérico para garantir conectividade, prevenir mortalidade e promover fomento de presas selvagens</li> <li>vii. Avaliação da eficácia do atual sistema de compensação na mitigação do conflito decorrente da predação de lobo-ibérico sobre efetivos pecuários e avaliação de possíveis sistemas alternativos/complementares</li> <li>viii. Avaliação da relação da dieta do lobo-ibérico e da intensidade da predação sobre efeitos pecuários, com a disponibilidade de presas selvagens e as práticas de manejo de gado;</li> <li>ix. Meta-análise dos resultados obtidos em estudos de avaliação de impactos sobre o lobo-ibérico resultantes do desenvolvimento de infraestruturas</li> <li>x. Identificação das áreas de alimentação de <i>Myotis blythii</i></li> <li>xi. Avaliação das necessidades ecológicas de <i>Ilex aquifolium</i>, <i>Myrica faya</i>, <i>Rhododendron ponticum</i> e <i>Quercus canariensis</i> com vista à aplicação de medidas florestais ou medidas silvo ambientais para a ZEC Monchique</li> <li>xii. Clarificação taxonómica de espécies protegidas da flora, designadamente: <i>Centaurea micrantha</i> subsp. <i>Herminii</i>, <i>Dianthus cintranus</i> subsp. <i>Cintranus</i>, <i>Festuca summilusitana</i>, <i>Holcus setiglumis</i> ssp. <i>Duriensis</i>, entre outras</li> <li>xiii. Estudo e implementação de meios de controlo da DHV (doença hemorrágica viral) e da mixomatose nos sítios da rede Natura 2000 relevantes para a conservação de espécies de predadores dependentes de coelho-bravo</li> <li>xiv. Estudo da população de <i>Unio crassus</i> na ZEC Rio Vouga e ZEC Carregal do Sal</li> <li>xv. Avaliação do impacte ecológico da espécie exótica alga verde <i>Caulerpa prolifera</i> na área lagunar da Ria Formosa</li> <li>xvi. Avaliação do impacte ecológico do ctenophoro <i>Mnemiopsis leidyi</i> – espécie invasora na Ria Formosa</li> <li>xvii. Levantamento dos valores naturais nas áreas de fundeadouros previstos no POPNRF/ ZEC Ria Formosa/Castro Marim</li> <li>xviii. Implementação de um sistema de informação geográfica dos focos potenciais de invasões biológicas</li> </ul>	P	770 000 €	LIFE; Fundo de Coesão
<p><b>Medida 1.4.4. Revisão e atualização das fichas de habitats naturais da Diretiva Habitats e constantes do Plano Setorial da rede Natura 2000, com propostas de metodologia de monitorização</b></p>	P	100 000 €	N/A
<p><b>Medida 1.4.5 Desenvolvimento de um estudo que contemple a cenarização climática com vista à antecipação de fenómenos relacionados com as alterações climáticas, potenciando a gestão adaptativa em áreas da rede Natura 2000</b></p>	P	2 000 000 €	N/A
<p><b>Medida 1.4.6 Mapeamento e caracterização dos ecossistemas e valoração dos seus serviços em território nacional, prioritariamente na rede Natura 2000</b></p>	P	1 000 000 €	Fundo de Coesão

Nome e breve descrição das medidas	Tipo de medida*	Custo estimado em euros (anualizado)	Possível fonte de cofinanciamento da UE
Medida 1.4.7 Desenvolvimento de um sistema de monitorização comum das alterações climáticas, da biodiversidade e da desertificação em Portugal Continental, com base em indicadores KPI aplicados às áreas da rede Natura 2000	P	800 000 €	Fundo de Coesão
Medida 1.4.8 Desenvolvimento de estudos de avaliação da integração dos objetivos de conservação da natureza e biodiversidade nos instrumentos de planeamento do espaço terrestre e marítimo e identificação e correção de lacunas	R	1 500 000 €	N/A

\* indicar se a medida é recorrente ou pontual

### Resultados previstos

As linhas de trabalho elencadas pretendem melhorar substancialmente o estado do conhecimento sobre espécies e habitats protegidos, de que se destacam as espécies e habitats com estado de conservação desconhecido e insuficientemente representados na rede Natura 2000.

Importa neste contexto sublinhar a importância de levar também a cabo uma avaliação do impacto de certas atividades humanas em áreas da rede Natura 2000, dado que carece ainda de clarificação a dimensão do real efeito das mesmas exercido sobre espécies e habitats naturais protegidos, afectando, deste modo, a integridade dos sítios em causa.

### **E.1.5. Medidas de comunicação e de sensibilização inerentes à rede Natura 2000; educação e acesso dos visitantes**

#### Estado atual

Apesar do primeiro diploma legal de criação de uma área da rede Natura 2000 remontar ao ano de 1994, com a criação da Zona de Proteção Especial do Estuário do Tejo (Decreto-Lei n.º 280/94, de 5 de novembro), e do seu alcance prático se refletir em cerca de 21% do território nacional, o reconhecimento público da rede Natura 2000 é ainda hoje bastante ténue, apresentando-se e sendo entendido, na maioria dos casos, como uma condicionante relevante, e por vezes inoportuna, na gestão dos territórios e da propriedade privada, ao invés de o ser como um instrumento racional para a manutenção e conhecimento dos melhores valores naturais europeus, potencial mais-valia para os territórios sujeitos a essa classificação.

De facto, para além da prática da sua implementação por parte da autoridade nacional para a conservação da natureza e biodiversidade, refletida nas suas opções de ordenamento e gestão territorial, não existe nenhuma estrutura de conhecimento ou de visita especificamente direcionada para o reconhecimento da rede Natura 2000, difusa ou diretamente implantada no território, o que contribui para a falta de perceção pública da classificação como rede Natura 2000.

É, pois, importante promover acentuadamente o conhecimento da rede Natura 2000 e o reconhecimento da sua importância enquanto instrumento interventivo na gestão dos territórios na perspetiva da melhoria dos sistemas naturais, não esquecendo que poderá ter um papel importante na criação de condições de viabilidade para a fixação e manutenção das populações humanas nos territórios objeto desta classificação.

Dar a conhecer a rede Natura 2000, os seus valores e valências específicos, a coerência dos sistemas humanos adaptados a cada um dos territórios e o modo como estes e os sistemas naturais podem conviver harmoniosamente, é o objetivo geral das medidas identificadas como prioritárias para implementação seguidamente descritas.

Neste sentido, julga-se relevante a realização de ações tendentes (1) ao reconhecimento físico imediato dos territórios integrados na rede Natura 2000, (2) ao conhecimento direto e específico sobre os oito grupos de ecossistemas definidos para este Quadro de Ações Prioritárias, (3) à integração do conhecimento da rede Natura 2000 nos *currícula* escolares e (4) à criação e publicação de informação de qualidade direcionada para uma distribuição alargada e uniforme.

#### Medidas complementares necessárias

Sinalização de limites

Os limites da rede Natura 2000 em Portugal continental não encontram definição física no território, impedindo, deste modo, uma perceção clara da sua existência, relevância ou do tipo de condicionamentos que aí se aplicam. Também a importância dos valores naturais que levaram à sua classificação são desconhecidos dos utilizadores do território.

Importa, portanto, tornar visível e entendível ao público, no terreno, a existência das áreas de rede Natura 2000, reforçando a sua expressão territorial e a sua importância para a manutenção e melhoria dos sistemas naturais.

Como medida prioritária propõe-se a instalação de sinalização de limites das ZEC e das ZPE, junto aos pontos de atravessamento viário.

Esta medida deverá ser implementada para todas as tipologias de vias, tendo como suporte os modelos previstos na legislação aplicável, sem embargo da possibilidade de utilização de outros modelos na marcação em limites não sujeitos a essa legislação, nomeadamente sinalética prevista especificamente para áreas protegidas ou outra a criar.

Com esta medida pretende-se promover a marcação de limites diretamente verificáveis, inquestionáveis e claros para cada um dos territórios classificados como rede Natura 2000.

#### Pólo Espécie/Ecosistemas

Importa promover a criação de espaços físicos de interpretação dos 8 grupos de espécies/ecossistemas considerados no QAP, implantados o mais próximo possível de locais da sua ocorrência e com estruturas capacitadas para a visita. Estes espaços físicos poderão ser definidos em pólos integrados em estruturas existentes ou, alternativamente, pela criação, no espaço classificado, de estruturas auto-explicativas, de baixa ou nula manutenção e sem necessidade de presença de pessoal, numa perspectiva de “landart” aplicada ao terreno.

Dentro das instalações o ICNF poderão ser encontradas estruturas físicas funcionais que possam comportar a realização e a manutenção de um espaço expositivo e informativo totalmente dedicado à rede Natura 2000, com pessoal total ou parcialmente dedicado e com uma área de acesso público não inferior a 200 m<sup>2</sup>. Estes Pólos constituirão a estrutura permanente de informação sobre a rede Natura 2000, considerados como espaços privilegiados para a congregação e disseminação de informação. Poderá, desta forma, ser considerada a existência de oito Pólos Integrados Nacionais, cada um especificamente dedicado a um tema Espécie/Habitat ocorrente em área próxima, e vocacionados para a visita turística, e num segundo plano para a visita de públicos escolares.

Preferencialmente, estes Pólos Integrados Nacionais deverão ser disseminados pelo território continental, privilegiando áreas de interior, sempre que tal seja viável e economicamente mais favorável.

Com quase 200 municípios continentais com territórios abrangidos pela rede Natura 2000, importa passar para os mesmos, parte da capacidade de informação pública, nomeadamente pela constituição de espaços expositivos dedicados a esta temática, ainda que integrados noutros espaços pré-existentes. Os municípios possuem, desde há muito, estruturas de informação e formação pública, construídos com tipologias tão variadas como Centros Culturais, Museus, Núcleos Temáticos, que podem albergar, em parte do seu espaço, um pólo de informação municipal sobre a rede Natura 2000 que ocorre na sua área concelhia. A requalificação de instalações já existentes em áreas protegidas será assim acompanhada da criação de novos pólos em colaboração com autarquias.

Por fim, como corolário do processo de visita antes descrito, propõe-se a criação de uma rede de percursos específicos para os territórios da rede Natura 2000, complementares entre si e que possam ser utilizados sempre que relevante, como percursos de ligação entre outras estruturas de visita similares já implementadas no terreno.

Para estas quatro tipologias de equipamentos deverão ser propostas soluções estéticas e formais que garantam a identificação imediata da rede Natura 2000 enquanto estrutura presente no território.

### Edições e publicações de apoio em diversos formatos

A publicação de informação em suporte físico ou audiovisual que aqui se prevê tem como objetivo a alimentação de todas as estruturas e das atividades que nelas poderão ocorrer.

Sem sistematizar a especificidade de cada um dos componentes, pode-se ainda assim indicar a necessidade de criação de conteúdos para a edição de audiovisuais e publicações de diversos formatos, bem como para elaboração de aplicações digitais.

### **Priorização das medidas a aplicar no próximo período do QFP**

Ver tabela

### **Lista de medidas consideradas prioritárias a aplicar, juntamente com estimativas dos seus custos**

<b>Nome e breve descrição das medidas</b>	<b>Tipo de medida*</b>	<b>Custo estimado em euros (anualizado)</b>	<b>Possível fonte de cofinanciamento da UE</b>
<b>Medida 1.5.1. Sinalização dos limites da rede Natura 2000: em vias rodoviárias públicas, trilhos e outros percursos</b> i. Sinalização dos limites da rede Natura 2000 em vias rodoviárias públicas ii. Instalação de marcos de início de percurso e implementação de dispositivos automáticos de contabilização de visitantes iii. Levantamento e sinalização património cultural construído (fojos) associado ao lobo-ibérico e dotá-lo de informação para interpretação iv. Instalação de painéis nas grutas que sejam abrigos de importância nacional de morcegos, contendo informação relativa à importância da conservação dos morcegos cavernícolas, condições de visitação e código de conduta para visitação autorizada v. Projeto e execução do Trilho de Descoberta da Natureza das Salinas do Cerro do Bufo vi. Rede de Pólos Espécie/ecossistemas para cada um dos 8 grupos de ecossistemas definidos no QAP	P	1 300 000 €	LIFE; FEDER
<b>Medida 1.5.2. Publicações em diversos formatos: plataformas digitais, brochuras/folhetos sobre a rede Natura 2000, elaboração de Manuais de Boas Práticas</b> i. Publicações em diversos formatos (plataformas digitais, brochuras/folhetos/etc.), sobre os territórios Natura 2000 em Portugal ii. Definição de modelos e normas técnicas de intervenção em habitats e espécies incluídos nas faixas de gestão de combustível, definidas nos Planos de Defesa da Floresta Contra Incêndios e para gestão de habitats orientadas para a sua defesa contra incêndios em ZEC e ZPE iii. Elaboração de um <i>roadbook</i> de visitação às áreas de rede Natura 2000 iv. Integração do conceito de rede Natura 2000 e atualização/revisão de conteúdos relativos à conservação da natureza nos programas escolares do ensino obrigatório	P	250 000 €	LIFE; FEDER
<b>Medida 1.5.3. Elaboração de manuais de boas práticas de gestão em sítios da rede Natura 2000</b> i. Conservação de espécies saproxilófagas com ações para cidadãos comuns, gestores florestais e ainda entidades públicas que gerem património florestal ii. Recomendações e guia de boas práticas para a compatibilização de atividades humanas causadoras de perturbação para minimização do seu impacto em áreas de nidificação das aves necrófagas ameaçadas iii. Manual de boas práticas de reconstrução e renovação de edificações com morcegos	P	250 000 €	LIFE; FEDER; PAC

Nome e breve descrição das medidas	Tipo de medida*	Custo estimado em euros (anualizado)	Possível fonte de cofinanciamento da UE
<b>Medida 1.5.4. Infraestruturas de informação e interpretação: modernização e orientação para a rede Natura 2000</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>i. Sapal de Venta Moinhos</li> <li>ii. Ecomuseu da Água/Salinhas do Francisco Taborda</li> <li>iii. Centros Interpretação das ZEC: Complexo Açor e ZEC/ZPE Paúl de Arzila, Serra da Estrela (Seia e Manteigas), Serra da Malcata (Penamacor), Tejo Internacional (Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Vila Velha de Rodão), Pólo de Beja, Casa do Lanternim, Bairro Azul-VNSA, Centro de Interpretação do Conhal do Arneiro; Centro Nacional de Educação Ambiental e Conservação da Natureza do Monte do Paio (ZPE Lagoa de Santo André e Lagoa Sancha), Quinta dos Olhos d'Água (ZEC S. Mamede) e Centro de Interpretação da Mata Nacional de Valverde (ZEC Comporta-Galé)</li> <li>iv. Observatório Marítimo do Litoral Norte</li> <li>v. Infraestruturas para a promoção de conservação de espécies (estruturas para a promoção de áreas de ocupação de espécies protegidas: cercados, centros de alimentação de aves necrófagas (CAAN), viveiros, centros de recuperação; lobo-ibérico: Gerês, Alvão, Montesinho, Douro Internacional, Malcata)</li> <li>vi. Conceção e execução de um programa de informação orientado para a apanha recreativa de percebe</li> </ul>	P	1 000 000 €	LIFE; FEDER
<b>Medida 1.5.5. Campanhas nacionais de sensibilização, campanhas de ciência cidadã e outras</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>i. Implementação do plano de comunicação e sensibilização para a reintrodução do lince-ibérico (ZEC Guadiana e outras áreas históricas)</li> <li>ii. Campanhas anuais de sensibilização e divulgação dos projetos Vacaloura, Lista Vermelha de invertebrados e Avaliar Borboletas na Europa (ABLE), para angariação de novos voluntários</li> <li>iii. Sensibilização para poluição por lixo marinho (nomeadamente acções de sensibilização dirigidas à comunidade piscatória e campanhas de limpeza de lixo marinho)</li> <li>iv. Realização de ações e campanhas de sensibilização para proprietários e detentores de plantas ornamentais e animais de companhia</li> <li>v. Desenvolvimento de campanha nacional sobre os riscos das espécies invasoras para os valores naturais autóctones</li> <li>vi. Programa de formação específica para as atividades de animação ambiental e marítimo-turísticas orientadas para a observação dos valores naturais</li> </ul>	R	250 000 €	LIFE; FEDER

\* indicar se a medida é recorrente ou pontual

### Resultados previstos

Com as medidas propostas prevê-se dar a conhecer ao público em geral e de parceiros e agentes públicos e privados setoriais em que consiste e onde se localiza a rede Natura 2000, desde logo promovendo uma adequada sinalização dos limites da rede Natura 2000 em vias rodoviárias públicas, trilhos e outros percursos.

Do mesmo modo torna-se muito importante divulgar os objetivos desta rede e quais os valores naturais aí existentes, quer através de publicações em diversos formatos tais como brochuras, folhetos, elaboração de Manuais de Boas Práticas, quer através da realização de campanhas nacionais de sensibilização, de campanhas de ciência cidadã e outras.

Pretende-se ainda modernizar algumas infraestruturas de informação e interpretação já existentes, requalificando-as com vista à sua orientação para os objetivos da rede Natura 2000.

Todas estas medidas pretendem contribuir para uma melhoria significativa ao nível da perceção da rede Natura 2000, através do reconhecimento e visão da biodiversidade e dos serviços prestados pelos ecossistemas.

### **E.1.6. Referências (para medidas horizontais e custos administrativos ligados à rede Natura 2000)**

- Plano Setorial da rede Natura 2000 (<http://www2.icnf.pt/portal/pn/biodiversidade/rn2000/p-set>);
- Relatórios de avaliação das Diretivas Aves e Habitats de 2013-2018 (<http://www2.icnf.pt/portal/pn/biodiversidade/rn2000/dir-ave-habit/rel-nac>);
- Planos de Gestão das ZEC (em desenvolvimento);

- Planos de Gestão de ZPE (em desenvolvimento para Aveiro-Nazaré, Ilhas Berlengas, Cabo Raso, Cabo Espichel e Costa Sudoeste);
- Programas de Execução dos Planos de Ordenamento de Áreas Protegidas (em desenvolvimento).

## **E.2 Medidas de conservação e restabelecimento relativas aos sítios, dentro e fora da rede**

### **Natura 2000**

#### **E.2.1. Águas marinhas e costeiras**

**Estado atual dos habitats e das espécies, medidas de conservação tomadas até à data e respetivo impacto até ao momento, pressões e ameaças que persistem**

De acordo com a avaliação da Diretiva Habitats efetuada para 2013-2018, e no que diz respeito à Região Marinha Atlântica, o habitat 1110 Bancos de areia permanentemente cobertos por água do mar pouco profunda, e o habitat 1170 Recifes apresentam um estado de conservação *desfavorável* (U1). Para o habitat 8330 Grutas marinhas submersas ou semi-submersas, não foi possível avaliar estado de conservação por falta de informação suficiente e adequada. A tendência do estado de conservação dos habitats 1110 e 1170 foi avaliada como *em deterioração*, não tendo sido possível avaliá-la para o habitat 8330.

Em relação aos restantes habitats associados ao ecossistema costeiro – 1130 Estuários, 1140 Lodaçais e areais a descoberto na maré baixa e 1160 Enseadas e baías pouco profundas – todos apresentam um estado de conservação *desfavorável* (U1). Estes três habitats constituem um refúgio de biodiversidade e são biótopos fundamentais para a alimentação da avifauna característica destes meios.

O habitat 1110 ocorre ao longo de toda a costa. O subtipo Bancos de areia sem vegetação vascular é o mais abundante, tendo o seu estado de conservação sido considerado como *sufrível* já em 2004 (ALFA, 2004). Os restantes subtipos (Bancos com *Cymodocea nodosa*, Bancos com *Zostera marina* e Bancos com *Zostera noltii*), correspondem aos bancos de ervas marinhas, um dos tipos de habitat marinhos mais ameaçados na Europa. Estes três subtipos do habitat 1110 enfrentam um declínio sem precedentes na sua distribuição, assistindo-se a uma diminuição dramática da sua cobertura nos últimos 20 anos (Cunha *et al.*, 2013). Esta diminuição seguiu diferentes tendências para estes três subtipos. Os Bancos com *Zostera noltii* e os Bancos com *Zostera marina* são atualmente os subtipos deste habitat mais ameaçados em Portugal, já que desapareceram em muitos dos seus locais históricos. Os Bancos com *Cymodocea nodosa* têm uma faixa de distribuição geográfica limitada às costas do sul e sudoeste e o seu atual estado de conservação é incerto (Cunha *et al.*, 2013).

O habitat 1170 não teve grandes variações na sua área de ocupação no território nacional nos últimos anos, tendo o seu estado de conservação sido considerável *sufrível* em 2004 (ALFA, 2004).

O habitat 8330 ocupa uma extensão desconhecida nas ZEC, ocorrendo nas ZEC Costa Sudoeste, Arrábida/Espichel, Peniche/Santa Cruz e Sintra/Cascais. A informação sobre estas grutas de dimensões variáveis, com a abóbada acima da superfície do mar ou totalmente submersas, é escassa.

Os habitats 1110 e 1170 encontram-se muito pressionados pelas diversas atividades náuticas, pelas artes de pesca que envolvem dragas e arrastos de fundo, pela recolha de isco e marisco nos recifes presentes na zona intermareal e pela proliferação de espécies exóticas invasoras, tais como *Asparagopsis armata*. As macroalgas marinhas exóticas são uma componente significativa nas invasões biológicas marinhas, mas o conhecimento atual dos impactos das macroalgas invasoras é ainda mais escasso do que para outros grupos taxonómicos. No entanto, existe uma perceção de que as macroalgas invasoras têm impactos potencialmente graves nos ecossistemas marinhos e de transição. Outra atividade com impactes negativos potenciais nestes habitats é a poluição marinha, especialmente a poluição por resíduos sólidos e resíduos da pesca, que urge avaliar.

No que diz respeito aos habitats costeiros (1130, 1140 e 1160), identificam-se as atividades de pesca profissional e recreativa (com perda física e perturbação dos habitats) e a poluição marinha e costeira como constituindo os fatores que maiores pressões exercem sobre estes valores protegidos, com impactes negativos significativos sobre a respetiva estrutura e função ecológicas.

De acordo com a última avaliação efetuada (2013-2018) na Região do Mar Atlântico, não foi possível concluir sobre o estado de conservação do Roaz (*Tursiops truncatus*) por indisponibilidade de dados para zonas *offshore*. Assim, além das flutuações interanuais, há que salientar que o Roaz apresenta grandes flutuações na distribuição espacial, dificultando a avaliação da sua população.

No que diz respeito ao Boto (*Phocoena phocoena*) o estado de conservação para o período 2013-2018 manteve-se como desfavorável-mau (U2).

Sobre estas duas espécies de mamíferos foram identificadas como pressões de maior relevância as operações de transporte marítimo (incluindo *ferries*), atividades ou estruturas, industriais ou comerciais geradoras de micro e macro partículas causadoras de poluição marinha e, ainda, as capturas acidentais por artes de pesca.

As áreas costeiras incluem zonas estuarinas que constituem áreas importantes para as aves aquáticas migratórias, com particular destaque para a invernada de limícolas (como pilrito de peito-preto *Calidris alpina*, seixoeira *C. canutus*, borrelho-grande-de-coleira *Charadrius hiaticula*, borrelho-pequeno-de-coleira *C. dubius*, borrelho-de-coleira-interrompida *C. alexandrinus*, alfaiate *Recurvirostra avoceta*, milherango *Limosa limosa* e tarambola-cinzenta *Pluvialis squatarola*) e ainda de algumas espécies de anatídeos (como pato-trompeteiro *Anas clypeata*, marrequinha *A. crecca* e ganso-bravo *Anser anser*) e o flamingo (*Phoenicopterus ruber*). São ainda importantes para a nidificação de outras espécies como ardeídeos (de que se destaca a garça-vermelha *Ardea purpurea*), o perna-longa *Himantopus himantopus*, o tartaranhão-ruivo-dos-pauis *Circus aeruginosus* e para passeriformes migradores durante a passagem outonal.

O abandono ou a conversão de salinas, a instalação de projectos de desenvolvimento, a poluição industrial, urbana e agrícola, as dragagens e a sobre-exploração de recursos bentónicos constituem os principais factores de ameaça que incidem sobre estas espécies de aves nestes ecossistemas.

Por fim, as águas marinhas e costeiras constituem zonas de alimentação e repouso de diversas aves marinhas que ocorrem na costa continental portuguesa, durante os períodos de migração e invernada, designadamente de *Calonectris borealis*, *Hydrobates pelagicus*, *Larus melanocephalus*, *Melanitta nigra*, *Puffinus mauretanicus*, *Morus bassanus*. Algumas destas espécies de aves apresentam uma condição desfavorável, entre as quais se destaca a Pardela-Balear (*Puffinus mauretanicus*), em que uma grande parte da população mundial passa ou permanece na costa portuguesa.

Como principais ameaças e pressões que afetam potencialmente as aves marinhas nas ZPE marinhas, foram identificados: captura acidental em artes de pesca; redução de *stock* de presas; derrames de hidrocarbonetos; produção de energia eólica, energia das ondas e energia das marés (incluindo infraestruturas); macropoluentes (plásticos, espumas, redes fantasma); poluição marinha difusa.

### **Medidas necessárias para conservar ou restabelecer um estado de conservação favorável**

Os investimentos prioritários, a concretizar na rede Natura 2000 ou em todo o espaço marítimo, particularmente no mar territorial, devem focar-se em:

#### **Medidas de recuperação e/ou restauro:**

1. Aumento da área, estrutura e composição dos habitats de Bancos de areia com vegetação vascular (*Cymodocea nodosa*, *Zostera marina* e *Zostera noltii*) [1110] e Recifes [1170], incluindo de povoamento de gorgónias e laminárias, designadamente através de:

- . Instalação de amarrações amigas do ambiente;
- . Ensaio piloto de condicionamento de arrasto de fundo;
- . Plantação de plantas vasculares;

2. Expansão da superfície dos habitats naturais (1140 Lodaçais e areais a descoberto na maré baixa, 1150 Lagunas costeiras, 1310 Vegetação pioneira de *Salicornia* e outras espécies anuais das zonas lodosas e arenosas, 1320 Prados de *Spartina*) e habitats de espécies, através da renaturalização de aquaculturas e salinas abandonadas;

3. Recuperação e manutenção de salinas enquanto habitats de aves aquáticas;

4. Controlo de espécies exóticas invasoras;

5. Recolha de artes de pesca perdidas.

#### **Medidas de gestão ativa e recorrente:**

Aplicação de medidas de mitigação (incluindo ensaios técnicos e tecnológicos) da captura acidental de aves marinhas, cetáceos e tartarugas marinhas por determinadas artes de pesca.

Estas medidas serão prioritariamente aplicadas nas ZEC e ZPE designados ou com proposta de designação, mas poderão alargar-se ao espaço marítimo não incluído nos sítios da rede Natura 2000 (i) quando tal seja necessário para assegurar o estado de conservação dos valores naturais que estiveram na base de designação dos sítios e/ou (ii) quando as espécies exijam proteção ou gestão em todo o espaço marítimo (espécies do Anexo IV da Diretiva Habitats).

#### Priorização das medidas a aplicar no próximo período do QFP

Ver tabela

#### Lista de medidas consideradas prioritárias a aplicar, juntamente com estimativas dos seus custos

- dentro dos sítios Natura 2000 designados para as espécies e os habitats visados

Nome e breve descrição das medidas valores alvo (os valores naturais alvo constam de quadro anexo)	Tipo de medida*	Alvo (unidade e quantidade) <sup>21</sup> Áreas elegíveis e de ocorrência real e potencial dos habitats naturais e das espécies nos sítios	Custo estimado em euros (anualizado)	Possível cofinanciamento da UE Fonte
Medida 2.1.1. Renaturalização de aquaculturas e salinas abandonadas	P	53 713 ha	71 500€	LIFE; FEAMP
Medida 2.1.2. Instalação de recifes artificiais submersos (projeto-piloto) para minimização dos efeitos da erosão costeira sobre os sistemas dunares	P	1 118 ha	500 000€	FEAMP
Medida 2.1.3. Ações de limpeza na área lagunar da ria Formosa e ria de Alvor, suportados por levantamento cartográfico dos focos de poluição	P	8 542 ha	86 000€	-
Medida 2.1.4. Prevenção, controlo e erradicação de espécies exóticas invasoras.	R	5 265 ha	500 000€	LIFE
Medida 2.1.5. Controlo regular da população de gaivotas e implementação de medidas integradas que reduzam as fontes de alimentação de origem antropogénica para a biodiversidade, nomeadamente em aterros, portos de pesca e rejeições de pesca	R	401 ha	100 000€	LIFE
Medida 2.1.6. Recuperação da área de ocorrência de plantas vasculares marinhas através de replantação e gestão das áreas plantadas (continuação)	R	6 465 ha	500 000€	LIFE
Medida 2.1.7. Recuperação de povoamentos de corais (e.g. gorgónias) e de laminárias (algas kelp)	R	6 654 ha	150 000€	LIFE; FEAMP
Medida 2.1.8. Instalação de amarrações amigas do ambiente nos locais mais sensíveis e que permitam minimizar os impactos das atividades náuticas nos fundos marinhos, através da execução de um plano conjunto envolvendo e participação ativa dos clubes navais, dos municípios e das demais entidades públicas competentes	P	5 536 ha	60 000€	LIFE
Medida 2.1.9. Realização de ensaio piloto de interdição de uso de arrasto de fundo numa área do habitat 1170 Recifes localizada a mais de 6 milhas da costa	P	164 417 ha	75 000€	FEAMP
Medida 2.1.10. Realização de ensaio piloto sobre o efeito do aumento dos limites de distância à costa e em profundidade (e.g. mais que 30 m) para o uso de artes de emalhar e tresmalho em determinados períodos temporais e áreas	P	709 120 ha	100 000€	FEAMP
Medida 2.1.11. Realização de ensaios e execução de medidas de mitigação tradicionais e inovadoras dos efeitos da pesca (captura acidental) sobre as populações de aves marinhas e cetáceos	P	710 238 ha	100 000€	FEAMP

<sup>21</sup> Ver quadro anexo onde são discriminados os valores naturais a que se destinam as medidas, bem como os sítios da rede Natura 2000 (ZEC/ZPE) onde as medidas se aplicam.

Nome e breve descrição das medidas valores alvo (os valores naturais alvo constam de quadro anexo)	Tipo de medida*	Alvo (unidade e quantidade) <sup>21</sup> Áreas elegíveis e de ocorrência real e potencial dos habitats naturais e das espécies nos sítios	Custo estimado em euros (anualizado)	Possível cofinanciamento da UE Fonte
Medida 2.1.12. Realização de ensaio de medidas de mitigação da predação exercida por cetáceos (Interação com palangre de profundidade)	P	164 417 ha	100 000€	FEAMP
Medida 2.1.13. Realização de ensaio piloto para a recolha de artes de pesca perdidas	P	710 238 ha	100 000€	FEAMP
Medida 2.1.14. Recuperação e manutenção dos ninhos artificiais de cagarra e de roque-de-castro	R	108 199 ha	50 000€	LIFE
Medida 2.1.15. Avaliação do ponto de situação da acumulação de resíduos sólidos nas grutas marinhas submersas e semi-submersas, nos recifes e nos bancos de areia	R	271 687 ha	50 000€	LIFE

- Medidas adicionais fora da rede Natura 2000 (medidas relativas à infraestrutura verde alargada)

Nome e breve descrição das medidas	Tipo de medida*	Alvo (unidade e quantidade)	Custo estimado em euros (anualizado)	Possível cofinanciamento da UE Fonte

\* indicar se a medida é recorrente ou pontual

### Resultados previstos para os tipos de espécies e habitats visados

Prevê-se uma melhoria do estado de conservação ou das tendências das espécies e habitats dos ecossistemas marinhos e costeiros que, no período 2013-2018, apresentam estados de conservação desfavorável ou tendência (longo/médio prazo) negativa, bem como o controlo dos fatores de pressão (gestão das atividades conexas), incluindo, neste caso, para as espécies e habitats com estado de conservação ou tendência desconhecidos.

### Resultados previstos: outros benefícios

-

### E.2.2. Charnecas e arbustos

**Estado atual dos habitats e das espécies, medidas de conservação tomadas até à data e respetivo impacto até ao momento, pressões e ameaças que persistem**

De acordo com as recentes conclusões do relatório nacional 2013-2018 da Diretiva Habitats, 57% dos valores protegidos (anexos I e II) que estão associados a este tipo de ecossistema encontram-se em estado de conservação desfavorável (U1+U2) e para 12% não foi possível avaliar o respetivo estado de conservação.

É de evidenciar que a tipologia de pressões que incidem de modo mais relevante sobre os valores protegidos que caracterizam este ecossistema são de natureza: (1) agrícola (21%), designadamente a conversão em área agrícola, intensificação do pastoreio e a utilização de agroquímicos; (2) urbana (20%), correspondente a conversão em área urbana; e (3) florestal (17%), seja por florestação com espécies arbóreas ou por desmatamento.

Este ecossistema é de uso ou ocorrência preferencial para 20% dos valores dos anexos I e II da Diretiva Habitats, assumindo, por isso, relevância nas prioridades de atuação em termos de conservação da natureza, nomeadamente no que diz respeito aos grupos dos artrópodes, mamíferos, plantas vasculares e habitats de matos esclerófilos e de charnecas e de matos das zonas temperadas. Alberga igualmente habitats muito relevantes para a avifauna, em particular passeriformes nidificantes e migradores, sendo de destacar a sua importância para diferentes dimensões do habitat de mamíferos de grande e médio porte, predadores e presas, e de aves de rapina, incluindo enquanto infraestrutura natural de conectividade da rede Natura 2000.

Até esta data as medidas de gestão ativa, excluindo as de natureza regulamentar e de ordenamento do território, têm visado predominantemente a manutenção de práticas agrícolas específicas nos sítios da rede Natura 2000, incluindo a manutenção de pastoreio extensivo, e concretamente de natureza agroambiental e a compensação por não intensificação agrícola.

### Medidas necessárias para conservar ou restabelecer um estado de conservação favorável

Face ao limite crítico em que algumas espécies se encontram, é prioritária a promoção de ações de repovoamento e redução/eliminação das pressões e ameaças que estão na origem dessa situação.

São necessárias medidas de **gestão ativa** recorrente de natureza agroambiental para garantir a manutenção, evitar a deterioração ou restabelecer progressivamente a condição ecológica das áreas cobertas pelos tipos de habitat de matos esclerófilos e de charnecas e matos das zonas temperadas, designadamente nas ZEC que são relevantes em termos de representatividade destes habitats e nas ZPE onde se destaca a predominância de matos e charnecas. Tal assegurará os objetivos de expansão territorial e melhoria do estado dos habitats naturais e do habitat real e potencial das espécies protegidas da fauna e da flora na rede Natura 2000 que são suportados por estes ecossistemas. São, para este efeito, consideradas fundamentais as medidas que visem:

1. Conservar os mosaicos de habitats associados a baldios, através da manutenção do pastoreio em áreas de cervunal e matos secos, e do controlo do pastoreio em charnecas húmidas
2. Conservar os habitats de charneca e pratenses, bem como reduzir o risco de incêndio, através da gestão dos espaços abertos integrados na rede de descontinuidades prevista no plano de defesa da floresta contra incêndios de carácter coletivo
3. Manter os relvados anuais de *Thero-Brachypodietea* sob coberto de olival, através do pastoreio ou de rotações incorporando o pousio
4. Conservar os lameiros e outros prados com interesse florístico

São igualmente prioritárias **medidas de recuperação e/ou restauro** das áreas de habitats da Serra da Estrela característicos desta tipologia de ecossistemas, particularmente das áreas degradadas e sujeitas a pressão relevante decorrente da urbanização e circulação de veículos, por forma a ganhar escala de conservação.

São identificados investimentos para o controlo e redução da expressão territorial de espécies exóticas invasoras e da consequente gestão, tendo em vista a expansão de habitats naturais e de habitats de espécies protegidas, em particular da flora.

### Priorização das medidas a aplicar no próximo período do QFP

Ver tabela.

### Lista de medidas consideradas prioritárias a aplicar, juntamente com estimativas dos seus custos

- Dentro dos sítios Natura 2000 designados para as espécies e os *habitats* visados

Nome e breve descrição das medidas e valores alvo (os valores naturais alvo constam de quadro anexo)	Tipo de medida*	Alvo (unidade e quantidade) <sup>22</sup> Áreas elegíveis e de ocorrência real e potencial dos habitats naturais e das espécies nos sítios	Custo estimado em euros (anualizado)	Possível cofinanciamento da UE Fonte
Medida 2.2.1. Agroambiental e investimentos não produtivos para preservar o mosaico de habitats, incluindo cervunais, matos secos, turfeiras e charnecas húmidas, em áreas comunitárias ou que, com elas, formem um contínuo e se submetam ao mesmo tipo de gestão	R	232 173 ha	9 286 920 €	PAC

<sup>22</sup> Ver quadro anexo onde são discriminados os valores naturais a que se destinam as medidas, bem como os sítios da rede Natura 2000 (ZEC/ZPE) onde as medidas se aplicam.

Nome e breve descrição das medidas e valores alvo (os valores naturais alvo constam de quadro anexo)	Tipo de medida*	Alvo (unidade e quantidade) <sup>22</sup> Áreas elegíveis e de ocorrência real e potencial dos habitats naturais e das espécies nos sítios	Custo estimado em euros (anualizado)	Possível cofinanciamento da UE Fonte
Medida 2.2.2. Renaturalização da ZEC Serra da Estrela através da demolição de estruturas obsoletas e diminuição das áreas artificializadas adjacentes a zonas sensíveis	P	32 829 ha	143 000 €	-
Medida 2.2.3. Agroambiental para conservação das formações herbáceas e arbustivas pastoreadas (prados calcários seminaturais; matos baixos mediterrâneos; tomilhões)	R	45 184 ha	10 844 160 €	PAC
Medida 2.2.4. Prevenção, controlo e erradicação de espécies exóticas invasoras	R	97 630 ha	1 000 000 €	PAC; Fundo de Coesão
Medida 2.2.5. Implementação de programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, substituindo-as por espécies autóctones	R	209 542 ha	1 000 000 €	PAC

- Medidas adicionais fora da rede Natura 2000 (medidas relativas à infraestrutura verde alargada)

Nome e breve descrição das medidas	Tipo de medida*	Alvo (unidade e quantidade)	Custo estimado em euros (anualizado)	Possível cofinanciamento da UE Fonte

\* indicar se a medida é recorrente ou pontual

#### Resultados previstos para os tipos de espécies e habitats visados

Através das medidas apresentadas pretende-se:

- Executar o plano de controlo de espécies exóticas invasoras (*Acacia* sp. e *Cortaderia selloana*) para melhorar o estado de conservação de *Senecio doricum* subsp. *Lusitanicum*;

- por via da medida Agroambiental para conservação das formações herbáceas e arbustivas pastoreadas: proceder à manutenção de áreas abertas ou criação de clareiras em áreas de matos; conservar o mosaico através da manutenção ou (re)introdução do regime de pastoreio adequado de ovinos e caprinos com limitação ao encabeçamento; retirar o gado em períodos e locais específicos; não mobilizar o solo; efetuar cortes seletivos de vegetação; manter árvores autóctones e respetiva regeneração; manter arbustos nas bordaduras, assim como muros e marouços de pedra solta;

- Recuperar área de ocorrência de habitats naturais na ZEC Serra da Estrela, nomeadamente através: (i) da redução em 75% os espaços comerciais na Torre, salvaguardando apenas os serviços fundamentais; (ii) demolir estruturas obsoletas; (iii) condicionar acessos.

#### Resultados previstos: outros benefícios

-

### **E.2.3. Turfeiras, turfeiras baixas, pântanos e outras zonas húmidas**

**Estado atual dos habitats e das espécies, medidas de conservação tomadas até à data e respetivo impacto até ao momento, pressões e ameaças que persistem**

De acordo com as recentes conclusões do relatório nacional 2013-2018 da Diretiva Habitats, 46% dos valores protegidos (anexos I e II) que estão associados a este tipo de ecossistema encontram-se em estado de conservação desfavorável (U1+U2) e para 35% não foi possível avaliar o respetivo estado de conservação.

É de evidenciar que a tipologia predominante de pressões incidentes sobre os valores protegidos que caracterizam este ecossistema são de natureza: (1) agrícola (40%), designadamente pela conversão em área agrícola e práticas desadequadas de pastoreio; (2) alterações no regime hidrológico (18%), modificação do fluxo hidrológico; e (3) urbana (8%), pela conversão em área urbana.

Os sistemas turfosos 7140 Turfeiras de transição e turfeiras ondulantes e 7150 Depressões em substratos turfosos da *Rhynchosporion*, globalmente com avaliação desfavorável, são muito localizados, de ocorrência fragmentada, com grau de conservação, em geral, baixo. A atual área ocupada por estes habitats em Portugal é diminuta e tem sofrido regressão relevante. A drenagem destes habitats permanentemente encharcados, a erosão associada ao fogo, o pisoteio e o pastoreio são as principais causas para a regressão da área ocupada pelos sistemas turfosos. O Plano Setorial da rede Natura 2000 prevê como objetivos de conservação o incremento da área de ocupação em pelo menos 10% e a melhoria do estado de conservação.

Este ecossistema é de uso preferencial para 12% dos valores dos anexos I e II da Diretiva Habitats, assumindo, por isso, relevância nas prioridades de atuação em termos de conservação da natureza.

#### **Medidas necessárias para conservar ou restabelecer um estado de conservação favorável**

A manutenção do uso agrícola e/ou florestal (e.g., manutenção de pastoreio em sapal alto, manutenção de arrozais, gestão de pinhais) é de grande importância para a conservação dos valores naturais nestes tipos de ecossistemas. Procura-se dar resposta aos problemas associados a estas tendências na formulação de medidas, sua localização e valores alvo.

Do conjunto de **medidas de gestão ativa e recorrente** para conservar ou restabelecer um estado de conservação favorável, e designadamente de natureza agroambiental, realçam-se as que visam:

1. Promover a conservação dos charcos temporários e brejos existentes nas parcelas das explorações agrícolas, sem mobilizações do solo nem sementeiras, mas permitindo, exceto nos brejos, o pastoreio de baixa densidade;
2. Suportar e incentivar práticas de pastoreio de percurso compatíveis com a gestão dos habitats e a prevenção dos incêndios;
3. Conservar os mosaicos de habitats associados a baldios, através da manutenção do pastoreio em áreas de cervunal e matos secos, e do controlo do pastoreio em turfeiras;
4. Melhorar a qualidade da água nos brejos e charcos temporários, modificando as práticas de fertilização e aplicação de pesticidas na sua envolvente;
5. Promover a conservação de pastagens alagadas e de sapais altos através do apoio à manutenção do pastoreio que contribua para a manutenção do estágio da sucessão;
6. Manter arrozais e de áreas tradicionalmente de produção de arroz abandonadas ou em processo de abandono, efetuar intervenções anuais de gestão (corte) de caniçal e controlo da regressão de bunho, e gerir a vegetação das valas de drenagem, com taludes revestidos com vegetação palustre.

Complementarmente, importa investir na recuperação de outras zonas húmidas relevantes enquanto habitats da fauna, em particular avifauna (ardeídeos, anatídeos, passeriformes nidificantes e migradores).

#### **Priorização das medidas a aplicar no próximo período do QFP**

Ver tabela.

## Lista de medidas consideradas prioritárias a aplicar, juntamente com estimativas dos seus custos

- Dentro dos sítios Natura 2000 designados para as espécies e os habitats visados

Nome e breve descrição das medidas e valores alvo (os valores naturais alvo constam de quadro anexo)	Tipo de medida*	Alvo (unidade e quantidade) <sup>23</sup> Áreas elegíveis e de ocorrência real e potencial dos habitats naturais e das espécies nos sítios	Custo estimado em euros (anualizado)	Possível cofinanciamento da UE Fonte
Medida 2.3.1 Agroambiental e investimentos não produtivos para preservar o mosaico de habitats incluindo cervunais, matos secos, turfeiras e charnecas húmidas, em áreas comunitárias ou que, com elas, formem um contínuo e se submetam ao mesmo tipo de gestão	R	120 ha	4 800 €	PAC
Medida 2.3.2. Agroambiental para manter arrozais e áreas tradicionalmente de produção de arroz abandonadas ou em processo de abandono em zonas húmidas importantes para a avifauna	R	14 181 ha	1 985 340 €	PAC
Medida 2.3.3. Agroambiental para manter pastoreio em pastagens alagadas e sapal alto	R	6 664 ha	266 560 €	PAC
Medida 2.3.4. Agroambiental para preservar os charcos temporários, brejos e turfeiras	R	46 577 ha	242 440 €	PAC
Medida 2.3.5 Agroambiental para gestão da vegetação das valas de drenagem, com taludes revestidos com vegetação palustre, incluindo uma faixa adjacente até dois metros, enquanto habitat de aves e outra fauna e flora	R	14 777 ha	1 773 240 €	PAC
Medida 2.3.6. Intervenções periódicas de gestão (corte) de caniçal e controlo da regressão de bunho, criando superfícies de água livre, de acordo com planos de gestão elaborados para o efeito	P	704 ha	70 400 €	-
Medida 2.3.7. Limpeza e desassoreamento de valas e cursos de água drenantes e margens e águas pouco profundas, consolidação de taludes (alçamento do coroamento), combinado com o controlo do processo de assoreamento e eliminação progressiva do passivo dos focos de poluição	P	282 ha	71 500 €	-
Medida 2.3.8 Redução da área de salgueiro-branco ( <i>Salix alba</i> )	P	161 ha	14 500 €	-
Medida 2.3.9 Regeneração hídrica e gestão ambiental do Sapal de Venta Moinhos	P	99 ha	57 500 €	Fundo de Coesão
Medida 2.3.10. Prevenção, controlo e erradicação de espécies exóticas invasoras	R	8024 ha	2 500 000 €	LIFE; Fundo de Coesão

- Medidas adicionais fora da rede Natura 2000 (medidas relativas à infraestrutura verde alargada)

Nome e breve descrição das medidas	Tipo de medida*	Alvo (unidade e quantidade)	Custo estimado em euros (anualizado)	Possível cofinanciamento da UE Fonte

\* indicar se a medida é recorrente ou pontual

## Resultados previstos para os tipos de espécies e habitats visados

As intervenções de desassoreamento e eliminação dos focos de poluição têm como resultados previstos a recuperação de habitats naturais de lagoas costeiras e da galeria ripícola das ribeiras da Cascalheira e da Badoca, bem como promover a conectividade para *Achondrostoma oligolepys* e *Pseudochondrostoma polilepys*.

A execução de planos de controlo de plantas invasoras lenhosas tem em vista a melhoria do estado de conservação das seguintes espécies: *Chondrostoma polylepis*, *Rutilus macrolepidotus* e *Lacerta schreiberi*.

<sup>23</sup> Ver quadro anexo onde são discriminados os valores naturais alvo a que se destinam as medidas, bem como os sítios da rede Natura 2000 (ZEC/ZPE) onde as medidas se aplicam.

Prevê-se o controlo de *Eryngium pandanifolium* e *Myriophyllum aquaticum*, *Ludwigia peploides*, *Lagarosiphon major*.

Prevê-se ainda incrementar a área ocupada pelos habitats 3130, 3150, 3270, 3280 e 91E0\* e melhorar o seu estado de conservação, através da redução da área de *Salix alba*.

#### Resultados previstos: outros benefícios

-

#### **E.2.4. Prados**

**Estado atual dos habitats e das espécies, medidas de conservação tomadas até à data e respetivo impacto até ao momento, pressões e ameaças que persistem**

De acordo com as recentes conclusões do relatório nacional da Diretiva Habitats para 2013-2018, 48% dos valores protegidos (anexos I e II) que estão associados a este tipo de ecossistema encontram-se em estado de conservação desfavorável (U1+U2) e para 10% não foi possível avaliar o respetivo estado de conservação.

É de evidenciar que a tipologia de pressões incidentes sobre os valores protegidos que caracterizam este ecossistema são de natureza; (1) agrícola (36%), designadamente o pastoreio intensivo e o abandono da gestão das pastagens; (2) urbana (15%), seja pelo turismo e atividades de lazer, seja pela conversão em área urbana; (3) natural (12%), designadamente a alteração da composição das espécies por sucessão natural; (4) e ainda relacionadas com as espécies invasoras (9%).

Este ecossistema é de uso preferencial para 19% dos valores dos anexos I e II da Diretiva Habitats, assumindo por isso relevância nas prioridades de atuação em termos de conservação da natureza.

#### **Medidas necessárias para conservar ou restabelecer um estado de conservação favorável**

A gestão da vegetação é de primordial importância para a manutenção das exigências ecológicas dos valores que dependem deste ecossistema, designadamente através dos diferentes sistemas de pastoreio, corte ou fogo controlado.

Para alguns habitats com uma localização muito restrita, as ações que visem a recuperação das suas áreas de ocorrência são consideradas fundamentais para o restabelecimento da sua boa condição ecológica a longo prazo.

São assim consideradas fundamentais as medidas de gestão ativa e recorrente, designadamente de natureza agroambiental que visem:

1. Conservar os prados calcários seminaturais, matos baixos mediterrânicos e tomilhais, através da manutenção ou introdução do pastoreio de ovinos e caprinos com intensidade adequada;
2. Manter os relvados anuais de *Thero-Brachypodietea* sob coberto de olival, através do pastoreio ou de rotações incorporando o pousio;
3. Conservar os lameiros (regadio ou sequeiro) e outros prados com interesse florístico, designadamente com limitação do encabeçamento de ovinos, caprinos e bovinos, retirar o gado em épocas e locais determinados e manter os sistemas tradicionais de rega;
4. Manter genericamente o pastoreio em modo extensivo, assegurando o corte seletivo de matos para a o bloqueio da progressão sucessional e a manutenção e recuperação e/ou restauro de habitats de formações herbáceas naturais e seminaturais (pastagens e cervunais) existentes a elevada altitude;
5. Promover a manutenção das pastagens extensivas, incluindo as associadas ao sistema extensivo de cereal-pousio, e particularmente nas áreas que têm sido mais afetadas, quer pelo abandono agrícola, quer pela sua intensificação (real e potencial), tendo em conta a importância que tem como habitat de aves associadas a áreas agrícolas abertas (nomeadamente aves estepárias e migradoras).

## Priorização das medidas a aplicar no próximo período do QFP

Ver tabela.

### Lista de medidas consideradas prioritárias a aplicar, juntamente com estimativas dos seus custos

- Dentro dos sítios Natura 2000 designados para as espécies e os habitats visados

Nome e breve descrição das medidas e valores alvo (os valores naturais alvo constam de quadro anexo)	Tipo de medida*	Alvo (unidade e quantidade) <sup>24</sup> Áreas elegíveis e de ocorrência real e potencial dos habitats naturais e das espécies nos sítios	Custo estimado em euros (anualizado)	Possível cofinanciamento da EU Fonte
Medida 2.4.1 Agroambiental e investimentos não produtivos para preservar o mosaico de habitats incluindo cervunais, matos secos, turfeiras e charnecas húmidas, em áreas comunitárias ou que, com elas, formem um contínuo e se submetam ao mesmo tipo de gestão	R	5 862 ha	234 480 €	PAC
Medida 2.4.2 Agroambiental para manutenção e promoção do sistema extensivo de cereal-pousio em áreas sujeitas a rotação cereal-pousio que incluam pastagens permanentes não dominantes	R	53 665 ha	3 219 900 €	PAC
Medida 2.4.3 Agroambiental para conservação dos lameiros (regadio ou sequeiro) e outros prados húmidos com interesse florístico	R	9 067 ha	2 448 090 €	PAC
Medida 2.4.4 Agroambiental para conservação das formações herbáceas e arbustivas pastoreadas (prados calcários seminaturais; matos baixos mediterrâneos; tomilhais)	R	3 569 ha	856 560 €	PAC
Medida 2.4.5 Agroambiental para manutenção do pastoreio em modo extensivo e corte seletivo de matos em ecossistemas de altitude, para a o bloqueio da progressão sucessional e a manutenção e recuperação de habitats de formações herbáceas naturais e seminaturais (pastagens e cervunais)	R	5 274 ha	189 864 €	PAC
Medida 2.4.6 Implementação de programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras	R	10 313 ha	500 000 €	LIFE; Fundo de Coesão

- Medidas adicionais fora da rede Natura 2000 (medidas relativas à infraestrutura verde alargada)

Nome e breve descrição das medidas	Tipo de medida*	Alvo (unidade e quantidade)	Custo estimado em euros (anualizado)	Possível cofinanciamento da UE Fonte

\* indicar se a medida é recorrente ou pontual

### Resultados previstos para os tipos de espécies e habitats visados

Através destas medidas elencadas espera-se contribuir para a conservação de matos calcários seminaturais, através da manutenção ou introdução do pastoreio de ovinos e caprinos com intensidade adequada, manter os relvados anuais sob coberto de olival, conservar os lameiros (regadio ou sequeiro) e outros prados com interesse florístico, mantendo genericamente o pastoreio em modo extensivo.

Pretende-se ainda contribuir para a manutenção das pastagens extensivas, particularmente nas áreas que têm sido mais afetadas pelo abandono agrícola, face à sua importância como habitat de aves associadas a áreas agrícolas abertas, como aves estepárias e migradoras.

<sup>24</sup> Ver quadro anexo onde são discriminados os valores naturais a que se destinam as medidas, bem como os sítios da rede Natura 2000 (ZEC/ZPE) onde as medidas se aplicam.

Através da implementação de programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras, como sendo a *Acacia* sp., *Robinia pseudoacacia*, *Cortaderia selloana*, *Ailanthus*, *Hakea sericea*, pretende-se salvaguardar os habitats 6220\* e 6510.

**Resultados previstos: outros benefícios**

-

### **E.2.5. Outros ecossistemas agrícolas (incl. terrenos de cultivo)**

**Estado atual dos habitats e das espécies, medidas de conservação tomadas até à data e respetivo impacto até ao momento, pressões e ameaças que persistem**

A maioria dos valores naturais protegidos dependentes destes ecossistemas (fundamentalmente culturas permanentes e cereal em rotação com pousio) são espécies, particularmente da flora e da avifauna, e seus habitats.

As espécies de aves estepárias são particularmente dependentes dos habitats cerealíferos extensivos em rotação, especialmente para a reprodução, os quais se encontram genericamente sob elevada pressão de intensificação ou, particularmente nos sítios da rede Natura 2000, sob pressão de abandono produtivo, contribuindo assim para que aquelas espécies enfrentem tendências populacionais negativas decorrentes da degradação, redução e fragmentação do habitat disponível.

As mesmas pressões e ameaças têm incidência sobre os habitats agrícolas dominados por culturas permanentes extensivas, com forte intensificação ou, se dentro dos sítios rede Natura 2000, abandono produtivo. Destes habitats dependem, para além de inúmeras espécies da avifauna, designadamente passeriformes, estepárias e rapinas (refúgio e alimentação), espécies da flora, algumas com estado de conservação desfavorável e distribuição altamente fragmentada, localizada e com baixos níveis de proteção como é o caso de *Linaria ricardoi*, assim com espécies de quirópteros que usam as áreas abertas destes ecossistemas como habitat de alimentação, as quais, devido aos já referidos fenómenos de intensificação ou abandono, se vão reduzindo ou degradando.

#### **Medidas necessárias para conservar ou restabelecer um estado de conservação favorável**

As medidas prioritárias são de **gestão, conservação e de recuperação e/ou restauro**, maioritariamente de natureza agroambiental, visando designadamente:

1. Promover a manutenção do sistema extensivo de cereal-pousio e das pastagens extensivas que possam estar associadas, particularmente nas áreas que têm sido mais afetadas, quer pelo abandono agrícola, quer pela sua intensificação (real e potencial), tendo em conta a importância que têm como habitat de aves associadas a áreas agrícolas abertas (nomeadamente aves estepárias e migradoras);
2. Manter as culturas permanentes extensivas em boas condições de produção e compatibilizar a sua exploração com objetivos específicos de conservação, designadamente em ZEC, como é o caso de *Asphodelus bento-rainhae*;
3. Manter e promover o olival extensivo com boas condições de produção em zonas específicas de ocorrência de espécies com estado de conservação desfavorável e distribuição muito fragmentada e dependentes daquele habitat, como é o caso de *Linaria ricardoi*;
4. Reduzir a lixiviação de agroquímicos, diminuindo a contaminação dos solos e das águas através das escorrências de áreas de elevada aplicação de agroquímicos na envolvente de habitats sensíveis, designadamente das charnecas húmidas e charcos a preservar;
5. Proceder à prevenção, controlo e erradicação de espécies exóticas invasoras;
6. Compatibilizar a exploração dos cerejais existentes com a conservação de *Asphodelus bento-rainhae*;
7. Favorecer a regeneração natural em áreas de ocorrência de quercíneas com baixa densidade.

## Priorização das medidas a aplicar no próximo período do QFP

Ver tabela.

### Lista de medidas consideradas prioritárias a aplicar, juntamente com estimativas dos seus custos

- Dentro dos sítios Natura 2000 designados para as espécies e os *habitats* visados

Nome e breve descrição das medidas e valores alvo (os valores naturais alvo constam de quadro anexo)	Tipo de medida*	Alvo (unidade e quantidade) <sup>25</sup> Áreas elegíveis e de ocorrência real e potencial dos habitats naturais e das espécies nos sítios	Custo estimado em euros (anualizado)	Possível cofinanciamento da UE Fonte
Medida 2.5.1 Agroambiental para manutenção de culturas permanentes extensivas (olivais e pomares tradicionais antigos, como figueiras, alfarrobeiras e/ou amendoeiras ou mistas com oliveira e medronheiros) e conservação das formações herbáceas de olivais tradicionais extensivos e pousios	R	105 815 ha	12 697 800 €	PAC
Medida 2.5.2 Agroambiental para manutenção e promoção de olival em modo de produção extensiva na área de distribuição atual de <i>Linaria ricardoi</i>	R	400 ha	1 784 000€	PAC
Medida 2.5.3 Agroambiental para manter e promover o sistema extensivo de cereal-pousio em áreas sujeitas a rotação cereal-pousio podendo incluir pastagens permanentes não dominantes (em ZEC/ZPE da zona do Alentejo)	R	167 445 ha	10 046 700 €	PAC
Medida 2.5.4 Agroambiental para manutenção e promoção do sistema extensivo de cereal-pousio em áreas sujeitas a rotação cereal-pousio podendo incluir pastagens permanentes não dominantes (em ZEC/ZPE da zona Norte)	R	82 169 ha	14 790 420€	PAC
Medida 2.5.5 Agroambiental para promover a redução da lixiviação de agroquímicos, diminuindo a contaminação dos solos e das águas através das escorrências de áreas de elevada aplicação de agroquímicos na envolvente de habitats sensíveis em áreas de forte intensificação agrícola (p.ex. perímetros de rega e suas envolventes).	R	58 616 ha	11 723 200 €	PAC
Medida 2.5.6 Prevenção, controlo e erradicação de espécies exóticas invasoras	R	389 469 ha	1 000 000€	PAC
Medida 2.5.7 Agroambiental para compatibilizar a exploração dos cerejais existentes com a conservação de <i>Asphodelus bento-rainhae</i>	R	854 ha	100 000 €	PAC
Medida 2.5.8 Agroambiental para favorecer a regeneração natural em áreas de ocorrência de quercíneas com baixa densidade	R	63 393 ha	1 394 646 €	PAC

- Medidas adicionais fora da rede Natura 2000 (medidas relativas à infraestrutura verde alargada)

Nome e breve descrição das medidas	Tipo de medida*	Alvo (unidade e quantidade)	Custo estimado em euros (anualizado)	Possível cofinanciamento da UE Fonte

\* indicar se a medida é recorrente ou pontual

### Resultados previstos para os tipos de espécies e *habitats* visados

A intervenção de cariz agroambiental na área de distribuição atual de *Linaria ricardoi* tem em vista assegurar a conservação de uma área adequada de habitat da espécie através de uma gestão dirigida, bem como compatibilizar a exploração dos cerejais existentes com a conservação de *Asphodelus bento-rainhae*. Pretende-se ainda favorecer aves dependentes de montado aberto (p.e. grou) através da regeneração natural de quercíneas de baixa densidade.

As medidas que visam criar ou repovoar com espécies-presa têm como espécies alvo as seguintes: lince e *Aquila adalberti*.

<sup>25</sup> Ver quadro anexo onde são discriminados os valores naturais a que se destinam as medidas, bem como os sítios da rede Natura 2000 (ZEC/ZPE) onde as medidas se aplicam.

## Resultados previstos: outros benefícios

-

### **E.2.6. Zonas arborizadas e florestas**

**Estado atual dos habitats e das espécies, medidas de conservação tomadas até à data e respetivo impacto até ao momento, pressões e ameaças que persistem**

De acordo com as recentes conclusões do relatório nacional da Diretiva Habitats para 2013-2018, 69% dos valores protegidos (anexos I e II) que estão associados a este tipo de ecossistema encontram-se em estado de conservação desfavorável (U1+U2) e para 19% não foi possível concluir avaliar o respetivo estado de conservação.

É de evidenciar que a tipologia de pressões que impendem sobre os valores protegidos que caracterizam este ecossistema são maioritariamente de ordem: (1) florestal (29%), pela conversão para outro tipo de florestas, incluindo monoculturas, a remoção de árvores velhas ou mortas, ou a replantação com espécies alóctones ou que não são típicas do habitat; (2) agrícola (21%), designadamente o pastoreio intensivo ou a conversão em áreas agrícolas e uso de fertilizantes ou pesticidas; (3) de outras **perturbações de origem antrópica** (13%); (4) não sendo despreciando os impactes das pressões causadas pelas espécies exóticas, designadamente invasoras sobre este tipo de ecossistema.

Este ecossistema é de uso preferencial para 17% dos valores dos anexos I e II da Diretiva Habitats, assumindo por isso relevância nas prioridades de atuação em termos de conservação da natureza, assim como para parte significativa das espécies de aves.

#### **Medidas necessárias para conservar ou restabelecer um estado de conservação favorável**

É fundamental a adoção de um conjunto de medidas de gestão ativa e recorrente de natureza silvo-ambiental e investimentos (produtivos e não-produtivos) que garantam os seguintes resultados:

1. Promover e manter formações florestais autóctones numa perspetiva de salvaguarda da regeneração natural e de valorização ecológica, em particular de freixiais, carvalhais e zimbrais;
2. Conservar o montado, da floresta e matagal mediterrânico e das galerias ribeirinhas, através da gestão do pastoreio de espécies domésticas e selvagens, das intervenções sobre a vegetação arbórea e arbustiva e da preservação de manchas de matagais desenvolvidos;
3. Conservar as formações florestais autóctones: a) promovendo a regeneração natural, nomeadamente através da reconversão de pinhais e b) mantendo as formações reliquiais e c) aumentando a resistência ao fogo, através de medidas de gestão do coberto e do combustível;
4. Conservar e promover o aumento das áreas de floresta natural de quercíneas, protegendo as formações reliquiais existentes relativamente ao fogo e ao pastoreio e a regeneração natural na orla das manchas existentes;
5. Conservar os habitats de charneca e pratenses, bem como reduzir o risco de incêndio, através da gestão dos espaços abertos integrados na rede de descontinuidades prevista no plano de defesa da floresta contra incêndios de carácter coletivo (integrado em Zona de Intervenção Florestal (ZIF), municipal ou intermunicipal), nomeadamente recorrendo a: a) gestão do habitat para fauna selvagem, b) pastoreio de caprinos, c) fogo controlado;
6. Promover espécies presa de espécies protegidas de predadores e a manutenção e a gestão compatível dos suportes de nidificação e grandes aves de rapina;
7. Executar investimentos orientados para a reconversão de eucaliptais em contexto crítico e gestão da recuperação de ecossistemas florestais autóctones;
8. Garantir a preservação da galeria ripícola, da fauna e da vegetação ribeirinha e fluvial.

## Priorização das medidas a aplicar no próximo período do QFP

Ver tabela.

### Lista de medidas consideradas prioritárias a aplicar, juntamente com estimativas dos seus custos

- Dentro dos sítios Natura 2000 designados para as espécies e os *habitats* visados

Nome e breve descrição das medidas e valores alvo (os valores naturais alvo constam de quadro anexo)	Tipo de medida*	Alvo (unidade e quantidade) <sup>26</sup> Áreas elegíveis e de ocorrência real e potencial dos habitats naturais e das espécies nos sítios	Custo estimado em euros (anualizado)	Possível cofinanciamento da UE Fonte
Medida 2.6.1. Silvo-ambiental e investimentos (valorização ambiental, valorização económica, defesa da floresta contra incêndios e investimentos não produtivos) para promoção das formações florestais autóctones em: áreas de formações de quercíneas, freixo e zimbro ou outras consideradas relevantes de elevado valor natural ( <u>Vales do Douro</u> ); áreas de formações reliquiais de espécies arbóreas e arborescentes nativas ( <u>Serras Florestais do Centro</u> ); áreas com formações de folhosas autóctones em que estas espécies correspondam a mais de 50% das árvores e áreas de pinhal ou eucaliptal com regeneração natural de folhosas autóctones; áreas com formações de folhosas autóctones em que estas espécies correspondam a mais de 50% das árvores e áreas adjacentes às formações de folhosas autóctones alvo e que apresentem regeneração natural destas espécies com densidades elevadas ( <u>Terras Calcárias</u> ); ou áreas de formações de quercíneas, teixo e com azevinho ou outras relevantes e prioritárias ( <u>Grandes Montanhas do Norte</u> )	R	280 160 ha	6 163 520 €	PAC
Medida 2.6.2. Silvo-ambiental e investimentos (valorização ambiental, valorização económica, defesa da floresta contra incêndios e investimentos não produtivos) para manutenção habitats abertos e aumento a resistência ao fogo nas serras florestais e matagais desenvolvidos	R	392 468 ha	2 551 042 €	PAC
Medida 2.6.3 Silvo-ambiental e investimentos (valorização ambiental, valorização económica, defesa da floresta contra incêndios e investimentos não produtivos) para promoção das condições ecológicas da floresta mediterrânica e do montado em áreas de montado de sobre e/ou azinho em produção, de matagal desenvolvido, incluindo os medronhais, e floresta mediterrânea em que predominem quercíneas, estratificada em termos de coberto vegetal e fora de produção ou com produtividade muito marginal	R	248 712 ha	9 451 056 €	PAC
Medida 2.6.4 Silvo-ambiental (e investimentos não produtivos) para a conservação das galerias ripícolas e da fauna e vegetação ribeirinha e fluvial em áreas de superfície florestal que confinem ou sejam atravessadas por linhas de água que apresentem galerias ripícolas ou seus vestígios, de acordo com um plano de recuperação e de gestão (Plano de Gestão Florestal) aprovado por autoridade competente que identifique os troços objeto de recuperação/gestão, individuais ou coletivos	R	29 260 ha	2 633 400 €	PAC
Medida 2.6.5. Investimento florestal dirigido à manutenção dos povoamentos de pinhal e condução do subcoberto arbustivo nos terrenos com potencialidade para a expansão de urzais higrófilos e da população de <i>Leuzea longifolia</i>	R	80 ha	15 000 €	PAC
Medida 2.6.6. Criação de tapadas de clones de teixo em locais com fatores de segurança elevados	R	64 104 ha	15 000 €	-
Medida 2.6.7. Delimitação com cerca do Amial da Aqualva de Baixo excluindo o pastoreio de bovinos	P	9 800 ha	2 150 €	-

<sup>26</sup> Ver quadro anexo onde são discriminados os valores naturais a que se destinam as medidas, bem como os sítios da rede Natura 2000 (ZEC/ZPE) onde as medidas se aplicam.

Nome e breve descrição das medidas e valores alvo (os valores naturais alvo constam de quadro anexo)	Tipo de medida*	Alvo (unidade e quantidade) <sup>26</sup> Áreas elegíveis e de ocorrência real e potencial dos habitats naturais e das espécies nos sítios	Custo estimado em euros (anualizado)	Possível cofinanciamento da UE Fonte
Medida 2.6.8. Manutenção dos maciços arbóreos e arbustivos	R	443 365 ha	12 667 600 €	PAC
Medida 2.6.9. Silvo-ambiental para conservação de suportes de nidificação de grandes aves de rapina, designadamente para a manutenção de árvores de grande porte em áreas com habitat favorável à nidificação, gestão compatível das operações silvícolas e dos matos, evitando desmatamentos massivos nas áreas potenciais de nidificação	R	442 834 ha	100 000 €	PAC
Medida 2.6.10. Investimentos florestais orientados para reconversão de eucaliptais, nomeadamente em povoamentos/ecossistemas florestais compatíveis com o desenvolvimento de urzais higrófilos e de <i>Leuzea longifolia</i> nas áreas nucleares e nas áreas de conectividade	P	152 811 ha	71 500 €	PAC
Medida 2.6.11. Prevenção, controlo e erradicação de espécies exóticas invasoras	R	251 054 ha	7 000 000 €	PAC
Medida 2.6.12. Restauro e conservação de habitats prioritários	R	200 816 ha	400 000 €	LIFE; PAC
Medida 2.6.13. Criação de faixas de espécies autóctones com a função de compartimentação do território e de aumentar a resiliência aos agentes bióticos e abióticos	P	152 811 ha	143 000 €	PAC

- Medidas adicionais fora da rede Natura 2000 (medidas relativas à infraestrutura verde alargada)

Nome e breve descrição das medidas	Tipo de medida*	Alvo (unidade e quantidade)	Custo estimado em euros (anualizado)	Possível cofinanciamento da UE Fonte
Medida 2.6.14. Plantação/semearia e promoção da regeneração natural de espécies características dos habitats 5230* e 92BO.	R	71 499 ha	200 000 €	LIFE; PAC

\* indicar se a medida é recorrente ou pontual

### Resultados previstos para os tipos de espécies e habitats visados

As medidas silvo-ambientais pretendem promover as formações florestais autóctones, em: (Vales do Douro) áreas de formações de quercíneas, freixo e zimbro ou outras consideradas relevantes de elevado valor natural; (Serras Florestais do Centro) Áreas de formações reliquiais de espécies arbóreas e arborescentes nativas (incluindo *Laurus nobilis*, *Prunus lusitanica* ou *Ilex aquifolium*), *Rhododendron ponticum* subsp. *baeticum* e *Myrica faya*), áreas com formações de folhosas autóctones em que estas espécies correspondam a mais de 50% das árvores e áreas de pinhal ou eucaliptal com regeneração natural de folhosas autóctones; (Terras Calcárias) áreas com formações de folhosas autóctones em que estas espécies correspondam a mais de 50% das árvores e áreas adjacentes às formações de folhosas autóctones, alvo e que apresentem regeneração natural destas espécies com densidades elevadas (p.ex. superior a 400 árvores/ha); ou (Grandes Montanhas do Norte) formações de quercíneas, teixo e com azevinho ou outras relevantes e prioritárias, e sujeitas a Plano de Gestão Florestal, assim como habitat de *Veronica micrantha*, nos termos de um programa de gestão da biodiversidade coerente constante de Plano de Gestão Florestal, quando aplicável.

Prevê-se a manutenção habitats abertos e o aumento da resistência ao fogo nas serras florestais e matagais desenvolvidos, incluindo em áreas de pinhal, eucaliptal e matagais secos desenvolvidos das Grandes Montanhas do Norte, através de medidas de gestão do coberto que diminuam a massa de combustível e quebrem a sua continuidade.

Pretende-se a promoção das condições ecológicas da floresta mediterrânica e do montado em áreas de montado de sobre e/ou azinho em produção, de matagal desenvolvido, incluindo os medronhais, e de floresta mediterrânea em que predominem quercíneas, estratificada em termos de coberto vegetal e fora de produção ou com produtividade muito marginal, e também nas galerias ripícolas.

A criação de tapadas de clones de teixo em locais com fatores de segurança elevados tem em vista a promoção do habitat 9580\* Florestas mediterrânicas de *Taxus baccata*, bem como a conservação e o aumento da área de ocupação do habitat 9580\* e produção de plantas por reprodução não clonal.

Prevê-se a delimitação com cerca do Amial da Agualva de Baixo para proteção e recuperação e/ou restauro do habitat 91E0 Florestas aluviais de *Alnus glutinosa* e *Fraxinus excelsior* (*Alno-Padion*, *Alnion incanae*, *Salicion albae*), excluindo o pastoreio de bovinos.

Pretende-se a manutenção dos maciços arbóreos e arbustivos onde ocorram os seguintes habitats: 5330pt3 Matos termomediterrânicos pré-desérticos, 9230 Carvalhais galaico-portugueses, 9240 Carvalhais ibéricos de *Quercus faginea* e *Quercus canariensis*, 9260 Florestas de *Castanea sativa*, 9330 Florestas de *Quercus suber*, 9340 Florestas de *Quercus ilex* e *Quercus rotundifolia*.

Através de medidas silvo-ambientais para conservação de suportes de nidificação de grandes aves de rapina como *Aegypius monachus*, *Aquila adalberti*, *Aquila fasciata*, *Aquila chrysaetos*, *Circaetus gallicus*, *Hieraetus pennatus*, *Milvus milvus*, *Pernis apivorus*, beneficiar-se-á também, o habitat de espécies como *Ciconia nigra*, *Coracias garrulus*, entre outras.

As intervenções de prevenção, controlo e erradicação de espécies exóticas invasoras lenhosas previstas incidem nomeadamente sobre *Acacia* sp., e *Woodwardia radicans* (ZEC Peneda-Gerês). Pretende-se ainda a remoção de espécies que se desenvolvem em habitat potencial de *Asphodelus bento-rainhae* (ZEC Gardunha), *Asplenium hemionitis* (nomeadamente *Tradescantia fluminensis*, entre outras) e também a remoção de *Hakea sericea*, *Cortaderia selloana* e *Ailanthus altissima* na ZEC Sintra-Cascais.

Espera-se melhorar o estado de conservação e recuperar a área de ocorrência dos habitats naturais 5230\* e 92BO, *Rhododendron ponticum* spp. *Baeticum*; *Prunus lusitanica* subsp. *lusitanica*, *Arbutus unedo*, *Laurus nobilis*, nas ZEC Complexo do Açor, ZEC Serra da Lousã, ZEC Serra da Estrela. Pretende-se promover a regeneração natural de espécies características do habitat 5230\*: *Myrica faya*.

#### **Resultados previstos: outros benefícios**

-

### **E.2.7. Habitats rochosos, dunas e terrenos de escassa vegetação**

**Estado atual dos habitats e das espécies, medidas de conservação tomadas até à data e respetivo impacto até ao momento, pressões e ameaças que persistem**

De acordo com as recentes conclusões do relatório nacional da Diretiva Habitats para 2013-2018, 53% dos valores protegidos (anexos I e II) que estão associados a este tipo de ecossistema encontram-se em estado de conservação desfavorável (U1+U2) e para 7% não foi possível avaliar o respetivo estado de conservação.

É de evidenciar que a tipologia de pressões que incidem sobre os valores protegidos que caracterizam este ecossistema são maioritariamente de carácter: (1) urbano (34%), seja pelo turismo e atividades de lazer, seja pela conversão em área urbana; (2) relacionadas com a colonização de espécies exóticas invasoras (17%); e (3) natural (13%), nomeadamente por alteração da composição das espécies por sucessão natural.

Este ecossistema é de uso preferencial para 20% dos valores dos anexos I e II da Diretiva Habitats, designadamente habitats naturais e semi-naturais e plantas vasculares, assumindo por isso relevância nas prioridades de atuação em termos de conservação da natureza.

#### **Medidas necessárias para conservar ou restabelecer um estado de conservação favorável**

Medidas prioritárias de gestão ativa e recorrente, designadamente de natureza silvo-ambiental que visem:

1. Promover a conservação dos habitats e espécies ocorrentes em pinhais litorais sobre dunas, através de uma gestão silvícola e do espaço adequadas;
2. Implementar medidas de investimento pontual tendentes a:
  - Reforçar o cordão dunar e restaurar habitats costeiros degradados por fenómenos de erosão, nomeadamente decorrentes de acesso desordenado;

- Instalar recifes submersos para minimização dos efeitos da erosão costeira sobre os sistemas dunares;
- Controlar e erradicar espécies exóticas invasoras;
- Recuperar habitats e espécies protegidas em áreas mineiras abandonadas.

#### Priorização das medidas a aplicar no próximo período do QFP

Ver tabela.

#### Lista de medidas consideradas prioritárias a aplicar, juntamente com estimativas dos seus custos

- Dentro dos sítios Natura 2000 designados para as espécies e os *habitats* visados

Nome e breve descrição das medidas e valores alvo (os valores naturais alvo constam de quadro anexo)	Tipo de medida*	Alvo (unidade e quantidade) <sup>27</sup>  Áreas elegíveis e de ocorrência real e potencial dos habitats naturais e das espécies nos sítios	Custo estimado em euros (anualizado)	Possível cofinanciamento da UE Fonte
Medida 2.7.1 Agroambiental para conservação das formações herbáceas e arbustivas pastoreadas (prados calcários seminaturais; matos baixos mediterrâneos; tomilhais), visando a manutenção de áreas abertas ou criação de clareiras em áreas de matos	R	272 ha	65 280 €	PAC
Medida 2.7.2. Silvo-ambiental para a conservação de espécies e habitats das dunas - habitats psamófilos com pinhal, zimbral ou outros matos litorais	R	6 595 ha	263 800 €	PAC
Medida 2.7.3. Restauro de habitats costeiros degradados em consequência da erosão costeira (soluções naturais), ordenamento do acesso e reforço do cordão dunar	P	6 633 ha	286 000 €	LIFE; Fundo de Coesão
Medida 2.7.5. Avaliação dos efeitos do salgema nos parâmetros físico-químicos da água e potenciais perturbações para a fauna, flora e habitats rochosos	P	7 072 ha	28 600 €	N/A
Medida 2.7.6. Controlo de espécies vegetais invasoras em meios dunares, estuarinos e aerohalinos, designadamente controlo e remoção total de <i>Carpobrotus edulis</i> e <i>Mesembryanthemum crystallinum</i> na ilha da Berlenga	R	6 429 ha	500 000 €	LIFE; Fundo de Coesão
Medida 2.7.7. Implementação de programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras e promoção da sua substituição por espécies autóctones	R	10 979 ha	2 000 000 €	PAC

- Medidas adicionais fora da rede Natura 2000 (medidas relativas à infraestrutura verde alargada)

Nome e breve descrição das medidas	Tipo de medida*	Alvo (unidade e quantidade)	Custo estimado em euros (anualizado)	Possível cofinanciamento da UE Fonte

\* indicar se a medida é recorrente ou pontual

<sup>27</sup> Ver quadro anexo onde são discriminados os valores naturais a que se destinam as medidas, bem como os sítios da rede Natura 2000 (ZEC/ZPE) onde as medidas se aplicam.

### Resultados previstos para os tipos de espécies e habitats visados

As intervenções agroambientais para conservação das formações herbáceas e arbustivas pastoreadas visam a manutenção de áreas abertas ou a criação de clareiras em áreas de matos.

Pretende-se restaurar habitats costeiros degradados em consequência da erosão costeira, sobretudo com intervenções diretamente sobre o cordão dunar através de soluções de base natural.

Com o objetivo de melhorar o estado de conservação de habitat 6230 (Cervunais), comunidades de anfíbios, invertebrados aquáticos, flora, através da melhoria da qualidade da água, pretende-se intervir ao nível da análise da salgema e parâmetros físico-químicos.

É objetivo elaborar e executar um plano de controlo de espécies vegetais invasoras em meios dunares, estuarinos e aerohalinos – controlar *Mesembryanthemum crystallinum* e manter o controlo de *Carpobrotus edulis*, a ser alargado a todos os ilhéus da ZEC Berlengas (*Armeria berlengensis* + *Herniaria lusitanica* subsp. *Berlengiana*).

Pretende-se ainda a remoção e controlo da expansão do acacial que se encontra em fase inicial de expansão no Vale do Garrão, pressionando o habitat de *Tuberaria globulariifolia* var. *major*, bem como a erradicação de *Acacia* spp. e de *Carpobrotus edulis* na envolvente dos locais de ocorrência de *Plantago almograviensis*, para recuperar a área de ocupação e salvaguardar *Limonium multiflorum* e *Armeria pseudoarmeria*.

### Resultados previstos: outros benefícios

-

### **E.2.8. Habitats de águas doces (rios e lagos)**

**Estado atual dos habitats e das espécies, medidas de conservação tomadas até à data e respetivo impacto até ao momento, pressões e ameaças que persistem**

De acordo com as recentes conclusões do relatório nacional da Diretiva Habitats para 2013-2018, 72% dos valores protegidos (anexos I e II) que estão associados a este tipo de ecossistema encontram-se em estado de conservação desfavorável (U1+U2) e para 11% não foi possível concluir do respetivo estado.

É de evidenciar que a tipologia de pressões que incidem sobre os valores protegidos que caracterizam este ecossistema são de ordem: (1) agrícola (36%), designadamente atividades agrícolas geradoras de poluição difusa, a modificação do regime hidrológico e a captação de água para a agricultura, subterrânea ou superficial; (2) urbana (11%), nomeadamente a descarga de águas residuais e outras fontes de poluição pontual, industrial ou comercial para as águas superficiais ou subterrâneas; e, (3) relacionadas com a colonização de espécies exóticas ou espécies problemáticas (12%).

Este ecossistema é de uso preferencial para 24% dos valores dos anexos I e II da Diretiva Habitats, assim como para espécies da avifauna, assumindo por isso relevância nas prioridades de atuação em termos de conservação da natureza.

### **Medidas necessárias para conservar ou restabelecer um estado de conservação favorável**

As medidas prioritárias organizam-se em investimentos pontuais de recuperação (restauração) deste tipo de habitats e concomitantes despesas de manutenção, concretamente:

1. Criação e conservação de refúgios estivais nas pequenas bacias costeiras intermitentes do centro e sul, em sectores a montante dos principais fatores de pressão antropogénica, para salvaguarda da ictiofauna nativa;
2. Recuperação e conservação de cursos de água, incluindo ações concretas de eliminação e controlo de espécies exóticas invasoras de margens e cursos de água, em contextos específicos e em articulação com os investimentos de recuperação e/ou restauro e manutenção de galerias ripícolas em ecossistemas florestais;
3. Recuperação de margens e motas nos salgados da Ria de Aveiro;
4. Criação de refúgios e proteção e hospedeiros de mexilhão-do-rio;

5. Recuperação do habitat de reprodução de peixes migradores, incluindo áreas de conectividade;
6. Conservação das galerias ripícolas e da fauna e vegetação ribeirinha e fluvial em áreas de superfície florestal que confinem ou sejam atravessadas por linhas de água que apresentem galerias ripícolas ou seus vestígios.
7. Restauro da conectividade fluvial no sentido de promover a migração de peixes e salvaguarda da ictiofauna nativa;
8. Intervenções de prevenção, controlo e erradicação de espécies exóticas invasoras aquáticas, nomeadamente.

#### Priorização das medidas a aplicar no próximo período do QFP

Ver tabela.

#### Lista de medidas consideradas prioritárias a aplicar, juntamente com estimativas dos seus custos

- Dentro dos sítios Natura 2000 designados para as espécies e os *habitats* visados

Nome e breve descrição das medidas e valores alvo (os valores naturais alvo constam de quadro anexo)	Tipo de medida*	Alvo (unidade e quantidade) <sup>28</sup> Áreas elegíveis e de ocorrência real e potencial dos habitats naturais e das espécies nos sítios	Custo estimado em euros (anualizado)	Possível cofinanciamento da UE Fonte
Medida 2.8.1. Criação e conservação de refúgios estivais nas pequenas bacias costeiras intermitentes do centro e sul, em sectores a montante dos principais fatores de pressão antropogénica, para salvaguarda da ictiofauna nativa	R	12 184 ha	100 000 €	LIFE; Fundo de Coesão
Medida 2.8.2. Conservação/recuperação cursos de água e vegetação ribeirinha autóctone, pela criação e manutenção de microhabitats com características específicas e promoção da conexão entre troços	P	13 825 ha	286 000 €	LIFE; Fundo de Coesão
Medida 2.8.3. Recuperação e manutenção do sistema de Bocage a área do salgado para recuperação do habitat de aves de caniais e galerias ripícolas.	P	1 316 ha	28 600 €	LIFE; Fundo de Coesão
Medida 2.8.4. Prevenção, controlo e erradicação de espécies aquícolas exóticas invasoras	R	29 260 ha	5 000 000 €	LIFE; Fundo de Coesão; PAC
Medida 2.8.5. Renaturalização de áreas degradadas particularmente importantes do habitat de ocorrência de toupeira-de-água <i>Galemys pyrenaicus</i> margens, cabeceiras e cursos de águas rápidas	P	3 759 ha	143 000 €	LIFE; Fundo de Coesão
Medida 2.8.6 Silvo-ambiental (e investimentos não produtivos) para a conservação das galerias ripícolas e da fauna e vegetação ribeirinha e fluvial em áreas de superfície florestal que confinem ou sejam atravessadas por linhas de água que apresentem galerias ripícolas ou seus vestígios, de acordo com um plano de recuperação e de gestão (Plano de Gestão Florestal) aprovado por autoridade competente que identifique os troços objeto de recuperação/gestão, individuais ou coletivos	R	29 260 ha	2 633 400 €	PAC

- Medidas adicionais fora da rede Natura 2000 (medidas relativas à infraestrutura verde alargada)

Nome e breve descrição das medidas	Tipo de medida*	Alvo (unidade e quantidade)	Custo estimado em euros (anualizado)	Possível cofinanciamento da UE Fonte
Medida 2.8.7. Restauro da conectividade fluvial no sentido de promover a migração de peixes, criando refúgios estivais nas pequenas bacias costeiras intermitentes do centro e sul,	P	838 413 ha	214 500 €	LIFE; Fundo de Coesão

<sup>28</sup> Ver quadro anexo onde são discriminados os valores naturais a que se destinam as medidas, bem como os sítios da rede Natura 2000 (ZEC/ZPE) onde as medidas se aplicam.

Nome e breve descrição das medidas	Tipo de medida*	Alvo (unidade e quantidade)	Custo estimado em euros (anualizado)	Possível cofinanciamento da UE Fonte
em setores a montante dos principais fatores de pressão antropogénica, para salvaguarda da ictiofauna nativa				
Medida 2.8.8. Intervenções de prevenção, controlo e erradicação de espécies exóticas invasoras aquáticas, nomeadamente, o controlo de <i>Eichhornia crassipes</i> nas bacias dos rios Cávado e Sorraia (entre outras) a erradicação de <i>Xenopus laevis</i> dos sistemas fluviais de Oeiras e Cascais, controlando a ameaça imposta à rede hidrográfica que suporta	R	43 891 ha	10 000 €	LIFE; Fundo de Coesão

\* indicar se a medida é recorrente ou pontual

### Resultados previstos para os tipos de espécies e habitats visados

Pretende-se com estas medidas conservar/recuperar cursos de água e vegetação ribeirinha autóctone. A criação de refúgios estivais nas pequenas bacias costeiras intermitentes do centro e sul do país, em sectores a montante dos principais fatores de pressão antropogénica, tem como objetivo salvaguardar a ictiofauna nativa.

Destaca-se de especial importância a renaturalização de áreas degradadas, cabeceiras e cursos de águas rápidas, particularmente importantes enquanto habitat de ocorrência de toupeira-de-água *Galemys pyrenaicus*, espécie cujo estado de conservação registou um agravamento nos últimos 6 anos (relat de avaliação da aplicação da Diretiva Habitats para o período 2013-2018).

É ainda objetivo destas medidas implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones. Pretende-se também elaborar e executar um plano de controlo de invasoras do género *Spartina* sp., *Eichornia crassipes*, *Eryngium pandanifolium*, *Myriophyllum aquaticum*, *Ludwigia peploides*, *Lagarosiphon major*, *Egeria densa*, *Corbicula fluminea*, entre outras.

#### Resultados previstos: outros benefícios

-

### E.2.9. Outros (grutas, etc.)

**Estado atual dos habitats e das espécies, medidas de conservação tomadas até à data e respetivo impacto até ao momento, pressões e ameaças que persistem**

O grupo de morcegos cavernícolas representa 60% das espécies de mamíferos que integram o anexo II da Diretiva Habitats. Apesar das conclusões do relatório nacional da Diretiva Habitats para 2013-2018 apontarem para uma situação favorável de sete das nove espécies de quirópteros, sobre as restantes duas não foi possível concluir do respetivo estado de conservação, o mesmo acontecendo com a totalidade das espécies que ocorrem na Região Atlântica. São identificados como fatores negativos os atos de vandalismo, com perturbação e destruição de abrigos, e a obstrução das entradas das grutas, impedindo o respetivo acesso a morcegos.

#### Medidas necessárias para conservar ou restabelecer um estado de conservação favorável

Os investimentos prioritários, sobretudo de natureza pontual, visam a vedação física dos acessos a grutas que sejam abrigo nacional de morcegos, suportado por ações regulares de manutenção mecânica e controlo da vegetação nessas entradas.

#### Priorização das medidas a aplicar no próximo período do QFP

Ver tabela

**Lista de medidas consideradas prioritárias a aplicar, juntamente com estimativas dos seus custos**

- Dentro dos sítios Natura 2000 designados para as espécies e os *habitats* visados

Nome e breve descrição das medidas	Tipo de medida*	Alvo (unidade e quantidade) <sup>29</sup>	Custo estimado em euros (anualizado)	Possível cofinanciamento da UE Fonte
Medida 2.9.1. Vedar fisicamente os acessos às grutas que sejam abrigos de importância nacional de morcegos	P	23 abrigos e 7 minas	21 500 €	-
Medida 2.9.2. Realização de ações periódicas de controle mecânico de vegetação na entrada das grutas, em particular nas que sejam abrigos de importância nacional de morcegos	R	22 abrigos e 9 minas	22 500 €	-

- Medidas adicionais fora da rede Natura 2000 (medidas relativas à infraestrutura verde alargada)

Nome e breve descrição das medidas	Tipo de medida*	Alvo (unidade e quantidade)	Custo estimado em euros (anualizado)	Possível cofinanciamento da UE Fonte

\* indicar se a medida é recorrente ou pontual

**Resultados previstos para os tipos de espécies e *habitats* visados**

Pretende-se controlar o acesso às grutas-abrigos de importância nacional de morcegos, tendo em vista conservar as seguintes espécies: *Miniopterus schreibersii*, *Myotis blythii*, *Myotis emarginatus*, *Myotis myotis*, *Rhinolophus euryale*, *Rhinolophus ferrumequinum*, *Rhinolophus hipposideros* e *Rhinolophus mehelyi*. Associada a estas intervenções, pretende-se ainda controlar mecanicamente a vegetação na entrada das grutas.

**Resultados previstos: outros benefícios**

-

**E.2.10. Referências para medidas de conservação e restabelecimento relativas aos sítios dentro e fora da rede Natura 2000**

-

<sup>29</sup> Ver quadro anexo onde são discriminados os valores naturais a que se destinam as medidas, bem como os sítios da rede Natura 2000 (ZEC/ZPE) onde as medidas se aplicam.

### **E.3. Medidas adicionais específicas por espécie não ligadas a ecossistemas ou habitats específicos**

#### **E.3.1. Medidas e programas específicos, por espécie, que não figuram noutra parte**

##### **Estado atual das espécies**

As medidas apresentadas têm em conta o resultado da avaliação do estado de conservação e tendência das espécies dado pelos relatórios de avaliação das Diretivas Aves e Habitats para o período 2013-2018.

As medidas tomadas têm-se centrado essencialmente em iniciativas *ex-situ* (saramugo e linco-ibérico) conjugadas com intervenções *in-situ*, assim como na manutenção de centros de alimentação de aves de rapina necrófagas.

A manutenção de viveiros, sobretudo florestais, tem sido relevante para a conformidade genética das operações florestais com espécies autóctones.

Tem-se mantido, numa estreita colaboração com EDP e as ONGA, o ensaio e aplicação de soluções de minimização da mortalidade por colisão e electrocussão em linhas áreas de distribuição de energia.

Foi introduzido no atual quadro financeiro (QFP 2014-2020) uma linha de apoio do desenvolvimento rural à manutenção do cão de proteção de gado, enquanto facto relevante na minimização dos prejuízos causados pelo lobo-ibérico.

##### **Medidas necessárias para conservar ou restabelecer um estado de conservação favorável**

Manutenção e reforço das linhas de investimento em curso, particularmente as dirigidas à conservação *ex-situ* (incluindo viveiros), promoção de presas naturais e alimento suplementar de espécies protegidas, gestão dos fatores de pressão associados às linhas de transporte e distribuição de energia e ações de reforço populacional de espécies protegidas.

##### **Priorização das medidas a aplicar no próximo período do QFP**

Ver tabela.

##### **Lista de medidas consideradas prioritárias a aplicar, juntamente com estimativas dos seus custos**

<b>Nome e breve descrição das medidas e valores alvo (os valores naturais alvo constam de quadro anexo)</b>	<b>Tipo de medida*</b>	<b>Alvo (unidade e quantidade)</b>	<b>Custo estimado em euros (anualizado)</b>	<b>Possível cofinanciamento da UE Fonte</b>
<b>Medida 3.1.1 Instalação/Recuperação de viveiros para produção de espécies protegidas e criação de bancos de germoplasma</b> i. Viveiro florestal de Valverde dirigido à reprodução de espécies prioritárias e reabilitação de habitats ii. Dois viveiros incluindo banco de sementes; reprodução vegetativa de Teixo para promoção de 9580* Florestas mediterrânicas de <i>Taxus baccata</i> iii. Recuperação das instalações dos antigos viveiros da EN366 (Aveiras de Baixo) iv. Conservação <i>ex situ</i> do património genético das populações nacionais de todas as espécies da flora da Diretiva Habitats em estado de conservação desfavorável, com conservação de propágulos em banco(s) de germoplasma	P	Viveiros	600 000 €	N/A
<b>Medida 3.1.2. Instalação de programas de conservação <i>ex-situ</i> para espécies da fauna protegidas/ameaçadas</b> i. Sistema de reprodução <i>ex-situ</i> para os peixes dulciaquícolos mais ameaçados nas bacias intermitentes do centro e sul ii. Programa de reprodução <i>ex situ</i> de <i>U. tumidiformis</i> e repovoamentos dos seus hospedeiros (género <i>Squalius</i> ) iii. Programa de reprodução <i>ex situ</i> de <i>M. margaritifera</i>	R	3 Programas	300 000 €	LIFE; Fundo de Coesão

<p><b>Medida 3.1.3. Medidas de conservação e gestão de espécies da avifauna (rapinas, estepárias, aves aquáticas), designadamente:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>i. Fornecimento de suplemento alimentar</li> <li>ii. Instalação e manutenção de ninhos artificiais/plataformas /estruturas de nidificação para aves</li> <li>iii. Reforço populacional em locais de maior probabilidade de instalação de novas colónias, a partir de indivíduos juvenis que dão entrada nos centros de recuperação nacionais e com recurso a técnicas de libertação controlada (<i>soft release</i>)</li> <li>iv. Minimização do efeito barreira sobre a avifauna estepária – correção de cercas em áreas estepárias</li> <li>v. Adaptação e correção de linhas elétricas para minimização dos riscos (colisão e eletrocussão) para a conservação da avifauna</li> <li>vi. Implementação de culturas de leguminosas em áreas fundamentais para as espécies abetarda, sisão e cortiçol (ZPE do Vale do Guadiana)</li> <li>vii. Valorização de habitats de nidificação de avifauna aquática</li> </ul>	R	Área de distribuição das espécies	400 000 €	LIFE; Fundo de Coesão
<p><b>Medida 3.1.4. Medidas de conservação e gestão para espécies de mamíferos ameaçados: implementação de planos de ação</b></p> <p><b>Lobo-ibérico:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>i. Investimento não produtivo: instalação de vedações eficazes para a proteção de ataques do efetivo pecuário por lobo-ibérico</li> <li>ii. Agroambiental para apoio à aquisição e manutenção de cão de proteção de gado e de manutenção de níveis adequados de encabeçamento pecuário em pastoreio ou retenção</li> <li>iii. Elaboração de Planos Globais de Gestão para as populações de presas selvagens de lobo-ibérico na área de cada núcleo populacional desta espécie</li> <li>iv. Medidas de minimização de atropelamento e manutenção/correção permeabilidade de infraestruturas para espécies protegidas da fauna (lobo-ibérico, por exemplo), com prioridade para impermeabilização dos pontos negros de mortalidade identificados por exemplo EN123 para o lince-ibérico (Mértola)</li> </ul> <p><b>Lince-ibérico:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>i. PACLIP: Criação e manutenção do Banco de Recursos Biológicos de Lince - Ibérico em Portugal</li> <li>ii. Seleção e preparação de novas áreas de reintrodução/translocação de conservação de lince-ibérico (censos de coelho, avaliação de habitat, incidência de ilegalidades, auscultação social) de molde a criar condições para o estabelecimento de populações viáveis</li> <li>iii. Desenvolver medidas de controlo eficaz de cães e gatos vadios em áreas de ocorrência de lince e gato-bravo</li> <li>iv. Centro Nacional de Reprodução do Lince-Ibérico (equipamentos para o Complexo de Treino e Recuperação).</li> </ul> <p><b>Presas – repovoamentos, alimentação e proteção</b></p> <p>- Promover espécies presa de espécies protegidas de predadores (e.g. perdiz-vermelha, coelho e lebre), em explorações agroflorestais ou florestais:</p> <p>(i) Realizar um plano de investimentos (gestão e exploração) orientado para a promoção das populações-presa (p.ex. repovoamento com animais puros, em boas condições sanitárias e com proveniência conhecida e o mais próxima possível do local; parques de adaptação; maroços; áreas de culturas para a fauna; proteções individuais de árvores para caça maior; limpeza de pontos de água; bebedouros e comedouros; abertura/beneficiação de charcas</p> <p>(ii) Proteger os locais de reprodução (ninhos de aves de rapina e outros) e manter a tranquilidade nas imediações durante a época de cria</p> <p>(iii) Manter árvores de grande porte</p> <p>- Planear e implementar medidas de controlo da densidade populacional de ungulados:</p> <p>(i) nas áreas de ocorrência de <i>Narcissus scaberulus</i> na ZEC Carregal do Sal, com vista à diminuição em 60% da destruição de populações de <i>Narcissus scaberulus</i> pelo javali (<i>Sus scrofa</i>)</p> <p>(ii) na Mata da Margarça e área envolvente com vista à proteção dos habitats 5230*, 9230, 9380 e da espécie <i>Veronica micrantha</i>, na ZEC Complexo Açor</p>	R	Área de distribuição das espécies	2 000 000€	LIFE; Fundo de Coesão; PAC

<b>Medida 3.1.5. Medidas de conservação e gestão de espécies marinhas:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>i. Adquirir, disponibilizar e manter, no âmbito do Programa MarLimp, kits de primeira intervenção para combate de derrames de petróleo no mar</li> <li>ii. Executar o Plano Nacional de Descontaminação e Eliminação de poluentes/PCB através da descontaminação ou eliminação de equipamentos</li> <li>iii. Elaborar um Plano Nacional de redução de capturas acidentais de aves marinhas</li> <li>iv. Criar estruturas de apoio temporárias em zonas chave da costa portuguesa que permitam a recepção de animais selvagens, nomeadamente aves marinhas (antes de seguirem para o centro de reabilitação mais próximo)</li> <li>v. Elaborar o Plano Nacional de Ação do <i>Boto Phocoena phocoena</i></li> </ul>	P	Área de distribuição das espécies	2 000 000 €	LIFE; FEAMP
--	---	-----------------------------------	-------------	-------------

\* indicar se a medida é recorrente ou pontual

### Resultados previstos para as espécies visadas

Espera-se como resultado destas medidas que espécies protegidas ameaçadas, de que são exemplo o lobo-ibérico e o linco-ibérico, apresentem uma melhoria substantiva do estado de conservação, através da execução das medidas previstas nos respetivos planos de ação aprovados.

Pretende-se ainda o reforço dos investimentos, envolvendo investimentos *ex-situ*, tendo em vista o crescimento do germoplasma armazenado de espécies protegidas, a disponibilidade de espécies-presa e de alimento, a redução da pressão de fatores poluentes e geradores de impacto sobre espécies e habitats.

### Resultados previstos: outros benefícios

--

### E.3.2. Prevenção, atenuação ou compensação pelos danos causados por espécies protegidas

#### Estado atual no tocante à prevenção, atenuação e compensação por danos

Os investimentos nesta área relacionam-se essencialmente com as medidas dirigidas à conservação do lobo-ibérico e à melhoria dos factores de coexistência com as populações e atividades humanas, designadamente o pagamento de prejuízos sobre efetivo pecuário, a co-responsabilização e os instrumentos e práticas pecuárias de salvaguarda dos rebanhos, a comunicação com as populações, a colaboração com os agentes e a formação.

#### Medidas necessárias

As medidas prioritárias implicam a manutenção e o reforço da compensação por prejuízos na atividade pecuária decorrentes da predação atribuída a lobo-ibérico, incluindo custos veterinários, deteção de carcaças e potencial alargamento ao linco-ibérico.

Importa ainda manter a formação regular dos recursos humanos para o processo de verificação e a atribuição de indemnizações de prejuízos atribuídos ao lobo.

#### Priorização das medidas a aplicar no próximo período do QFP

Ver tabela
------------

#### Lista de medidas consideradas prioritárias a aplicar, juntamente com estimativas dos seus custos

Nome e breve descrição das medidas	Tipo de medida *	Alvo (unidade e quantidade)	Custo estimado em euros (anualizado)	Possível cofinanciamento da UE Fonte
Medida 3.2.1. Compensação por prejuízos na atividade pecuária decorrentes da predação atribuída a lobo-ibérico, incluindo custos veterinários, deteção de carcaças	R	Toda RN	500 000 €	N/A

Medida 3.2.2. Formação regular dos intervenientes (funcionários do ICNF) no processo de verificação e atribuição de indemnizações de prejuízos atribuídos ao lobo-ibérico	R	1	2 000 €	N/A
---	---	---	---------	-----

\* indicar se a medida é recorrente ou pontual

**Resultados previstos para as espécies visadas**

Pretende-se melhorar as condições dos pagamentos dos prejuízos na atividade pecuária e apostar na capacitação técnica e institucional de verificação e validação dos prejuízos.

**Resultados previstos: outros benefícios**

**E.3.3. Referências para medidas adicionais específicas por espécie não ligadas a ecossistemas ou habitats específicos**

-

**F. Outros valores acrescentados das medidas consideradas prioritárias**

-

**Referências**

-

## **G. Anexos**

Anexo I – Quadro de medidas, valores alvo e ações.

Anexo - Medidas E2: Quadro de medidas, valores alvo e ações

Eco	N.º Medida	Fora RN2k	Nome e breve descrição das medidas e valores alvo	Tipo de medida*	Alvo (ha)	Custo estimado em euros (anualizado)	Ações	Valores Alvo de conservação
2.1	2.1.1	a	Medida 2.1.1. Renaturalizar aquaculturas e salinas abandonadas.	P	53713	71 500 €	N/A	1140 Lodaçais e areais a descoberto na maré baixa, 1150 Lagunas costeiras, 1310 Vegetação pioneira de Salicornia e outras espécies anuais das zonas lodosas e arenosas, 1320 Prados de Spartina
2.1	2.1.2	a	Medida 2.1.2. Instalar recifes artificiais submersos (projeto-piloto) para minimização dos efeitos da erosão costeira sobre os sistemas dunares.	P	1118	500 000 €	N/A	N/A
2.1	2.1.3	a	Medida 2.1.3. Efetuar ações de limpeza na área lagunar da ria Formosa e ria de Alvor, suportados por levantamento cartográfico dos focos de poluição.	P	8542	86 000 €	N/A	11150 lagunas costeiras
2.1	2.1.4	a	Medida 2.1.4. Prevenção, controlo ou erradicação de espécies exóticas invasoras ( <i>Carpobrotus edulis</i> , <i>Spartina patens</i> , <i>Spartina densiflora</i> , <i>Stenotaphrum secundatum</i> e <i>Acacia longifolia</i> )	R	5265	500 000 €	N/A	(i) <i>Carpobrotus edulis</i> , <i>Spartina patens</i> , <i>Spartina densiflora</i> , <i>Stenotaphrum secundatum</i> e <i>Acacia longifolia</i> . 1330 Prados salgados atlânticos e subtipo 1310pt1 Vegetação pioneira anual de plantas suculentas de sapal baixo ou médio
2.1	2.1.5	a	Medida 2.1.5. Efetuar o controlo regular da população de gaivotas	R	156051	100 000 €	N/A	N/A
2.1	2.1.6	a	Medida 2.1.6. Recuperação da área de ocorrência de plantas vasculares marinhas através de replantação e gestão das áreas plantadas (continuação)	R	6465	500 000 €	N/A	1110 Bancos de areia
2.1	2.1.7	a	Medida 2.1.7. Recuperar povoamentos de corais (e.g. gorgónias) e de laminárias (algas kelp).	R	6654	150 000 €	N/A	1110 Bancos de areia e 1170 Recifes
2.1	2.1.8	a	Medida 2.1.8. Instalar amarrações amigas do ambiente nos locais mais sensíveis e que permitam minimizar os impactos das atividades náuticas nos fundos marinhos, através da execução de um plano conjunto envolvendo e participação ativa dos clubes navais, dos municípios e das demais entidades públicas competentes.	P	5536	60 000 €	N/A	1110 Bancos de areia e 1170 Recifes
2.1	2.1.9	a	Medida 2.1.9. Efetuar um ensaio piloto de interdição de uso de arrasto de fundo numa área do habitat 1170 Recifes localizada a mais de 6 milhas da costa.	P	164417	75 000 €	N/A	N/A
2.1	2.1.10	a	Medida 2.1.10. Realizar um ensaio piloto sobre o efeito do aumento dos limites de distância à costa e em profundidade (e.g. mais que 30 m) para o uso de artes de emalhar e tresmalho em determinados períodos temporais e áreas.	P	709120	100 000 €	N/A	N/A
2.1	2.1.11	a	Medida 2.1.11. Realizar ensaios e executar medidas de mitigação tradicionais e inovadoras dos efeitos da pesca (captura accidental) sobre as populações de aves marinhas e cetáceos.	P	710238	100 000 €	(i) Redes fundeadas (emalhar e tresmalho) e palangre demersal (ii) Palangre de profundidade, arrasto de fundo, cerco e pequeno cerco. (iii) Xávega.	N/A
2.1	2.1.12	a	Medida 2.1.12. Realizar um ensaio de medidas de mitigação da predação exercida por cetáceos (Interação com palangre de profundidade).	P	164417	100 000 €	N/A	N/A
2.1	2.1.13	a	Medida 2.1.13. Realizar um ensaio piloto para a recolha de artes de pesca perdidas.	P	710238	100 000 €	N/A	N/A
2.1	2.1.14	a	Medida 2.1.14. Recuperar e manter os ninhos artificiais de cagarra e de roque-de-castro	R	108199	50 000 €	N/A	N/A
2.1	2.1.15	a	Medida 2.1.15. Efetuar uma avaliação do ponto de situação da acumulação de resíduos sólidos nas grutas marinhas submersas e semi-submersas, nos recifes e nos bancos de areia.	R	271687	50 000 €	N/A	N/A
2.2	2.2.1	a	Medida 2.2.1. Agroambiental e investimentos não produtivos para preservar o mosaico de habitats incluindo cervunais, matos secos, turfeiras e charnecas húmidas.	R	232173	9 286 920 €	(i) Limitar o encabeçamento em pastoreio, (ii) Efetuar gestão seletiva de vegetação complementares de modo a preservar os valores florísticos existentes, através de corte ou fogo controlado; (iii) Erradicar as infestantes lenhosas; (iv) Respeitar os percursos de pastoreio de cada espécie pecuária. (v) No caso das turfeiras e das charnecas húmidas excluir o pastoreio das áreas com estes tipos de habitats, se necessário com recurso a vedação. (vi) Promover a compartimentação com sebes vivas, bosquetes ou muros. Promover a compartimentação e vedação (evitar o acesso) com sebes vivas, bosquetes ou muros ou outras estruturas. (vii) No caso de manchas identificadas de habitat de <i>Microtus cabreræ</i> na sua área de distribuição: (a) Prevenir conversão de habitat natural e seminatural favorável à espécie em área agrícola; (b) Gerir sistemas drenagem e irrigação para a agricultura. (ix) No caso de bosquetes de quercíneas ou outras manchas reliquiaes: (a) Não fazer cortes com objetivos económicos; (b) Não realizar queimadas; (c) Eliminar exóticas invasoras lenhosas.	o 3130 Águas estagnadas oligotróficas a mesotróficas, 4010 Charnechas húmidas atlânticas setentrionais 4020 Charnechas húmidas atlânticas temperadas, 4030 Charnechas secas europeia, o 4060 Charnechas alpinas e boreais, o 4090 Charnechas oromediterrânicas endémicas com giestas espinhosas, o 5120 Formações montanas de <i>Cytisus purgans</i> , o 5230 Matagais arborecentes de <i>Laurus nobilis</i> , o 6160 Prados oro-ibéricos de <i>Festuca indigesta</i> , o 6230 Formações herbáceas de <i>Nardus</i> , ricas em espécies, em substratos silicosos das zonas de montanha, o 6410 Pradarias com <i>Molinia</i> em solos calcários, turfosos e argilo-limosos, o 6430 Comunidades de ervas altas higrófilas das orlas basais e dos pisos montano a alpino, o 6510 Prados de feno pobres de baixa altitude, o <i>Lycopodium clavatum</i> , entre outras espécies dos Anexos II e IV o <i>Euphydryas aurinia</i> , <i>Euplagia quadripunctaria</i> o <i>Microtus cabreræ</i> o <i>Gallinago gallinago</i> , <i>Lullula arborea</i> , <i>Anthus campestris</i> , <i>Lanius colurio</i> o <i>Lacerta monticola</i>
2.2	2.2.2	a	Medida 2.2.2. Renaturalizar o SIC da Serra da Estrela através da demolição de estruturas obsoletas e diminuição das áreas artificializadas adjacentes a zonas sensíveis.	P	32829	143 000 €	(i) Reduzir em 75% os espaços comerciais na Torre, salvaguardando a funcionalidade de serviços fundamentais (Cafeteria, lembranças, utilitários de conforto pessoal) (ii) Demolição das ruínas do teleférico nos Piornos e da Casa do Clube Nacional de Montanhismo na área de Planalto Superior, e outras estruturas obsoletas (iii) Condicionar, pela colocação de blocos de granito, o acesso a veículo às áreas laterais à EN 339, entre Cruzamento para Barragem Cova do Viriato e a Barragem da Lagoa Comprida.	o 4020*pt1 Charnechas húmidas atlânticas temperadas de <i>Erica ciliaris</i> e <i>Erica tetralix</i> , 4060 Charnechas alpinas e boreais, o 5120 Formações montanas de <i>Cytisus purgans</i> o 6230* Formações herbáceas de <i>Nardus</i> , ricas em espécies, em substratos silicosos das zonas montanas o <i>Iberolacerta monticola</i>
2.2	2.2.3	a	Medida 2.2.3. Agroambiental para conservação das formações herbáceas e arbustivas pastoreadas (prados calcários seminaturais; matos baixos mediterrâneos; tomilhais).	R	45184	10 844 160 €	(i) Conservar o mosaico através da manutenção ou (re)introdução do regime de pastoreio adequado de ovinos e caprinos com limitação ao encabeçamento, (ii) Retirar o gado em períodos e locais específicos (iii) Não mobilizar o solo (iv) Efetuar cortes seletivos de vegetação complementares, (v) Manter árvores e arbustos nas bordaduras e os muros de pedra solta.	o 5330 Matos termomediterrânicos pré-desérticos (apenas o subtipo 7 - Matos baixos calcícolas), 6110 Prados rupícolas calcários ou basófilos, 6210 Prados secos seminaturais e fáticas arbustivas em substrato calcário, 6220 Subestepes de gramíneas e anuais, 8240 Lajes calcárias, o <i>Arabis sadina</i> , <i>Centaurea micrantha</i> subsp. <i>herminii</i> , <i>Dorycnium pentaphyllum</i> subsp. <i>transmontanum</i> , <i>Iberis procumbens</i> subsp. <i>microcarpa</i> , <i>Iris boissieri</i> , <i>Iris lusitanica</i> , <i>Linaria algarviana</i> , <i>Malcolmia lacera</i> subsp. <i>gracilima</i> , <i>Narcissus calcicola</i> , <i>Pseudarrhenatherum pallens</i> , <i>Rhynchosinapis erucastrum</i> subsp. <i>cintrana</i> , <i>Saxifraga cintrana</i> , <i>Silene longicilia</i> , <i>Thymelaea broteriana</i> , <i>Tuberaria major</i> o <i>Quirópteros</i> o <i>Euphydryas aurinia</i>
2.2	2.2.4	a	Medida 2.2.4. Prevenção, controlo e erradicação de espécies exóticas invasoras.	R	97630	1 000 000 €	(i) Controlo da espécie exótica invasora <i>Cortaderia selloana</i> para recuperação de habitat de <i>Leuzea longifolia</i> (ii) Controlo de <i>Acacia sp</i> nas áreas de <i>Asphodelus bento-rainhae</i> (iii) implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas, promovendo a sua substituição por espécies autóctones (ex: <i>Acacia sp.</i> ) com o objetivo de melhorar o estado de conservação do habitat 5330 (medronhais), 4030 (iv) implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras, promovendo a sua substituição por espécies autóctones com o objetivo de melhorar o estado de conservação dos habitats 4030; 5230*; 5330 (v) Elaborar e executar plano de controlo de plantas invasoras lenhosas do género <i>Acacia sp.</i> com o objetivo de Melhorar o estado de conservação do habitat 5230* na ZEC (vi) Elaborar e executar plano de controlo de plantas invasoras lenhosas do género <i>Acacia sp.</i> com o objetivo de Melhorar o estado de conservação de <i>Narcissus scaberulus</i> na ZEC (vii) Controlar espécies invasoras (ex: <i>Acacia sp.</i> ; <i>Cortaderia selloana</i> ) com o objetivo de melhorar o estado de conservação dos habitats 4030; 5230*, 6220* (viii) Controlar as espécies exóticas <i>Cortaderia selloana</i> e <i>Acacia sp.</i> com o objetivo de melhorar o estado de conservação do habitat 4020 na ZEC e Melhorar o estado de conservação de <i>Leuzea longifolia</i> na ZEC (ix) implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras (ex: <i>Acacia sp.</i> ), promovendo a sua substituição por espécies autóctones com o objetivo de melhorar o estado de conservação dos habitats 4030; 5230* (x) Elaborar e executar plano de controlo de plantas invasoras lenhosas (ex: <i>Acacia sp.</i> ) com o objetivo de Melhorar o estado de conservação do habitat 5230*pt2 (azereais) na ZEC e fora da ZEC; (xi) Elaborar e executar plano de controlo de plantas invasoras lenhosas (ex: <i>Acacia sp.</i> , <i>Hakea sericea</i> , <i>Cortaderia selloana</i> ) com o objetivo de melhorar o estado de conservação dos habitats 4030, 5230* (xii) Executar o plano de controlo de espécies exóticas invasoras ( <i>Acacia sp</i> e <i>Cortaderia selloana</i> ) com o objetivo de melhorar o estado de conservação dos habitats 5230*, 5330, 4030 e <i>Senecio doronicum</i> subsp. <i>lusitanicum</i> (xiii) Controlo de <i>Acacia sp.</i>	N/A
2.2	2.2.5	a	Medida 2.2.5. Implementação de programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das	R	209542	1 000 000 €		
2.3	2.3.1	a	Medida 2.3.1. Agroambiental e investimentos não produtivos para preservar o mosaico de habitats incluindo cervunais, matos secos, turfeiras e charnecas húmidas.	R	120	4 800 €	(i) Limitar o encabeçamento em pastoreio, (ii) Efetuar gestão seletiva de vegetação complementares de modo a preservar os valores florísticos existentes, através de corte ou fogo controlado; (iii) Erradicar as infestantes lenhosas; (iv) Respeitar os percursos de pastoreio de cada espécie pecuária. (v) No caso das turfeiras e das charnecas húmidas excluir o pastoreio das áreas com estes tipos de habitats, se necessário com recurso a vedação. (vi) Promover a compartimentação com sebes vivas, bosquetes ou muros. (vii) No caso de manchas identificadas de habitat de <i>Microtus cabreræ</i> na sua área de distribuição: (a) Prevenir conversão de habitat natural e seminatural favorável à espécie em área agrícola. (b) Gerir sistemas drenagem e irrigação para a agricultura. (ix) No caso de bosquetes de quercíneas ou outras manchas reliquiaes: (a) Não fazer cortes com objetivos económicos (b) Não realizar queimadas (c) Eliminar exóticas invasoras lenhosas.	Visa a conservação de: o 3130 Águas estagnadas oligotróficas a mesotróficas, 4010 Charnechas húmidas atlânticas setentrionais 4020 Charnechas húmidas atlânticas temperadas, 4030 Charnechas secas europeia, o 4060 Charnechas alpinas e boreais, o 4090 Charnechas oromediterrânicas endémicas com giestas espinhosas, o 5120 Formações montanas de <i>Cytisus purgans</i> , o 5230 Matagais arborecentes de <i>Laurus nobilis</i> , o 6160 Prados oro-ibéricos de <i>Festuca indigesta</i> , o 6230 Formações herbáceas de <i>Nardus</i> , ricas em espécies, em substratos silicosos das zonas de montanha, o 6410 Pradarias com <i>Molinia</i> em solos calcários, turfosos e argilo-limosos, o 6430 Comunidades de ervas altas higrófilas das orlas basais e dos pisos montano a alpino, o 6510 Prados de feno pobres de baixa altitude, o <i>Euphydryas aurinia</i> , <i>Euplagia quadripunctaria</i> o <i>Microtus cabreræ</i> o <i>Gallinago gallinago</i> , <i>Lullula arborea</i> , <i>Anthus campestris</i> , <i>Lanius colurio</i>

Eco	N.º Medida	Fora RNZk	Nome e breve descrição das medidas e valores alvo	Tipo de medida*	Alvo (ha)	Custo estimado em euros (anualizado)	Ações	Valores Alvo de conservação
2.3	2.3.2	a	Medida 2.3.2. Agroambiental para manter arrozais e de áreas tradicionalmente de produção de arroz abandonadas ou em processo de abandono em zonas húmidas importantes para a avifauna.	R	14181	1 985 340 €	(i) Manter as normais condições de alagamento (ii) Não efetuar tratamentos fitossanitários por avião (iii) Utilizar apenas herbicidas sem efeitos residuais (iv) Adequar datas, práticas e técnicas agrícolas tendo em conta o ciclo anual das espécies dependentes da zona húmida específica (manter os canteiros inundados nos períodos críticos de nidificação) (v) Não queimar restolho nem incorporá-lo antes de Abril, exceto quando se proceda ao controlo mecânico das infestantes.	Visa a conservação de: ciconiformes, anatídeos, caradriiformes e outras aves dependentes de sistemas aquáticos (como <i>Acrocephalus paludicola</i> , <i>Emberiza schoeniculus</i> , <i>Circus aeruginosus</i> )
2.3	2.3.3	a	Medida 2.3.3. Agroambiental para manter pastoreio em pastagens alagadas e sapal alto.	R	6664	266 560 €	(i) Não drenar, mobilizar o solo ou aterrar as áreas de pastagem alagada ou sapal alto. (ii) Garantir o pastoreio (próprio ou alheio) necessário à manutenção do sapal alto e das pastagens alagadas com as espécies (cavalos, em sapal; ovelhas, nos cômodos), os encabeçamentos e as épocas adequados. (iii) Não pastorear nos locais críticos para a avifauna durante a época de nidificação.	Visa a conservação de: • Pastagens alagadas o 1310 Vegetação pioneira de <i>Salicornia</i> e outras espécies anuais das zonas lodosas e arenosas, 1320 Prados de <i>Spartina</i> , 1410 Prados salgados mediterrânicos, 1420 Matos halófilos mediterrânicos e termoatlânticos, 3270 Cursos de água de margens vasosas, 3280 Cursos de água mediterrânicos permanentes, 6430 Comunidades de ervas altas higrofilas das orlas basais e dos pisos montano a alpino o <i>Asio flammeus</i> , <i>Circus aeruginosus</i> , <i>C. pygargus</i> , <i>Glareola pratincola</i> , <i>Luscinia svecica</i> , <i>Anas penelope</i> , <i>Anser anser</i> , <i>Ardea purpurea</i> , <i>Ardeola ralloides</i> , <i>Chlidonias hybridus</i> , <i>Egretta garzetta</i> , <i>Himantopus himantopus</i> , <i>Limosa limosa</i> , <i>Nycticorax nycticorax</i> , <i>Platalea leucorodia</i> , <i>Plegadis falcinellus</i> • Sapal alto o 1310 Vegetação pioneira de <i>Salicornia</i> e outras espécies anuais das zonas lodosas e arenosas, 1410 Prados salgados mediterrânicos, 1420 Matos halófilos mediterrânicos e termoatlânticos, 1430 Matos halonitrófilos, 1510 Estepes salgadas mediterrânicas o <i>Asio flammeus</i> , <i>Circus aeruginosus</i> , <i>Luscinia svecica</i>
2.3	2.3.4	a	Medida 2.3.4. Agroambiental para preservar os charcos temporários, brejos e turfeiras.	R	551	242 440 €	(i) Não cultivar nem mobilizar o solo. (ii) Excluir o gado da parcela ou perímetro onde ocorram as turfeiras e os charcos, exceto em períodos e com encabeçamento a definir. (iii) Evitar drenagem e a extração de águas (visando a manutenção das condições hidrológicas, nomeadamente o alagamento no inverno). (iv) Condicionar a utilização de agroquímicos nas áreas confinantes ou drenantes (visando a redução da contaminação das águas e do solo). (v) Condicionar o pastoreio, que, a ocorrer, deve ser em regime extensivo. (vi) remoção de resíduos (Serra da Estrela) (vii) gestão seletiva de matos	Visa a conservação de: o 2190 Depressões húmidas intradunares, 3110 Águas oligotróficas muito pouco mineralizadas das planícies arenosas, 3130 Águas estagnadas oligotróficas ...3160 Lagos e charcos distróficos 3160 Lagos e charcos distróficos naturais, 3170 Charcos temporários mediterrâneos, 4020 Charnecas húmidas atlânticas temperadas, 6410 Pradarias com <i>Molinia</i> em solos calcários, turfosos e argilo-limosos, 6420 Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas, 7140 Turfeiras de transição e turfeiras ondulantes, 7150 Depressões em substratos turfosos. o <i>Arnica montana</i> , <i>Caropsis verticillato-inundata</i> , <i>Juncus valvatus</i> , <i>Lycopodiella inundata</i> , <i>Narcissus cyclamineus</i> , <i>Sphagnum spp</i> o <i>Emys orbicularis</i> o <i>Gomphus graslinii</i> , <i>Oxygastra curtisii</i>
2.3	2.3.5	a	Medida 2.3.5 Agroambiental para gestão da vegetação das valas de drenagem, com taludes revestidos com vegetação palustre, incluindo uma faixa adjacente até dois metros, enquanto habitat de aves e outra fauna e flora.	R	14777	1 773 240 €	(i) Promover a manutenção do revestimento natural das valas de drenagem. (ii) Manter a vegetação dos taludes das valas e reduzir perturbação nos períodos de nidificação ou de permanência das espécies migradoras que as utilizam. (iii) Nas operações de manutenção das valas, não decapitar os taludes, garantindo uma rápida regeneração da vegetação do revestimento. (iv) Intervir na vegetação de revestimento dos taludes das valas apenas em períodos pré-definidos.	o <i>Pseudochondrostoma polylepsis</i> , <i>squalius alburnoides</i> o <i>Emys orbicularis</i> , <i>Mauremys leprosa</i> o <i>Lutra lutra</i> o Ardeídeos, anatídeos, <i>Asio flammeus</i> , <i>Circus aeruginosus</i> , <i>Porphyrion porphyrio</i> , passeriformes de caniçais e galerias ripícolas, o <i>Coenagrion mercuriale</i> , <i>Gomphus graslinii</i> , <i>Macromia splendens</i> , <i>Oxygastra curtisii</i>
2.3	2.3.6	a	Medida 2.3.6. Efetuar intervenções periódicas de gestão (corte) de caniçal e controlo da regressão de bunho, criando superfícies de água livre, de acordo com planos de gestão elaborados para o efeito.	P	704	70 400 €	N/A	o 3130 Águas paradas, oligotróficas a mesotróficas, 3150 Lagos eutróficos naturais, 3270 Cursos de água de margens vasosas e 3280 Cursos de água mediterrânicos permanentes com cortinas arbóreas ribeirinhas o Ardeídeos, anatídeos, passeriformes de caniçais e galerias ripícolas o <i>Coenagrion mercuriale</i> , <i>Gomphus graslinii</i> , <i>Macromia splendens</i> , <i>Oxygastra curtisii</i>
2.3	2.3.7	a	Medida 2.3.7. Limpeza e desassoreamento de valas e cursos de água drenantes e margens e águas pouco profundas, consolidação de taludes (alteamento do coroamento), combinado com o controlo do processo de assoreamento e eliminação progressiva do passivo dos focos de poluição.	P	282	71 500 €	(i) Limpeza de valas e cursos de água drenantes, limpeza de margens e águas pouco profundas. (ii) Recuperação da galeria ripícola das ribeiras da Cascalheira e da Badoca. (iii) Controlo do processo de assoreamento. (iv) Eliminação progressiva do passivo dos focos de poluição do ex-Gabinete da Área de Sines	o 1150 Lagunas costeiras, 1310 Vegetação pioneira das zonas lodosas e arenosas) o <i>Iberochondrostoma lusitanica</i> , <i>Cobitis paludica</i> e <i>Anguilla anguilla</i> .
2.3	2.3.8	a	Medida 2.3.8 Redução da área de salgueiro-branco ( <i>Salix alba</i> )	P	161	14 500 €	N/A	com o objetivo de promover a área e estado de conservação dos habitats 3130, 3150, 3270, 3280 e 91E0*
2.3	2.3.9	a	Medida 2.3.9 Regeneração hídrica e gestão ambiental do Sapal de Venta Moínhos	P	99	57 500 €	N/A	N/A
2.3	2.3.10	a	Medida 2.3.10. Prevenção, controlo e erradicação de espécies exóticas invasoras.	R	8024	2 500 000 €	(i) Elaborar e executar plano de controlo de plantas invasoras lenhosas (ex: <i>Acacia sp.</i> ) com o objetivo de melhorar o estado de conservação de <i>Chondrostoma polylepsis</i> ; <i>Rutilus macrolepidotus</i> , <i>Lacerta schreiberi</i> (ii) controlo de <i>Eryngium pandanifolium</i> e <i>Myriophyllum aquaticum</i> , <i>Lagarosiphon major</i> (iii) controlo de <i>Eryngium pandanifolium</i> e <i>Myriophyllum aquaticum</i> , <i>Ludwigia peploides</i> , (iv) implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones	<i>Callimorpha quadripunctaria</i> ; <i>Chioglossa lusitanica</i> ; <i>Chondrostoma polylepsis</i> ; <i>Euphydryas aurinia</i> ; <i>Galemys pyrenaicus</i> ; <i>Oxygastra curtisii</i> ; <i>Rutilus macrolepidotus</i> , <i>Lacerta schreiberi</i> ,3150; 3270; 4030; 5230*; 5330; 6220*; 8220; 9330; 9340 4030; 5230*; 9280 (SIC Cambarinho) <i>Alosa alosa</i> ; <i>Alosa fallax</i> ; <i>Chioglossa lusitanica</i> ; <i>Chondrostoma polylepsis</i> ; <i>Lampetra planeri</i> ; <i>Petromyzon marinus</i> ; <i>Rutilus alburnoides</i> ; <i>Rutilus macrolepidotus</i> , <i>Lacerta schreiberi</i> , 3150; 3270; 4030; 91F0; 9330, 91E0* (SIC Rio Vouga) <i>Galemys pyrenaicus</i>
2.4	2.4.1	a	Medida 2.4.1 Agroambiental e investimentos não produtivos para preservar o mosaico de habitats incluindo cervunais, matos secos, turfeiras e charnecas húmidas.	R	5862	234 480 €	(i) Limitar o encabeçamento em pastoreio; (ii) Efetuar gestão seletiva de vegetação complementares de modo a preservar os valores florísticos existentes, através do pastoreio e de corte ou fogo controlado; (iii) Erradicar as infestantes lenhosas; (iv) Respeitar os percursos de pastoreio de cada espécie pecuária. (v) No caso das turfeiras e das charnecas húmidas excluir o pastoreio das áreas com estes tipos de habitats, se necessário com recurso a vedação. (vi) Promover a compartimentação com sebes vivas, bosquetes e muros. (vii) No caso de habitat de <i>Microtus cabreræ</i> : (a) Prevenir conversão de habitat natural e seminatural favorável à espécie em área agrícola. (b) Gerir sistemas drenagem e irrigação para a agricultura. (ix) No caso de bosquetes de quercíneas ou outras manchas relictuais: (a) Não fazer cortes com objetivos económicos (b) Não realizar queimadas (c) Eliminar exóticas invasoras lenhosas.	Visa a conservação de: o 3130 Águas estagnadas oligotróficas a mesotróficas, 4010 Charnecas húmidas atlânticas setentrionais 4020 Charnecas húmidas atlânticas temperadas, 4030 Charnecas secas europeia, o 4060 Charnecas alpinas e boreais, o 4090 Charnecas oromediterrânicas endémicas com giestas espinhosas, o 5120 Formações montanas de <i>Cytisus purgans</i> , o 5230 Matagais arborecentes de <i>Laurus nobilis</i> , o 6160 Prados oro-ibéricos de <i>Festuca indigesta</i> , o 6230 Formações herbáceas de <i>Nardus</i> , ricas em espécies, em substratos silicosos das zonas de montanha, o 6410 Pradarias com <i>Molinia</i> em solos calcários, turfosos e argilo-limosos, o 6430 Comunidades de ervas altas higrofilas das orlas basais e dos pisos montano a alpino, o 6510 Prados de feno pobres de baixa altitude, o <i>Euphydryas aurinia</i> , <i>Euplagia quadripunctaria</i> o <i>Microtus cabreræ</i> o <i>Gallinago gallinago</i> , <i>Lullula arborea</i> , <i>Anthus campestris</i> , <i>Lanius colurio</i> , <i>Streptopelia turtur</i>
2.4	2.4.2	a	Medida 2.4.2 Agroambiental para manutenção e promoção do sistema extensivo de cereal-pousio em áreas sujeitas a rotação cereal-pousio podendo incluir pastagens permanentes não dominantes.	R	53665	3 219 900 €	(i) Garantir a rotação e a área de cereal, (ii) Limitar o encabeçamento. (iii) Garantir níveis adequados de cobertura do solo no Outono/Inverno. (iv) Não utilizar monda aérea. (v) Semear parcelas de culturas de leguminosas para a fauna bravia. (vi) Garantir a manutenção de pontos de água. (vii) Conservar/promover sebes vivas (espécies arbóreas ou arbustivas autóctones), bosquetes e muros de pedra; (viii) Estabelecer datas e técnicas adequadas e adaptadas para corte de forragens, ceifa e mobilização e pousios. (ix) Não queimar o restolho. (x) Limitar fortemente as obras e superfícies de irrigação, e de florestação. (xi) Adequar a instalação de cercas e as superfícies cercadas. (xii) Assegurar a manutenção de bosquetes consolidados (ou árvores isoladas) necessários enquanto habitat de nidificação de grandes rapinas.	o <i>Anthus campestris</i> , <i>Burhinus oedicnemus</i> , <i>Calandrella brachydactyla</i> <i>Tetrax tetrax</i> ; <i>Aquila adalberti</i> , <i>Aquila chrysaetos</i> , <i>Circus cyaneus</i> , <i>Circus pygargus</i> , <i>Coracias garrulus</i> , <i>Elanus caeruleus</i> , <i>Falco naumanni</i> , <i>Glareola pratincola</i> , <i>Grus grus</i> , <i>Melanocorypha calandra</i> , <i>Milvus milvus</i> , <i>Otis tarda</i> , <i>Pterocles orientalis</i> , <i>Tetrax tetrax</i> <i>Galerida theklae</i> , <i>Aegypius monachus</i> , <i>Neophron percnopterus</i> , <i>Streptopelia turtur</i> o Quirópteros o <i>Euphydryas aurinia</i>
2.4	2.4.3	a	Medida 2.4.3 Agroambiental para conservação dos lameiros (regadio ou sequeiro) e outros prados húmidos com interesse florístico.	R	9067	2 448 090 €	(i) Manter, com limitação do encabeçamento de ovinos, caprinos e bovinos (ii) Retirar o gado em épocas e locais determinados, (iii) Manter sistemas tradicionais de rega que mantenham os regimes de hidratação do solo, (iv) Não mobilizar o solo, (v) Efetuar cortes seletivos de vegetação complementares. (vi) Manter árvores e arbustos nas bordaduras e os muros de pedra solta. (vii) Estabelecer restrições de calendário específicas para a fenação	o 6410 Pradarias com <i>Molinia</i> em solos calcários, turfosos e argilo-limosos, 6420 Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinia-Holoschoenion</i> , 6430 Comunidades de ervas altas higrofilas das orlas basais e dos pisos montano a alpino, 6510 Lameiros meso-higrofilos de feno o <i>Arnica montana</i> , <i>Hyacinthoides vicentina</i> , <i>Narcissus cyclamineus</i> , <i>Narcissus pseudonarcissus</i> subsp. <i>nobilis</i> , <i>Scilla beirana</i> , <i>Spiranthes aestivalis</i> o <i>Discoglossus galganoi</i> , <i>Rana iberica</i> , <i>Chioglossa lusitanica</i> ? o Quirópteros o <i>Euphydryas aurinia</i> , <i>Euplagia quadripunctaria</i> o Aves nidificantes como <i>Gallinago gallinago</i> , <i>Lullula arborea</i> , <i>Anthus campestris</i> , <i>Lanius colurio</i>

Eco	N.º Medida	Fora RNZk	Nome e breve descrição das medidas e valores alvo	Tipo de medida*	Alvo (ha)	Custo estimado em euros (anualizado)	Ações	Valores Alvo de conservação
2.4	2.4.4	a	Medida 2.4.4 Agroambiental para conservação das formações herbáceas e arbustivas pastoreadas (prados calcários seminaturais; matos baixos mediterrâneos; tomilhais).	R	3569	856 560 €	(i) Conservar o mosaico através da manutenção ou (re)introdução do regime de pastoreio adequado de ovinos e caprinos com limitação ao encabeçamento, (ii) Retirar o gado em períodos e locais específicos (iii) Não mobilizar o solo (iv) Efetuar cortes seletivos de vegetação complementares, (v) Manter árvores e arbustos nas bordaduras e os muros de pedra solta.	o 5330 Matos termomediterrânicos pré-desérticos (apenas o subtipo 7 - Matos baixos calcícolas), 6110 Prados rupícolas calcários ou basófilos, 6210 Prados secos seminaturais e fácies arbustivas em substrato calcário, 6220 Subestepes de gramíneas e anuais, 8240 Lajes calcárias, o Arabis sadina, Centaurea micrantha subsp. herminii, Dorycnium pentaphyllum subsp. transmontanum, Iberis procumbens subsp. microcarpa, Iris boissieri, Iris lusitânica, Linaria algarviana, Malcolmia lacera subsp. gracilima, Narcissus calcicola, Pseudarrhenatherum pallens, Rhynchosinapis erucastrum subsp. cintrana, Saxifraga cintrana, Silene longicilia, Thymelaea broteriana, Tuberaia major o Quirópteros o Euphydryas aurinia
2.4	2.4.5	a	Medida 2.4.5 Agroambiental para manutenção do pastoreio em modo extensivo e corte seletivo de matos em ecossistemas de altitude, para a o bloqueio da progressão sucessional e a manutenção e recuperação de habitats de formações herbáceas naturais e seminaturais (pastagens e cervunais).	R	5274	189 864 €	(i) Privilegiar a pastorícia extensiva de gado ovino e caprino (ou, quando justificável, de gado bovino). (ii) Limitar o encabeçamento na área afeta ao pastoreio de percurso. (iii) Em alguns locais, o pastoreio poderá ser reforçada pelo corte seletivo de matos. (iv) Interdição do uso de adubos	o 6160 Prados oro-ibéricos de Festuca indigesta; 6230* Formações herbáceas de Nardus em substratos silicosos das zonas montanas (cervunais), o Festuca henriquesii, Gentiana lutea, Centaurea rothmalerana (área: Serra da Estrela) o Quirópteros o Euphydryas aurinia o Aves necrófagas o Microtus cabreræ
2.4	2.4.6	a	Medida 2.4.6 Implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras.	R	10313	500 000 €	Acacia sp., Robinia pseudoacacia, Cortaderia selloana, Ailanthus, Hakea sericea	6220*, 6510
2.5	2.5.1	a	Medida 2.5.1 Agroambiental para manutenção de culturas permanentes extensivas (olivais e pomares tradicionais antigos, como figueiras, alfarrobeiras e/ou amendoieiras ou mistas com oliveira e medronheiros) e conservação das formações herbáceas de olivais tradicionais extensivos e pousios.	R	105815	12 697 800 €	(i) Manter as boas condições de produção. (ii) Manter a vegetação natural nas entrelinhas. (iii) Podar regularmente, de acordo com as boas práticas aplicáveis. (iv) Proceder anualmente à colheita do fruto, desde que a produção o justifique. (v) Manter um bom estado sanitário. (vi) Não efetuar mobilizações do solo recorrendo a charrua, grade de discos (exceto em parcelas em que o declive o permita) ou alfaia rotativa. (vii) Limitar o encabeçamento do pastoreio. (viii) Privilegiar a pastorícia extensiva de ovinos ou caprinos. (ix) Manter árvores com orifícios. (x) Conservar/promover sebes vivas (espécies arbóreas ou arbustivas autóctones), bosquetes e muros de pedra solta;	o 6220 Subestepes de gramíneas e anuais da Thero-Brachypodietea o 6410 Pradarias com Molina em solos calcários, turfosos e argilo-limosos o Quirópteros (Rhinolophus ferrumequinum, Myotis myotis) o Burhinus oedicnemus, Tetrax tetrax, Streptopelia turtur e passeriformes de matos e bosques o Invertebrados (Euphydryas aurinia, Apteromantis aptera) o Microtus cabreræ o Linaria algarviana, Picris willkommii
2.5	2.5.2	a	Medida 2.5.2 Agroambiental para manutenção e promoção de olival em modo de produção extensiva na área de distribuição atual de <i>Linaria ricardoi</i> .	R	400	1 784 000 €	(i) Sem aplicação de herbicidas e fertilizantes. (ii) Sem irrigação. (iii) Salvaguardada de pastoreio/pastagem na época de floração e frutificação <i>Linaria ricardoi</i> . (iv) Mobilização de solo uma vez por ano.	N/A
2.5	2.5.3	a	Medida 2.5.3 Agroambiental para manter e promover o sistema extensivo de cereal-pousio em áreas sujeitas a rotação cereal-pousio podendo incluir pastagens permanentes não dominantes (em ZEC/ZPE da zona do Alentejo)	R	167445	10 046 700 €	(i) Garantir a rotação e a área de cereal, (ii) Limitar o encabeçamento. (iii) Garantir níveis adequados de cobertura do solo no Outono/Inverno. (iv) Não utilizar monda aérea. (v) Semear parcelas de culturas de leguminosas para a fauna bravia. (vi) Garantir a manutenção de pontos de água. (vii) Conservar/promover sebes vivas (espécies arbóreas ou arbustivas autóctones), bosquetes e muros de pedra; (viii) Estabelecer datas e técnicas adequadas e adaptadas para corte de forragens, ceifa e mobilização e pousios. (ix) Não queimar o restolho. (x) Limitar fortemente as obras e superfícies de irrigação, e de florestação. (xi) Adequar a instalação de cercas e as superfícies cercadas. (xii) Assegurar a manutenção de bosquetes consolidados (ou árvores isoladas) necessários enquanto habitat de nidificação de grandes rapinas.	Anthus campestris, Burhinus oedicnemus, Calandrella brachydactyla Tetrax tetrax; Aquila adalberti, Aquila chrysaetos, , Circus cyaneus, Circus pygargus, Coracias garrulus, Elanus caeruleus, Falco naumanni, Glareola pratensis, Grus grus, Melanocorypha calandra, Milvus milvus, Otis tarda, Pterocles orientalis, Galerida cristata, Aegypius monachus, Neophron percnopterus, Streptopelia turtur, Aquila adalberti, Aquila chrysaetos, Hieraaetus fasciatus Quirópteros (Rhinolophus ferrumequinum, Myotis myotis) Euphydryas aurinia, Apteromantis aptera
2.5	2.5.4	a	Medida 2.5.4 Agroambiental para manutenção e promoção do sistema extensivo de cereal-pousio em áreas sujeitas a rotação cereal-pousio podendo incluir pastagens permanentes não dominantes (em ZEC/ZPE da zona Norte)	R	82169	14 790 420 €	(i) Garantir a rotação e a área de cereal. (ii) Garantir níveis adequados de cobertura do solo no outono e inverno. (iii) Limitar o encabeçamento. (iv) Estabelecer datas e técnicas adequadas e adaptadas para corte de forragens, ceifa e mobilização e pousios. (v) Não queimar o restolho. (vi) Manter faixas de vegetação espontânea não intervencionadas em áreas agrícolas; manter o revestimento vegetal natural ou semeado nas entrelinhas; (vii) Manter a vegetação natural nas bordaduras de parcelas agrícolas; (viii) Conservar/promover sebes vivas (espécies arbóreas ou arbustivas autóctones), bosquetes consolidados (ou árvores isoladas) necessários enquanto habitat de nidificação de grandes rapinas, e muros de pedra; (ix) Estabelecer conectividade entre manchas de habitat favorável; (x) Manter/disponibilizar pontos de água	Milvus milvus, Neophron percnopterus, , Circus pygargus, Aquila chrysaetos, Hieraaetus fasciatus, Tetrax tetrax, Burhinus oedicnemus, Calandrella brachydactyla, Anthus campestris, Pyrrhocorax pyrrhocorax, , Lanius colurio. Galerida cristata, Aegypius monachus, Neophron percnopterus, Streptopelia turtur, Aquila adalberti, Aquila chrysaetos, Hieraaetus fasciatus o Invertebrados (Euphydryas aurinia, Euplagia quadripunctaria, Apteromantis aptera) o Quirópteros (Rhinolophus ferrumequinum, Myotis myotis)
2.5	2.5.5	a	Medida 2.5.5 Agroambiental para promover a redução da lixiviação de agroquímicos, diminuindo a contaminação dos solos e das águas através das escorrências de áreas de elevada aplicação de agroquímicos na envolvente de habitats sensíveis em áreas de forte intensificação agrícola (p.ex. perímetros de rega e suas envolventes).	R	58616	11 723 200 €	(i) Localização das charnecas húmidas e charcos a preservar e identificação da parcela do parcelário agrícola em que se inserem e da dinâmica das escorrências (qual ou quais as explorações que afetam cada área). (ii) Adesão, por parte da exploração agrícola, a um sistema de certificação do controlo de produção no qual se comprometa a reduzir, para níveis aceitáveis a definir, a utilização de agroquímicos (não cumulável com proteção integrada ou agricultura biológica). (iii) Diminuição efetiva, através da adoção de medidas de redução das entradas e/ou estabelecimento de barreiras de plantas de raízes profundantes que fixem os poluentes.	2190 Depressões húmidas intradunares, 3110 Águas oligotróficas muito pouco mineralizadas de planícies arenosas, 3120 Águas oligotróficas muito pouco mineralizadas de solos geralmente arenosos ocidentais mediterrânicos, 3170 Charcos temporários mediterrâneos, 4020 Charnecas húmidas atlânticas temperadas, 6420 Pradarias húmidas mediterrâneas de ervas altas Apium repens Hyacinthoides viciifolia, Myosotis lusitânica, M. retusifolia, Plantago almogravensis Microtus cabreræ, Quirópteros Aves insetívoras Iberochondrostoma lusitanicum, Iberochondrostoma almaçai e Cobitis paludica (SIC Costa Sudoeste) Iberochondrostoma lemmingii, Pseudochondrostoma willkommii e Squalius alburnoides (SIC Caia) Emys orbicularis, Mauremys leprosa, Discoglossus galganoi Euphydryas aurinia, Euplagia quadripunctaria, Gomphus graslinii, Oxygastra curtisii, Apteromantis aptera
2.5	2.5.6	a	Medida 2.5.6 Prevenção, controlo e erradicação de espécies exóticas invasoras.	R	389469	1 000 000 €	N/A	N/A
2.5	2.5.7	a	Medida 2.5.7 Agroambiental para compatibilizar a exploração dos cereais existentes com a conservação de <i>Asphodelus bentoniae</i> .	R	854	100 000 €	Não aplicação de herbicidas Manutenção de orlas de vegetação natural	N/A
2.5	2.5.8	a	Medida 2.5.8 Agroambiental para favorecer a regeneração natural em áreas de ocorrência de quercíneas com baixa densidade.	R	63393	1 394 646 €	N/A	Aves dependentes de montado aberto (p.e. grou)

Eco	N.º Medida	Fora RNZk	Nome e breve descrição das medidas e valores alvo	Tipo de medida*	Alvo (ha)	Custo estimado em euros (anualizado)	Ações	Valores Alvo de conservação
2.6	2.6.1	a	Medida 2.6.1. Silvo-ambiental e investimentos (valorização ambiental, valorização económica, defesa da floresta contra incêndios e investimentos não produtivos) para promoção das formações florestais autóctones	R	280 160	6 163 520 €	em (Vales do Douro) áreas de formações de quercíneas, freixo e zimbro ou outras consideradas relevantes de elevado valor natural; (Serras Florestais do Centro) Áreas de formações reliquiais de espécies arbóreas e arborescentes nativas (incluindo Laurus nobilis, Prunus lusitânica ou Ilex aquifolium), Rhododendron ponticum subsp baeticum e Myrica faya), áreas com formações de folhosas autóctones em que estas espécies correspondam a mais de 50% das árvores e áreas de pinhal ou eucaliptal com regeneração natural de folhosas autóctones; (Terras Calcárias) áreas com formações de folhosas autóctones em que estas espécies correspondam a mais de 50% das árvores e áreas adjacentes às formações de folhosas autóctones alvo e que apresentem regeneração natural destas espécies com densidades elevadas (p.ex. superior a 400 árvores/ha); ou (Grandes Montanhas do Norte) formações de quercíneas, teixo e com azevinho ou outras relevantes e prioritárias, e sujeitas a plano de gestão florestal, assim como habitat de Veronica micrantha, envolvendo designadamente, em coerência com um programa de gestão da biodiversidade constante de Plano de Gestão Florestal: (i) Proteger a regeneração natural (incluindo exclusão de gado) e efetuar podas de formação. (ii) Não efetuar cortes para material lenhoso. (iii) Controlar espécies exóticas invasoras. (iv) Manter faixas de gestão de combustível delimitando e salvaguardando as áreas a preservar e a regenerar. (v) Excluir a entrada de gado nas áreas de regeneração. (vi) No caso de reconversão de povoamento de pinheiro bravo ou eucalipto, conduzir a operação no sentido de garantir a preservação da regeneração de quercíneas e castanheiro existentes. (vii) Manter árvores de grande porte, velhas e cepos, árvores mortas em pé ou madeira caída, de espécies arbóreas autóctones, desde que não impliquem problemas fitossanitários (viii) Gestão das áreas ocupadas por medronhais (Habitat 5330) com vista ao aumento de resiliência dos territórios aos efeitos dos incêndios (ix) Fomento de áreas de pomar de medronheiro para redução da pressão sobre o Habitat 5330	Visa a conservação de: - (Vales do Douro) áreas de formações de quercíneas, freixo e zimbro ou outras consideradas relevantes de elevado valor natural: o 5210 Matagais arborescentes de Juniperus spp., 6310 Montados, 9180 Freixiais termófilos, 9230 Carvalhais galaico-portugueses, 9260 Florestas de Castanea sativa, 92A0 Florestas-galeria de Salix alba e Populus alba, 9330 Florestas de Quercus suber, 9340 Florestas de Quercus ilex e Quercus rotundifolia, 9560 Florestas endémicas de Juniperus spp. o Quirópteros. o Canis lupus. o Lucanus cervus, Cerambyx cerdo, Euplagia quadripunctaria, Geomalacus maculosus, Gomphus grasilinii, Macromia splendens, Oxygastra curtisii, Coenagrion mercuriale o Hieraaetus fasciatus e, genericamente, rapinas florestais o (Serras Florestais do Centro) Áreas de formações reliquiais de espécies arbóreas e arborescentes nativas, incluindo Laurus nobilis, Prunus lusitânica ou Ilex aquifolium), Rhododendron ponticum subsp baeticum e Myrica faya, Taxus baccata), áreas com formações de folhosas autóctones em que estas espécies correspondam a mais de 50% das árvores e áreas de pinhal ou eucaliptal com regeneração natural de folhosas autóctones: o 5230 Matagais arborescentes de Laurus nobilis, 9230 Carvalhais galaico-portugueses, 9260 Florestas de Castanea sativa, 9330 Florestas de Quercus suber, 92A0 Florestas-galerias de Salix alba e Populus alba, 9340 Florestas de Quercus ilex e Quercus rotundifolia. o 9580 (teixo na Serra da Estrela) o Lucanus cervus, Cerambyx cerdo, Euplagia quadripunctaria, Geomalacus maculosus, Gomphus grasilinii, Macromia splendens, Oxygastra curtisii, Coenagrion mercuriale o Lacerta schreiberi, Chioglossa lusitanica. o Passeriformes de matos e bosques o Rapinas florestais o Asphodelus bento-rainhae, Doronicum plantagineum subsp. tournefortii - (Terras Calcárias) áreas com formações de folhosas autóctones em que estas espécies correspondam a mais de 50% das árvores e áreas adjacentes às formações de folhosas autóctones alvo e que apresentem regeneração natural destas espécies com densidades elevadas (p.ex. superior a 400 árvores/ha). o Passeriformes de matos e bosques o Rapinas florestais - (Grandes Montanhas do Norte) formações de quercíneas, teixo e com azevinho ou outras relevantes e prioritárias, e sujeitas a plano de gestão florestal: o 5230 Matagais arborescentes de Laurus nobilis, 9160 Carvalhais pedunculados ou florestas mistas de carvalhos e carpas subatlânticas e médio-europeias, 91E0 Florestas aluviais de Alnus glutinosa e Fraxinus excelsior, 9230 Carvalhais galaico, 9380 Florestas de Ilex aquifolium, 9580 Florestas mediterrânicas de Taxus baccata. o Veronica micrantha o Lacerta schreiberi, Chioglossa lusitanica. o Canis lupus, Galemys pyrenaicus, quirópteros. o Lucanus cervus, Cerambyx cerdo, Euplagia quadripunctaria, Geomalacus maculosus, Gomphus grasilinii, Macromia splendens, Oxygastra curtisii, Coenagrion mercuriale
2.6	2.6.2	a	Medida 2.6.2. Silvo-ambiental e investimentos (valorização ambiental, valorização económica, defesa da floresta contra incêndios e investimentos não produtivos) para manutenção habitats abertos e aumento a resistência ao fogo nas serras florestais e matagais desenvolvidos	R	392468	2 551 042 €	Incluindo em áreas de pinhal, eucaliptal e matagais secos desenvolvidos das Grandes Montanhas do Norte, através de medidas de gestão do coberto que diminuam a massa de combustível e quebrem a sua continuidade e de molde a: (i) Integrar áreas que apresentem formações abertas na rede de descontinuidades prevista em planos de defesa da floresta contra incêndio e em plano de gestão florestal e assegurando o mosaico de habitats, mantendo zonas florestais autóctones, com um subcoberto diversificado (herbáceo e arbustivo), em alternância com clareiras, de forma a criar situações de orla. (ii) Manter as características abertas dos habitats em causa, através de pastoreio de caprinos, fogo controlado e/ou corte e incorporação ou remoção de vegetação, reduzindo anualmente o combustível em parte da superfície (p.ex. 20%). (iii) Manter a descontinuidade entre os estratos inferiores e as copas. (iv) Nas áreas de matos, manter faixas de transição para as áreas florestais limítrofes apenas com vegetação rasteira ou culturas para a fauna. (v) Manter faixas de gestão de combustível e todas as vias de comunicação que façam extrema e que incluam descontinuidades previamente existentes (albufeiras, parcelas agrícolas, afloramentos rochosos, galerias ripícolas, etc.). (vi) Controlar ou erradicar exóticas invasoras lenhosas.	o 3260 Cursos de água dos pisos basal a montano, 3280 Cursos de água mediterrânicos permanentes com cortinas arbóreas ribeirinhas de Salix e Populus alba, 4020 Charneças húmidas atlânticas, 4030 Charneças secas europeias, 5230 Matagais arborescentes de Laurus nobilis, 6430 Comunidades de ervas altas higrofilas das orlas basais e dos pisos montano a alpino, 6510 Prados de feno pobres de baixa altitude, 8220 Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica, 8230 Rochas siliciosas com vegetação pioneira, 91E0 Florestas aluviais de Alnus glutinosa e Fraxinus excelsior, 9230 Carvalhais galaico-portugueses, 9260 Florestas de Castanea sativa, 9330 Florestas de Quercus suber, 92A0 Florestas-galerias de Salix alba e Populus alba, 9340 Florestas de Quercus ilex e Quercus rotundifolia, 9380 Florestas de Ilex aquifolium, 9580 Florestas mediterrânicas de Taxus baccata. o Euphydryas aurinia, Euplagia quadripunctaria o Lacerta schreiberi e Chioglossa lusitanica. o Canis lupus o Hieraaetus fasciatus e, genericamente, rapinas florestais o Aves necrófagas o Streptopelia turtur o Passeriformes de matos e bosques
2.6	2.6.3	a	Medida 2.6.3. Silvo-ambiental e investimentos (valorização ambiental, valorização económica, defesa da floresta contra incêndios e investimentos não produtivos) para promoção das condições ecológicas da floresta mediterrânica e do montado em áreas de montado de sobre e/ou azinho em produção, de matagal desenvolvido, incluindo os medronhais, e floresta mediterrânea em que predominem quercíneas, estratificada em termos de coberto vegetal e fora de produção ou com produtividade muito marginal.	R	248712	9 451 056 €	Nas áreas de montado em produção: (i) Não efetuar mobilização do solo para além da, eventual, instalação da pastagem. (ii) Manter o solo sempre coberto com pastagem natural ou semeada procedendo às adubações anuais recomendadas. (iii) A remoção regular da vegetação arbustiva lenhosa que surgir, deve manter manchas no interior dos povoamentos a distâncias mínimas definidas. (iv) Limitar o encabegamento. (v) Proteger a regeneração natural, remover apenas as árvores mortas ou decrépitas que que impliquem problemas fitossanitários, proceder a podas que garantam o equilíbrio da copa e a descorticações corretamente efetuados. (vi) Manter as faixas de gestão de combustível ou vias de comunicação que façam estrema com áreas de matagais ou floresta a distâncias adequadas; Nas áreas de floresta e matagal desenvolvido (nos termos de plano de gestão florestal da exploração ou de ZIF): (i) Instalar áreas de culturas para a fauna que poderão ocupar as faixas de interrupção de combustíveis. (ii) Manter faixas de gestão de combustível limpas delimitando parcelas vertentes sul/sudeste; xistos e todas as vias de comunicação que façam estrema. (iii) Não proceder a limpeza da vegetação arbustiva, a menos que sejam seletivas, sem mobilização do solo e se destinem a aumentar a diversidade florística, com acompanhamento técnico; Nas Galerias ripícolas: (i) Garantir a preservação da galeria ripícola, condicionando o acesso do gado e gerindo os cortes da vegetação numa faixa de proteção a definir. (ii) controlo e manutenção da qualidade da água tendo em conta os efluentes das explorações agro-pecuárias que drenam para as ribeiras; (iii) manutenção dos caudais ecológicos adequados, tendo em conta que a ecologia das espécies que exigem regimes intermitentes;	o 91E0 Florestas aluviais de Alnus glutinosa e Fraxinus excelsior, 6220 Subestepes de gramíneas e anuais da Thero-Brachypodietea, 6310 Montados de Quercus spp, 9240 Carvalhais ibéricos de Quercus faginea e Quercus canariensis, 9330 Florestas de Quercus suber, 92A0 Florestas-galerias de Salix alba e Populus alba o Centaurea vicentina, Doronicum plantagineum subsp. tournefortii, (Floresta mediterrânea/matagal desenvolvido); Euphorbia transtagana, Hyacinthoides vicentina, Malcolmia lacera subsp. gracilima, Ononis hackelii (montado); Marsilea batarde, Myosotis lusitanica, Salix salivifolia ssp. Australis (linhas de água) o Iberochoerophorum lusitanicum o Lacerta schreiberi o Cerambyx cerdo, Euphydryas aurinia, Euplagia quadripunctaria o Aegyptius monachus, Aquila adalberti, A. chrysaetos, Ciconia nigra, Circaetus gallicus, Elanus caeruleus, Grus grus, Hieraaetus fasciatus, H. pennatus passeriformes de matos e bosques, passeriformes de caniçais e galerias ripícolas.
2.6	2.6.4	a	Medida 2.6.4. Silvo-ambiental (e investimentos não produtivos) para a conservação das galerias ripícolas e da fauna e vegetação ribeirinha e fluvial em áreas de superfície florestal que confinem ou sejam atravessadas por linhas de água que apresentem galerias ripícolas ou seus vestígios, de acordo com num plano de recuperação e de gestão (PGF) aprovado por autoridade competente que identifique os troços objeto de recuperação/gestão, individuais ou coletivos.	R	29260	2 633 400 €	(i) Identificar a galeria alvo de intervenção e cumprir um plano de recuperação/gestão, incluindo as medidas de prevenção de incêndio específicas. (ii) Circunscrever o acesso do gado às zonas limitadas imprescindíveis para o abeberamento; (iii) Não proceder ao cultivo ou aplicação de agroquímicos na faixa ocupada pela banda ripícola (mínimo de 10 m, incluindo a galeria ripícola). (iv) Eliminar as espécies exóticas invasoras lenhosas. (v) Retirar lixo acumulado. (vi) Medidas de mitigação dos problemas fitossanitários dos amieiros.	o (com diferenciação consoante a área classificada) 92D0 Galerias e matos ribeirinhos meridionais, 3260 Cursos água dos pisos basal a montano, 3280 Cursos de água mediterrânicos permanentes com cortinas arbóreas ribeirinhas, 3290 Cursos de água mediterrânicos intermitentes, 9180 Freixiais termófilos de Fraxinus angustifolia, 91E0 Florestas aluviais, 91F0 Florestas mistas de Quercus robur, Ulmus laevis, Ulmus minor, Fraxinus excelsior ou Fraxinus angustifolia das margens dos grandes rios (Ulmion minoris), 92A0 Florestas-galerias, 9280 Florestas-galerias junto aos cursos de água intermitentes mediterrânicos com Rhododendron e outras espécies o Marsilea batarde, Salix salivifolia ssp. australis Woodwardia radicans o Peixes o Euphydryas aurinia, Margaritifera margaritifera, Unio tumidiformis, Coenagrion mercuriale, Gomphus grasilinii, Macromia splendens, Oxygastra curtisii, Geomalacus maculosus o Emys orbicularis, Mauremys leprosa, Lacerta schreiberi, Chioglossa lusitânica o Lutra lutra o Streptopelia turtur o Passeriformes de matos e bosques e passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas.
2.6	2.6.5	a	Medida 2.6.5. Investimento florestal dirigido à manutenção dos povoamentos de pinhal e condução do subcoberto arbustivo nos terrenos com potencialidade para a expansão de urzais higrofilos e da população de Leuzea longifolia.	R	80	15 000 €	N/A	expansão de urzais higrofilos e da população de Leuzea longifolia
2.6	2.6.6	a	Medida 2.6.6. Criar tapadas de clones de teixo em locais com fatores de segurança elevados.	R	64109	15 000 €	N/A	para promoção do habitat 9580* Florestas mediterrânicas de Taxus baccata Conservação e aumento da área de ocupação do habitat 9580* e produção de plantas por reprodução não clonal
2.6	2.6.7	a	Medida 2.6.7. Delimitação com cerca do Amial da Aqualva de Baixo excluindo o pastoreio de bovinos.	P	9800	2 150 €	N/A	para proteção e recuperação de 91E0 Florestas aluviais de Alnus glutinosa e Fraxinus excelsior (Alno-Padion, Alnion incanae, Salicion albae), excluindo o pastoreio de bovinos
2.6	2.6.8	a	Medida 2.6.8. Manutenção dos maciços arbóreos e arbustivos.	R	443365	12 667 600 €	N/A	5330pt3 Matos termomediterrânicos pré-desérticos, 9230 Carvalhais galaico-portugueses, 9240 Carvalhais ibéricos de Quercus faginea e Quercus canariensis, 9260 Florestas de Castanea sativa, 9330 Florestas de Quercus suber, 9340 Florestas de Quercus ilex e Quercus rotundifolia
2.6	2.6.9	a	Medida 2.6.9. Silvo-ambiental para conservação de suportes de nidificação de grandes aves de rapina, designadamente para a manutenção de árvores de grande porte em áreas com habitat favorável à nidificação, gestão compatível das operações silvícolas e dos matos, evitando desmatamentos massivos nas áreas potenciais de nidificação.	R	442833	100 000 €	N/A	o Aegyptius monachus) o Aquila adalberti o Aquila fasciata o Aquila chrysaetos o Ciconia nigra o Circaetus gallicus o Coracias garrulus o Hieraaetus pennatus o Milvus milvus o Pernis apivorus

Eco	N.º Medida	Fora RNZk	Nome e breve descrição das medidas e valores alvo	Tipo de medida*	Alvo (ha)	Custo estimado em euros (anualizado)	Ações	Valores Alvo de conservação
2.6	2.6.10	a	Medida 2.6.10. Investimentos florestais orientados para reconversão de eucaliptais, nomeadamente em povoamentos/ecossistemas florestais compatíveis com o desenvolvimento de urzais higrófilos e de <i>Leuzea longifolia</i> nas áreas nucleares e nas áreas de conectividade.	P	152811	71 500 €		Valores alvo: 5230 matagais arborecentes de <i>Laurus nobilis</i> , 5330pt3 Matos termomediterrânicos pré-desérticos, 9230 Carvalhais galaico-portugueses, 9240 Carvalhais ibéricos de <i>Quercus faginea</i> e <i>Quercus canariensis</i> , 9260 Florestas de <i>Castanea sativa</i> , 9330 Florestas de <i>Quercus suber</i> , 9340 Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i> 91E0 Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (Alno-Padion, Alnion incanae, Salicion albae) o <i>Lucanus cervus</i> . <i>Cerambyx cerdo</i> , <i>Euplagia quadripunctaria</i> , <i>Geomalacus maculosus</i> , <i>Gomphus grasilinii</i> , <i>Macromia splendens</i> , <i>Oxygastra curtisii</i> , <i>Coenagrion mercuriale</i> o <i>Lacerta schreiberi</i> , <i>Chioglossa lusitanica</i> . o Passeriformes de matos e bosques o Rápidas florestais o <i>Asphodelus bento-rainhae</i> o <i>Veronica micrantha</i> o <i>Narcissus scaberulus</i>
2.6	2.6.11	a	Medida 2.6.11. Prevenção, controlo e erradicação de espécies exóticas invasoras.	R	251054	7 000 000 €	(i) <i>Acacia</i> sp ( <i>Asphodelus bento-rainhae</i> – SIC Gardunha - <i>Woodwardia radicans</i> – SIC Peneda-Gerês) (ii) Remoção de espécies que se desenvolvem em habitat potencial de <i>Asplenium hemionitis</i> (p.ex. hera, algumas trepadeiras exóticas, <i>Tradescantia fluminensis</i> , entre outras) no SIC Sintra-Cascais (iii) <i>Hakea sericea</i> (iv) <i>Cortaderia seloana</i> (v) <i>Ailanthus altissima</i> (iii) Controlo das espécies invasoras <i>Acacia</i> sp, <i>Hakea sericea</i> , <i>Ailanthus altissima</i> etc.:	5230* : 9280; 9230 (carvalhais), 9240, 9330 (sobreiros), 9340 (azinhais); 2270 Dunas com florestas de <i>Pinus pinea</i> e ou <i>Pinus pinaster</i> ; 91E0* na ZEC; Melhorar o estado de conservação do habitat 91F0; Melhorar o estado de conservação de <i>Leuzea longifolia</i> ; Melhorar o estado de conservação de <i>Veronica micrantha</i> ; <i>Callimorpha quadripunctaria</i> ; <i>Chioglossa lusitanica</i> ;
2.6	2.6.12	a	Medida 2.6.12. Efetuar restauro e conservação de habitats prioritários, nomeadamente de populações de <i>Pinus sylvestris</i> autóctone do Gerês e de populações de <i>Juniperus oxycedrus</i>	R	200816	400 000 €	N/A	N/A
2.6	2.6.13	a	Medida 2.6.13. Criar faixas de espécies autóctones com a função de compartimentação do território e de aumentar a resiliência aos agentes bióticos e abióticos	P	152811	143 000 €	N/A	N/A
2.6	2.6.14	b	Medida 2.6.14. Plantação/semearia e promoção da regeneração natural de espécies características dos habitats 5230* e 9280.	R	71499	200 000 €	Plantação/semearia e promoção da regeneração natural de espécies características do habitat: <i>Rhododendron ponticum</i> spp. <i>baeticum</i> no SIC Cambarinho (habitat 5230* e 9280);	Melhorar o estado de conservação e recuperar área de ocorrência dos habitats naturais 5230* e 9280.
2.7	2.7.1	a	Medida 2.7.1. Agroambiental para conservação das formações herbáceas e arbustivas pastoreadas (prados calcários seminaturais; matos baixos mediterrâneos; tomilhais) visando a manutenção de áreas abertas ou criação de clareiras em áreas de matos.	R	272	65 280 €	(i) Conservar o mosaico através da manutenção ou (re)introdução do regime de pastoreio adequado de ovinos e caprinos com limitação ao encabeçamento, (ii) Retirar o gado em períodos e locais específicos (iii) Não mobilizar o solo (iv) Efetuar cortes seletivos de vegetação complementares, (v) Manter árvores e arbustos nas bordaduras e os muros de pedra solta.	o 5330 Matos termomediterrânicos pré-desérticos (apenas o subtipo 7 - Matos baixos calcícolas), 6110 Prados rupícolas calcários ou basófilos, 6210 Prados secos seminaturais e fâcies arbustivas em substrato calcário, 6220 Subestepes de gramíneas e anuais, 8240 Lajes calcárias, o <i>Arabis sadina</i> , <i>Centaurea micrantha</i> subsp. <i>herminii</i> , <i>Dorycnion pentaphyllum</i> subsp. <i>transmontanum</i> , <i>Iberis procumbens</i> subsp. <i>microcarpa</i> , <i>Iris boissieri</i> , <i>Iris lusitanica</i> , <i>Linaria algarviana</i> , <i>Malcolmia lacera</i> subsp. <i>gracilima</i> , <i>Narcissus calcicola</i> , <i>Pseudarrhenatherum pallens</i> , <i>Rhynchosinapis erucastrum</i> subsp. <i>cintrana</i> , <i>Saxifraga cintrana</i> , <i>Silene longicilla</i> , <i>Thymelaea broteriana</i> , <i>Tuberaria major</i> o Quirópteros o <i>Euphydryas aurinia</i>
2.7	2.7.2	a	Medida 2.7.2. Silvo-ambiental para a conservação de espécies e habitats das dunas - habitats psamófilos com pinhal zimbrial ou outros matos litorais.	R	6595	263 800 €	(i) Evitar lavras profundas que destruam a surraipa (no caso de arborizações); (ii) Favorecer e garantir a existência de áreas de menor densidade de plantações de pinhal (p.ex. <100arv./ha); (iii) Condicionar o acesso do gado, assegurando a manutenção estrutural do habitat; (iv) Promover as associações <i>Juniperus</i> spp. com <i>Pinus pinea</i> e <i>Quercus</i> spp.; (v) Não drenar charcos existentes	o 2250* Dunas litorais com <i>Juniperus</i> spp, 2260 Dunas com vegetação esclerofila, 2270 Dunas com florestas de <i>Pinus pinea</i> e ou <i>Pinus pinaster</i> o <i>Armeria rouyana</i> , <i>Avenula hackelii</i> , <i>Biscutella sempervirens</i> subsp. <i>vicentina</i> , <i>Diplotaxis silifolia</i> subsp. <i>vicentina</i> , <i>Halimium verticillatum</i> , <i>Jonopsidium acaule</i> , <i>Ononis hackelii</i> , <i>Santolina impressa</i> , <i>Thymus camphoratus</i> , <i>Thymus capitellatus</i> , <i>Verbascum litigiosum</i> ; <i>Jasione lusitanica</i>
2.7	2.7.3	a	Medida 2.7.3. Restaurar habitats costeiros degradados em consequência da erosão costeira (soluções naturais), ordenar o acesso e reforçar o cordão dunar.	P	6633	286 000 €	(i) Instalar estruturas de fixação dunar. (ii) Condicionar mobilizações do solo. (iii) Ordenar a circulação. (iv) Semearia/plantação de espécies características quando necessário. (v) Controlo de espécies exóticas invasoras (vi) Sinalizar e balizar os acessos pedonais e de carros e os parques de estacionamento junto das praias; (vii) Impedir o trânsito de viaturas todo-o-terreno;	o 1210 Vegetação anual das zonas de acumulação de detritos pela maré, 2110 Dunas móveis embrionárias, 2120 Dunas móveis do cordão litoral («dunas brancas»), 2130* Dunas fixas com vegetação herbácea («dunas cinzentas»), 2150* Dunas fixas descalcificadas atlânticas, 2170 Dunas com <i>Salix repens</i> ssp. <i>argentea</i> ( <i>Salicion arenariae</i> ), 2180 Dunas arborizadas, 2190 Depressões húmidas intradunares, 2260 Dunas com vegetação esclerofila da Cisto-Lavenduletalia, 2330 Dunas interiores com prados abertos o <i>Herniaria maritima</i> , <i>Jasione maritima</i> var. <i>sabularia</i> , <i>Linaria ficalhoana</i> , <i>Thymus carnosus</i>
2.7	2.7.4	a	Medida 2.7.4. Avaliação dos efeitos do salgema nos parâmetros físico-químicos da água e potenciais perturbações para a fauna, flora e habitats rochosos.	P	7072	28 600 €	N/A	Com o objetivo de melhorar o estado de conservação de 6230 (Cervunais), comunidades de anfíbios, invertebrados aquáticos, flora, melhoria da qualidade da água
2.7	2.7.5	a	Medida 2.7.5. Controlo de espécies vegetais invasoras em meios dunares, estuarinos e aerohalinos	R	6429	500 000 €	(i) Controlo de <i>Mesembryanthemum crystallinum</i> e manutenção do controlo de <i>Carprobrotus edulis</i> , a ser alargado a todos os ilhéus do SIC Berleugas ( <i>Armeria berleugensis</i> + <i>Herniaria lusitanica</i> subsp. <i>Berleugiana</i> ) (ii) Remoção e controlo da expansão do acacial que se encontra em fase inicial de expansão Vale do Garrão, pressionando habitat de <i>Tuberaria globularifolia</i> var. <i>major</i> (iii) Erradicação de <i>Acacia</i> spp. e de <i>Carprobrotus edulis</i> na envolvente dos locais de ocorrência de <i>Plantago almogravensis</i> (iv) Controlo da expansão e redução da área de ocorrência de <i>Carprobrotus edulis</i> no para recuperar área de ocupação e salvaguardar <i>Limonium multiflorum</i> e <i>Armeria pseudoarmeria</i> . (v) Elaborar e executar um plano de controlo de espécies vegetais invasoras em meios dunares, estuarinos e aerohalinos	1210 Vegetação anual das zonas de acumulação de detritos pela maré, 1230 Falésias com vegetação das costas atlânticas, 1310pt5 Vegetação anual de arribas litorais atlântica, 2110 Dunas móveis embrionárias, 2120 Dunas brancas, 2130pt3 Dunas cinzentas, 2150pt2 Dunas fixas com tojais, 2180 Dunas arborizadas, 2190 Depressões húmidas intradunares, 2330 Dunas interiores com prados abertos e <i>Jasione maritima</i> var. <i>sabularia</i> )
2.7	2.7.6	a	Medida 2.7.6. Implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras e promovendo a sua substituição por espécies autóctones.	R	10979	2 000 000 €	N/A	Com o objetivo de melhorar o estado de conservação das seguintes espécies e habitats: Habitats: 8220 Espécies: <i>Narcissus scaberulus</i>  habitats dunares 2130*, 2110 Dunas móveis embrionárias; 2120 Dunas brancas, 2130pt3 Dunas cinzentas, 2150pt2 Dunas fixas com tojais, 2170 Dunas com <i>Salix repens</i> ssp. <i>argentea</i> , 2190 Depressões húmidas intradunares, 2270 Dunas com florestas de <i>Pinus pinea</i> e ou <i>Pinus pinaster</i> , 2330 Dunas interiores com prados abertos <i>Jasione lusitanica</i> , <i>Verbascum litigiosum</i>
2.8	2.8.1	a	Medida 2.8.1. Criação e conservação de refúgios estivais nas pequenas bacias costeiras intermitentes do centro e sul, em sectores a montante dos principais fatores de pressão antropogénica, para salvaguarda da ictiofauna nativa.	R	12184	100 000 €	(i) Desassoreamento de pegos estivais; (ii) Controlo/erradicação de espécies exóticas invasoras; (iii) Renaturalização da vegetação ripícola: adensamento e diversificação dos estratos vegetais (herbáceo, arbustivo e arbóreo) das galerias ripícolas	Visa a conservação de: o Iberocondrostoma lusitanicum: SIC Sintra/Cascais, Costa SW, o Serras de Aire e Candeeiros, Monfurado, Cabrela, Comporta/Galé; o Iberocondrostoma almakai: SIC Costa SW, Monchique, Arade/Odelouca, Caldeirão; o Iberocondrostoma lemmingii: SIC S. Mamede, Barrocal, Moura/Barrancos, Guadiana, Ribeira de Quarteira o <i>Anaocypris hispanica</i> : SIC S.Mamede, Guadiana, Moura/Barrancos, Caldeirão. o <i>Lampetra lusitanica</i> : SIC Estuário do Sado e Cabrela o <i>Unio tumidiformis</i> o passeriformes de caniçal e galeria ripícola
2.8	2.8.2	a	Medida 2.8.2. Conservação/recuperação cursos de água e vegetação ribeirinha autóctone, pela criação e manutenção de microhabitats com características específicas e promoção da conexão entre troços.	P	13 825	286 000 €	(i) Criação e manutenção de microhabitats com características específicas à ocorrência da espécie, incluindo pegos; (ii) Estabelecimento da conexão entre troços; (iii) Plantação ou semearia com espécies autóctones e recurso a material da zona em causa; (iv) Controlo de espécies vegetais exóticas invasoras; (v) Controlo de espécies animais exóticas invasoras. Eliminar progressivamente as barreiras físicas nas linhas de água Eliminar progressivamente os focos de poluição	91E0 o <i>Margaritifera margaritifera</i> , <i>Unio tumidiformis</i> , <i>Euplagia quadripunctaria</i> , <i>Coenagrion mercuriale</i> , <i>Gomphus grasilinii</i> , <i>Macromia splendens</i> , <i>Oxygastra curtisii</i> o <i>Lacerta schreiberi</i> , <i>Emys orbicularis</i> , <i>Chioglossa lusitanica</i> , <i>Mauremys leprosa</i> ; <i>Lampetra planeri</i> ; <i>Petromyzon marinus</i> ; <i>Alosa alosa</i> ; <i>Alosa fallax</i> ; <i>Anguilla anguilla</i> , <i>Achondrostoma oligolepis</i> e <i>Pseudochondrostoma pollepeps</i>
2.8	2.8.3	a	Medida 2.8.4. Recuperação e manutenção do sistema de Bocage a área do salgado para recuperação do habitat de aves de caniçais e galerias ripícolas.	P	1316	28 600 €		
2.8	2.8.4	a	Medida 2.8.5. Prevenção, controlo e erradicação de espécies aquícolas exóticas invasoras.	R	29260	5 000 000 €	N/A	N/A
2.8	2.8.5	a	Medida 2.8.6. Renaturalizar áreas degradadas particularmente importantes do habitat de ocorrência de toupeira-de-água <i>Galemys pyrenaicus</i> margens, cabeceiras e cursos de águas rápidas.	P	3759	143 000 €	N/A	N/A
2.8	2.8.6	a	Medida 2.8.7. Silvo-ambiental (e investimentos não produtivos) para a conservação das galerias ripícolas e da fauna e vegetação ribeirinha e fluvial em áreas de superfície florestal que confinem ou sejam atravessadas por linhas de água que apresentem galerias ripícolas ou seus vestígios, de acordo com um plano de recuperação e de gestão (PGF) aprovado por autoridade competente que identifique os troços objeto de recuperação/gestão, individuais ou coletivos.	R	29260	2 633 400 €	(i) Identificar a galeria alvo de intervenção e cumprir um plano de recuperação/gestão, incluindo as medidas de prevenção de incêndio específicas. (ii) Circunscrever o acesso do gado às zonas limitadas imprescindíveis para o abeberamento; (iii) Não proceder ao cultivo ou aplicação de agroquímicos na faixa ocupada pela banda ripícola (mínimo de 10 m, incluindo a galeria ripícola). (iv) Eliminar as espécies exóticas invasoras lenhosas. (v) Retirar lixo acumulado. (vi) Medidas de mitigação dos problemas fitossanitários dos amieiros. Plantação de espécies ripícolas autóctones nas margens das lagoas onde ocorre o habitat 3150 - Habitat 3150	o (com diferenciação consoante a área classificada) 92D0, Galerias e matos ribeirinhos meridionais, 3260 Cursos água dos pisos basal a montano, 3280 Cursos de água mediterrânicos permanentes com cortinas arbóreas ribeirinhas, 3290 Cursos de água mediterrânicos intermitentes, 91E0 Florestas-aluviais, 92A0 Florestas-galerias o <i>Marsilea batardae</i> , <i>Salix salivifolia</i> ssp. <i>australis</i> o <i>Unio crassius</i> ou <i>tumidiformis</i> o <i>Peixes</i> ( <i>Lampetra</i> sp., <i>P. marinus</i> , <i>Alosa</i> sp., <i>A. hispanica</i> , <i>L. comizo</i> , <i>Achondrostoma</i> sp., <i>Pseudochondrostoma</i> sp., <i>S. alburnoides</i> , <i>Cobitis</i> sp.) o <i>Euphydryas aurinia</i> , <i>Euplagia quadripunctaria</i> , <i>Margaritifera margaritifera</i> , <i>Unio tumidiformis</i> , <i>Coenagrion mercuriale</i> , <i>Gomphus grasilinii</i> , <i>Macromia splendens</i> , <i>Oxygastra curtisii</i> , <i>Geomalacus maculosus</i> o <i>Emys orbicularis</i> , <i>Mauremys leprosa</i> , <i>Lacerta schreiberi</i> , <i>Chioglossa lusitanica</i> o <i>Lutra lutra</i> o Passeriformes de matos e bosques e passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas. o Quirópteros

Eco	N.º Medida	Fora RNZk	Nome e breve descrição das medidas e valores alvo	Tipo de medida*	Alvo (ha)	Custo estimado em euros (anualizado)	Ações	Valores Alvo de conservação
2.8	2.8.7	b	Medida 2.8.9. Restauro da conectividade fluvial no sentido de promover a migração de peixes, criando refúgios estvais nas pequenas bacias costeiras intermitentes do centro e sul, em setores a montante dos principais fatores de pressão antropogénica, para salvaguarda da ictiofauna nativa.	P	785602	214 500 €	Requalificação da passagem para peixes do açude de Abrantes instalado no rio Tejo com vista à transponibilidade dos peixes diádomos	dos peixes diádomos (Alosa alosa, Alosa fallax, Petromyzon marinus e Lampetra fluviatilis.) Visa a conservação de: o Achondrostoma occidentale: BH Alcabrichel, Sizandro, Safarajo; o Iberochondrostoma lusitanicum: BH Sado e Ribeiras do Oeste o Lampetra lusitânica: BH Sado o Unio tumidiformis Anacypis hispânica
2.8	2.8.8	b	Medida 2.8.10 Intervenções de prevenção, controlo e erradicação de espécies aquícolas invasoras, nomeadamente a erradicação de <i>Xenopus laevis</i> dos sistemas fluviais de Oeiras e Cascais, controlando a ameaça imposta à rede hidrográfica que suporta.	R	43891	10 000 €	N/A	N/A
2.9	2.9.1	a	Medida 2.9.1. Vedar fisicamente os acessos às grutas que sejam abrigos de importância nacional de morcegos.	P	0	21 500,00 €	N/A	Miniopterus schreibersii, Myotis blythii, Myotis emarginatus, Myotis myotis, Rhinolophus euryale, Rhinolophus ferrumequinum, Rhinolophus hipposideros, Rhinolophus mehelyi
2.9	2.9.2	a		R	0	22 500 €	N/A	Miniopterus schreibersii, Myotis blythii, Myotis emarginatus, Myotis myotis, Rhinolophus euryale, Rhinolophus ferrumequinum, Rhinolophus hipposideros, Rhinolophus mehelyi